

Diocese de Itabira - Cel. Fabriciano – 2011
Livro da Caminhada

APRESENTAÇÃO

Mais uma vez, temos a alegria de apresentar a todos os nossos diocesanos uma nova edição do LIVRO DA CAMINHADA da Igreja Particular de Itabira-Fabriciano. É constituído de três partes. A primeira apresenta um pouco da história nestes 45 anos da diocese. A segunda trata das Diretrizes Gerais das Celebrações Litúrgicas e Diretrizes Específicas dos Sacramentos. E a terceira é a Organização e Animação da Diocese. E contém também um anexo com alguns assuntos especiais.

A nossa Igreja Particular quer, com este livro, adaptar-se às realidades atuais e às orientações da Igreja no Brasil. É o resultado do trabalho de várias pessoas, do Secretariado Diocesano de Pastoral e do COPADI.

É um livro que apresenta a caminhada da nossa Igreja Particular. São Diretrizes que indicam um norte a seguir. Não são para escravizar, mas para orientar. Portanto, é um convite a estarmos unidos, em torno das mesmas orientações. A acolhida e a misericórdia estão acima de qualquer norma. Isso, porém, não significa menosprezo ao que a diocese propõe. Ele deve estar na nossa mesa de trabalho para ser estudado, consultado e para nos ajudar em nossa caminhada como Igreja de Cristo.

Colocamo-lo sob a proteção de Nossa Senhora Aparecida, a nossa padroeira, confiantes de que ela nos ajude, a todos, ser discípulos missionários de seu divino Filho.

Itabira, Novembro de 2010
Dom Odilon Guimarães Moreira
Bispo Diocesano de Itabira/Fabriciano.

PRIORIDADES DA DIOCESE

A Assembléia Diocesana de Pastoral, realizada em setembro de 2006, definiu as seguintes prioridades para o trabalho pastoral no quadriênio 2007-2010 e a Mini-Assembléia de 2010 reafirmou a continuidade para o Quadriênio 2011-2014:

1. Formação

- Promover a formação permanente em todos os âmbitos.
 - > Assessor: Pe. Hideraldo Verissimo Vieira

2. Missões

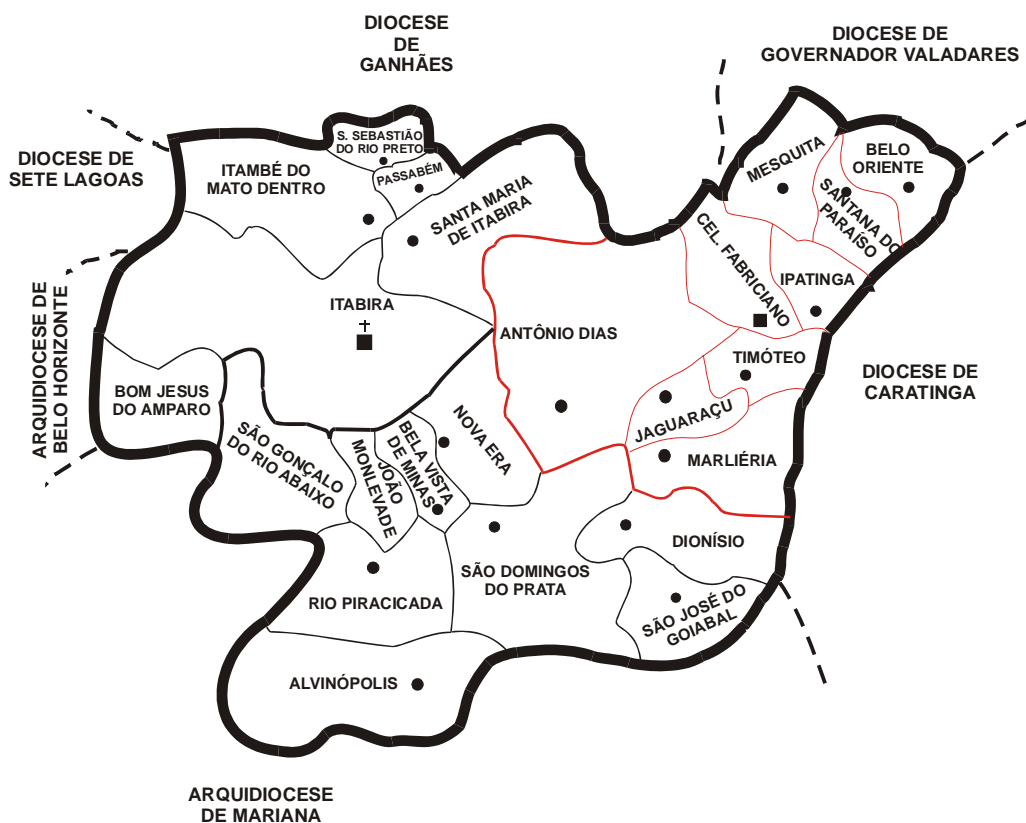
- Dinamizar a dimensão missionária desde as missões populares até as missões além-fronteiras, com destaque ao projeto Igreja-Irmã e Paróquia-Irmã.
 - > Assessor: Pe. José Geraldo de Melo

3. Pastorais Sociais

- Fortalecer as pastorais sociais, fazendo a articulação Fé e Vida / Ação e Espiritualidade.
 - > Assessor: Pe. Daniel Orpilla

CAPÍTULO 1

1. Nosso chão



1.1.A Diocese em dados

Estimativa de População – Dados do IBGE / 2009*		
MUNICÍPIO	ÁREA (km2)	POPULAÇÃO
Alvinópolis	599,346	15.682
Antônio Dias	877,844	9.598
Bela Vista de Minas	108,606	10.296
Belo Oriente	336,012	22.555
Bom Jesus do Amparo	195,457	5.774
Cel. Fabriciano	221,049	105.037
Dionísio	343,422	10.560
Ipatinga	165,509	244.508
Itabira	1256,496	110.449
Itambé do Mato Dentro	381,066	2.479
Jaguaraçu	161,964	2.857
João Monlevade	99,283	74.576
Marliéria	546,255	3.793
Mesquita	275,049	6.641
Nova Era	363,195	18.517
Passabém	94,538	1.825
Rio Piracicaba	370,355	14.792
Santa Maria de Itabira	364,631	10.821
Santana do Paraíso	185,241	24.695
São Domingos do Prata	127,182	17.852
São Gonçalo do Rio Abaixo	509,698	9.627
São José do Goiabal	275,529	5.773
São Sebastião do Rio Preto	746,917	1.737
Timóteo	145,159	79.813
Total	8.749,8	810.257

1.2. Paróquias, Município e Data de Criação

Região I		
PARÓQUIAS	MUNICÍPIO	CRIAÇÃO
01 - Catedral Diocesana - Nossa Sra. do Rosário	Itabira	06/04/1826
02 - Bom Jesus	Bom Jesus do Amparo	04/06/1858
03 – Nossa Sra. da Conceição Aparecida	Itabira	26/01/1999
04 – Nossa Sra. da Penha	Itabira	28/01/1973
05 – Nossa Sra. da Piedade	Itabira	11/08/1982
06 - Nossa Sra. da Saúde	Itabira	06/04/1947

07 – Nossa Sra. do Rosário	Santa Maria de Itabira	01/04/1871
08 – Santo Antônio	Itabira	24/01/2000
		REATIVAÇÃO
09 – Nossa Sra. da Conceição	Ipoema / Itabira	07/07/2001
10 – Nossa Sra. do Carmo	Senhora do Carmo / Itabira	07/07/2001
11 - Nossa Sra. das Oliveiras	Itambé do Mato Dentro	07/07/2001
12 - São José	Passabém	07/07/2001
13 - São Sebastião	São Sebastião do Rio Preto	07/07/2001
Região II		
PARÓQUIAS	MUNICÍPIO	CRIAÇÃO
01 – Nossa Sra. da Conceição	João Monlevade	25/12/1959
02 – Nossa Sra. de Fátima	João Monlevade	30/05/1966
03 – Nossa Sra. do Rosário	Alvinópolis	14/07/1832
04 - São Domingos de Gusmão	São Domingos do Prata	16/02/1844
05 - São Gonçalo	São Gonçalo do rio Abaixo	01/06/1850
06 - São José Operário	João Monlevade	25/09/1948
07 - São José da Lagoa	Nova Era	09/10/1848
08 - São José	São José do Goiabal	12/12/1950
09 - São Luís Maria de Montfort	João Monlevade	17/05/1993
10 - São Miguel	Rio Piracicaba	1748
11 - São Sebastião	Bela Vista de Minas	25/03/1968
12 - São Sebastião	Dionísio	20/05/1897
		REATIVAÇÃO
13 – Santo Antônio	Vargem Linda / São Domingos do Prata	28 / 10 /2010
Região III		
PARÓQUIAS	MUNICÍPIO	CRIAÇÃO
01 - São Sebastião - Co-Catedral	Cel. Fabriciano	15/08/1948
02 – Cristo Libertador	Ipatinga	22/05/1989
03 – Cristo Rei	Ipatinga	11/02/1963
04 - Nossa Sra. Aparecida	Ipatinga	27/01/1999
05 - Nossa Sra. da Esperança	Ipatinga	15/08/1960
06 - Nossa Sra. da Piedade	Belo Oriente	01/05/1977
07 - Nossa Sra. das Dores	Marliéria	25/03/1922
08 - Nossa Sra. de Nazaré	Antônio Dias	06/12/1830
09 - Sagrado Coração de Jesus	Ipatinga	25/06/1965
10 - Santana	Santana do Paraíso	06/1965
11- Santo Antônio	Cel. Fabriciano	20/01/1963
12 – Santo Antônio	Mesquita	14/04/1941
13 - São José	Timóteo	25/10/1959
14 - São José	Jaguaraçu	10/1927

15 - São Sebastião	Timóteo	20/01/1963
16 - Nossa Sra. do Perpétuo Socorro	Belo Oriente	27/06/2002
17 - São Geraldo Magela	Ipatinga	26/11/2004
18 - Paróquia Cristo Redentor	Ipatinga	07/02/2007
19 - Paróquia Sagrada Família	Ipatinga	17/03/2008
20 - Paróquia São Pedro	Ipatinga	19/06/2009
21 - Paróquia Divino Espírito Santo	Ipatinga	07/12/2009

1.3 – SACERDOTES E CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS NA DIOCESE

1.3.1. Membros do Clero Secular

Nome	Nascimento	Ordenação
Dom Odilon Guimarães Moreira	09/01	23/01(sacerdotal) 24/10 (episcopal)
Dom Lélis Lara (Bispo Emérito)	19/12	02/02 (sacerdotal e episcopal)
Pe. Arlindo Ferreira Coura	04/08	27/02
Pe. Carlito de Souza	13/11	24/08
Pe. Carlos Jorge Teixeira	02/10	08/12
Pe. Aloísio Vieira	15/09	08/12
Pe. Abdala Jorge	19/07	29/11
Pe. Aguinaldo Luiz da Silva	18/04	05/12
Pe. Cláudio Costa de Souza (Licenciado)	04/10	11/07
Pe. Cleverson Francisco da S. Pinheiro	08/06	05/01
Pe. Efraim Solano Rocha	24/07	30/11
Pe. Elder Luiz Silva	12/08	27/06
Pe. Elinei Eustáquio Gomes	26/10	07/08
Pe. Elson Vital dos Reis	26/07	09/07
Pe. Fernando dos Santos Andrade	16/10	03/07
Pe. Francisco Cezar Cruz Neto	13/08	28/06
Pe. Francisco Neto Guerra	1º/08	16/07
Pe. Geraldo Ildeo Franco	30/12	29/12
Pe. Geraldo Morini de Almeida	23/11	13/06
Pe. Hideraldo Veríssimo Vieira	20/11	07/09
Pe. Ilídio Hemétrio Quintão	10/08	08/12
Pe. Irany José Gonçalves	12/04	10/12
Pe. José Antonio Meireles	09/06	14/09
Pe. José Geraldo da Silva Reis	31/03	15/08
Pe. José Geraldo de Melo	24/09	28/01
Pe. José Luiz da Silva	31/10	08/12
Pe. José Marcelino de Magalhães Filho	26/11	21/10
Pe. José Ricardo dos Santos	04/02	03/11
Pe. Luciano Simões	19/11	05/01
Pe. Luiz Carlos Macedo	11/08	01/07
Pe. Luzardo da Fonseca Teixeira	20/12	23/10
Pe. Márcio Soares	14/01	30/09
Pe. Marcos Antônio Rosa	23/03	08/07

Pe. Nivaldo de Souza Aranda	21/11	17/07
Pe. Otaviano Souza de Andrade	03/08	17/07
Pe. Paulo Neves de Oliveira	09/11	27/11
Pe. Raimundo Vieira da Rocha	06/05	07/08
Pe. Renato Menezes Cruz	12/11	02/02
Pe. Roberto Gualberto da Costa	13/08	26/07
Pe. Rogério Baumann Hernandez	29/05	29/05
Pe. Ronaldo Silva Tôrre	11/01	1º/08
Pe. Uildes Flávio de Assis	12/05	06/12
Sacerdotes de outras Dioceses e/ou Congregações Religiosos realizando experiência pastoral na Diocese de Itabira		
Pe. Carlos Roberto Fróes	30/03	08/12
Pe. Emanuel Cordeiro Costa	08/09	02/04
Pe. Jean Marie Lemaire	08/09	15/07
Pe. José Enesio Pinheiro,SDN	28/06	21/03
Pe. José Milton Goulart, C.Ss.R.	14/04	05/07
Pe. Pascifal José do Nascimento,SDN	28/12	31/07
Pe. Sérgio Henrique Gonçalves	21/05	22/12
Sacerdotes da Diocese em experiência pastoral em outras Dioceses		
Pe. José Cláudio Dias	04/04	19/04
Pe. Ernesto de Freitas Barcelos	08/09	13/01

1.3.2. Comunidades Religiosas masculinas na Diocese

- Congregação dos Frates de Nossa Senhora Mãe de Misericórdia
- Congregação do Imaculado Coração de Maria - CICM
- Congregação do Santíssimo Redentor (Redentoristas)
- Missionários Xaverianos
- Missionários Monfortinos
- Clérigos Regulares (Teatinos)

1.3.2. Comunidades Religiosas femininas na Diocese

- Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores (Itabira)
- Beneficência Popular (Bom Jesus do Amparo, Alvinópolis, Antônio Dias e Timóteo).
- Congregação Romana de São Domingos (São Domingos do Prata)
- Filhas do Sagrado Coração de Jesus (João Monlevade)
- Congregação de Jesus (Belo Oriente)
- Carmelitas da Divina Providência (Cel. Fabriciano)
- Irmãs da Providência de Santo André (Cel. Fabriciano)
- Ordem da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo (Carmelo)
- Missionárias de Nossa Senhora das Graças (Gracianas – Casa do Pe. Efraim / Ipatinga)

1.3.4. Bispo e Sacerdotes falecidos

Nas duas últimas décadas, nossa Igreja Particular perdeu vários sacerdotes e bispo, que somaram forças no presbitério desde os primeiros tempos da Diocese:

- Pe. Pedro Paulo Pessoa (15/04/93)
- Pe Franco Monchiero (03/05/93)
- Cônego José Lopes Magalhães (25/10/93)
- Monsenhor José Lopes dos Santos (04/06/96)
- Pe. Geraldo Barreto Trindade (11/04/97)
- Pe. Gustavo Guerra Lage (27/10/05)
- Pe. José Miranda (28/05/06)
- Dom Mário Teixeira Gurgel (16/09/2006)
- Pe Harmannus Maria Spekman (16/10/2007)
- Pe. Almir Adomiran Duarte (21/09/2010)

1.3.5. Padres que deixaram o exercício do ministério na última década

- Marcos Cunha
- Grimaldo Patrício Ferreira
- Taumaturgo de Assis Oliveira
- Elder Alves da Silva

2.0 - Situação sócio-político-econômico-cultural

A Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano abrange 24 municípios, numa área de 8.749,8 km², com uma população estimada pelo IBGE/2009 em 810.257 habitantes. É uma região carregada de promessas e desafios, bastante diversificada, marcada, sobremaneira, pelas macro-indústrias de ferro, aço e celulose, mas com um forte componente rural. Os contrastes se acentuam no lado econômico: é uma região rica, mas com faixas de população extremamente pobres, carentes de infra-estrutura mínima de sobrevivência. É uma região na qual a população ainda deposita sua expectativa na manutenção de emprego nas grandes empresas, porém ousa sonhar com alternativas. Desta forma, há busca de investimento nas micros, pequenas e médias empresas.

Os municípios são polarizados pelas Companhias de extração e transformação de ferro e madeira.

Itabira, Rio Piracicaba e São Gonçalo do Rio Abaixo: Vale

João Monlevade: Arcelor Mittal Aços Longos Brasil S/A

Timóteo: Arcelor Mittal Inox Brasil S/A

Belo Oriente: Celulose Nipo-Brasileira (CENIBRA)

Ipatinga: USIMINAS

Dionísio, São José do Goiabal e Timóteo: Arcelor Mittal Florestas.

A implantação dessas grandes indústrias significou para a região um processo de transformação sócio-econômico e cultural extremamente acelerado. As grandes empresas, responsáveis pela maior parte da arrecadação dos municípios e pela oferta de empregos, detiveram e ainda detêm o controle social, político e ideológico local.

Além das Companhias mencionadas, estão em fase de implantações outros projetos como construção de hidrelétricas, gasoduto e mineroduto.

Podemos nos perguntar: O que será da economia local, nas regiões de grandes empresas – onde tudo gira em torno delas – daqui a alguns anos? E se houver mudanças no mercado de ferro e madeira?

A tecnologia avança cada vez mais e novos produtos podem ser comercializados, em substituição aos atuais.

É preciso que haja um re-ordenamento do investimento econômico na região. A economia precisa ser diversificada, possibilitando o surgimento de pequenas e médias empresas que gerem empregos e impostos; enfim, que ampliem a área econômica, hoje centralizada. Nota-se o surgimento de pequenas empresas no setor de prestação de serviços terceirizados.

No campo social, permanecem graves problemas como:

- empobrecimento de significativas parcelas da população;
- luta pela terra, englobando a resistência, a conquista e a permanência do homem no campo;
- falta de moradia nos centros urbanos;
- desintegração familiar e invasão de novos modelos familiares veiculados pelos Meios de Comunicação Social;
- aumento da prostituição, envolvendo também adolescentes;
- violência urbana, agravada pela violência e arbitrariedade policial;
- aumento de tráfico e consumo de drogas;
- manipulação político-eleitoral, que favorece a corrupção e o mau uso dos recursos públicos;
- desvalorização da cultura e da religiosidade popular em função de uma cultura urbana de massa e de uma religiosidade de inspiração estranha.

Mas, a esses sintomas negativos que se multiplicam na região, sobrepõem-se sinais de força e vitalidade.

Frente ao agravamento dos problemas sociais e econômicos, espera-se que o povo se organize em sindicatos, partidos políticos comprometidos com a luta popular, movimentos populares, todos com caráter de resistência e de resgate de valores humanos, como a liberdade de pensamento, a justiça social, a participação em todos os níveis.

Como Igreja, podemos acompanhar a perseguição, a discriminação e, no caso do mundo operário, a demissão de lideranças do movimento sindical, político e pastoral. E vamos procurando ser uma Igreja de resistência, que diz NÃO à CULTURA DE MORTE e SIM à VIDA!

3.0 - Nossa Realidade Eclesial

3.1 - Evocação da Caminhada

A Diocese de Itabira, criada a 14 de junho de 1965, pela *Bula Haud Inani* do Papa Paulo VI, com território desmembrado das Arquidioceses de Mariana e Diamantina, tem como primeiro bispo, Dom Marcos Antônio Noronha, sagrado a 14 de agosto do mesmo ano e empossado a 29 de dezembro.

Antes de assumir a Diocese, D. Marcos participa, em Roma, da última sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II e, ao mesmo tempo, da 7ª Assembléia Geral Extraordinária da CNBB, na qual os Bispos do Brasil debatem um Plano de Pastoral de Conjunto (PPC). Volta, assim, com uma nova consciência de Igreja: Igreja realidade viva, aberta às alegrias e sofrimentos, às angústias e esperanças dos homens e mulheres de nosso tempo, voltada para o futuro.

“É preciso sair da Igreja -Templo e ir ao encontro da Igreja do povo. É preciso ir aos bairros, ir a todas as cidades da Diocese e construir, com o povo, a Igreja do povo” – diz ele.

Com esta visão, a Diocese de Itabira começa sua caminhada:

- porção do povo de Deus confiada a um Bispo, que a pastoreia junto com os presbíteros;
- unida a seu Pastor, essa porção do povo de Deus constitui uma Igreja Particular;
- nessa Igreja Particular, está presente a Igreja Universal de Cristo.

3.1.1 - Primeiro momento (1965-1970): Uma Igreja que nasce - da instalação da Diocese à renúncia de Dom Marcos

Podemos considerar como primeira etapa da caminhada de nossa Diocese o período que vai desde sua instalação até a renúncia de Dom Marcos, em novembro de 1970. São os anos pós-conciliares. No mundo inteiro, o evento Vaticano II provoca mudanças e resistências.

Na América Latina, a II CELAM (Conferência Geral do Episcopado Latino Americano) em Medellín/Colômbia (1968), traduz a nova consciência de Igreja num forte convite a um compromisso dos cristãos com a transformação das estruturas sociais de nosso continente. No Brasil, intensifica-se a repressão militar.

Essa primeira etapa da Diocese é favorecida pela esperança que anima qualquer começo e se caracteriza por uma dupla preocupação:

- traduzir na prática o espírito de renovação do Vaticano II;
- tomar consciência da missão da Diocese na região.

Ao mesmo tempo, essa etapa é marcada pelas tensões próprias de qualquer momento de fortes mudanças.

Os passos mais significativos nesses anos de arrancada são:

- a) convocação de todo o povo para participar de um processo de reflexão,
- b) atualização e busca de caminhos, em vista da formação de uma Igreja Particular viva e atuante no território tão diversificado da Diocese;
- c) criação das estruturas pastorais e administrativas que possibilitassem a formação dessa Igreja, destacando-se como estrutura pastoral, o Secretariado Diocesano; como instrumentos de conscientização, os boletins diocesanos e o livro “Tempo de Reflexão”;
- d) elaboração do antiprojeto de um Plano de Pastoral de Conjunto, como força de inspiração e coesão numa caminhada linda e corajosa, mas que depressa se revela cheia de contrastes, tensões e conflitos.

A abertura de Dom Marcos ao novo e ao social, somada à visão das potencialidades do Vale do Aço, possibilita ao Pe. José Maria De Man, da Congregação dos Padres do Trabalho, a criação da Universidade do Trabalho (UT), em Cel Fabriciano (06/03/1967). A UT posteriormente se torna Campus da PUC-BH; depois Instituto Católico de Minas Gerais e, atualmente, Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE (10/05/2000).

Em 1967, dom Marcos criou, nos três Regionais da Diocese, em Itabira, João Monlevade e Coronel Fabriciano, Cursos de Licenciatura Polivalente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, através da UCMG, Universidade Católica de Minas Gerais. Essas Faculdades formaram professores para todas as cidades da Diocese e até outras cidades.

Ao final do período, curto, intenso e acidentado, a Diocese está em crise de crescimento. Caem ritos e tradições envelhecidas, surge uma nova consciência de Igreja. As estruturas eclesiais estão abaladas; muitos padres deixam o ministério. Muita gente está com medo. Mas há comunidades convocadas para caminhar e o povo participa!

Como síntese dessa situação podemos evocar um conjunto de fatos ocorridos na primeira semana de novembro de 1970: a renúncia de Dom Marcos, o desabamento da velha Catedral em Itabira e o lançamento, pela editora VOZES, do livro de Dom Marcos: “A Igreja que Nasce Hoje”. Comentários que então circulam são expressivos. Dizem uns: - “A Igreja desaba em Itabira com a saída do Bispo”. Dizem outros: - “A Igreja de ontem caiu para dar lugar à Igreja que nasce hoje”.

3.1.2 - Segundo momento (1971 – 1976): Busca de rumos

Da chegada de Dom Mário Teixeira Gurgel SDS à nomeação do Bispo Auxiliar

“Fico pedindo ao Pai que envie um Pastor que corresponda aos anseios do povo e que seja por ele amado e compreendido” – isso deseja Dom Marcos em sua mensagem de despedida. E, nos meses que se seguem à renúncia, o Pe. Antônio Sebastião Ferreira Barros assume interinamente a Diocese, na delicada tarefa de ajudar o povo a se preparar para a vinda do novo bispo.

O novo bispo – Dom Mário Teixeira Gurgel SDS – toma posse a 18 de junho de 1971. À medida que toma contato com a realidade da Diocese, ele procura dar continuidade ao trabalho iniciado na etapa anterior, profundamente marcada pelo espírito do Vaticano II: abertura ao mundo e renovação da Igreja, em tempo de ditadura. A segunda etapa, na mesma trilha e sempre em tempo de ditadura, é também muito marcada pelo espírito de Medellín: consciência da situação de injustiça em que vivem os povos de nosso continente e compromisso com a libertação dos mesmos.

Passo a passo, são clareados critérios e criadas ou fortalecidas estruturas e instrumentos de ação pastoral:

a) Afirmação dos princípios de descentralização e de participação do povo:

- os regionais tornam-se “vicariatos episcopais”, com maior autonomia;
- as Assembléias diocesanas, preparadas em nível regional e paroquial, acontecem anualmente.

- a figura do coordenador diocesano de pastoral é substituída por uma equipe de Coordenação Pastoral, com representação dos diversos vicariatos e dos vários setores pastorais;

- é criado o Conselho Pastoral Diocesano (CPD).

b) Preocupação com a Pastoral de Conjunto, como exigência de unidade e pluralismo na Igreja de Itabira;

- faz-se um levantamento sócio-econômico da realidade dos 28 municípios que então constituem a Diocese;

- elabora-se o Plano de Pastoral 1972: simples e viável, com quatro prioridades:

UNIDADE, PROMOÇÃO, CATEQUESE E JUVENTUDE;

- os objetivos pastorais são explicitados cada vez com mais precisão, sempre em torno da dupla idéia de participação na Igreja-Comunidade e compromisso com o desenvolvimento da região;

- de 1972 a 1975, o Boletim formativo-informativo ajuda os agentes da pastoral a crescer na consciência **de** Diocese e no espírito **da** Diocese;

- a partir de 1973, o boletim litúrgico-catequético ajuda a encarnar a Liturgia na vida cotidiana.

c) Obtenção de recursos financeiros de entidades estrangeiras de ajuda às Igrejas do Terceiro Mundo, enquanto não se chega à consciência da coresponsabilidade de cada pessoa e cada comunidade na sustentação da pastoral. Graças a esses recursos, consegue-se construir o Centro de Orientação Pastoral da Diocese e montar a Gráfica Diocesana.

Passo a passo também se define um jeito próprio de “ser Igreja” nesta região de carvão, ferro e aço, celulose e lavoura:

- uma Igreja que nasce hoje, violentamente desafiada pela problemática do mundo atual;

- uma Igreja que nasce no seio do povo, na multiplicidade de suas comunidades e na sua opção pelos pobres;

- uma Igreja com rosto jovem e feminino;

- uma Igreja ministerial, que se redescobre como povo na mesma medida em que muitos de seus padres se laicizam;

- uma igreja em que a Vida Religiosa feminina acontece em pequenas comunidades.

Alguns fatos ficam como pistas a apontar a direção e as tendências:

1970 - Criação do COPAI (Centro de Orientação Pastoral de Itabira) – que funciona num pequeno prédio à direita da residência episcopal.

1971 - (18/06): - Dom Mário Gurgel, SDS, toma posse como 2º bispo da Diocese de Itabira.

- O Instituto Secular UNITAS põe à disposição da pastoral diocesana o prédio de ARPAS, em João Monlevade.

- O Inquérito Policial Militar, envolvendo alguns Padres da Diocese, levanta receios no povo e leva a definições frente ao momento político.

- A Diocese é dividida em 4 zonais, com sede em Itabira, João Monlevade, Cel. Fabriciano e S. Domingos do Prata. A idéia é que este último seja representativo da zona rural. Mas tal não acontece. E o zonal IV tem curta duração.

1972 - Elaboração do 1º Plano de Pastoral, que destaca como prioridades para a ação: Unidade – Promoção – Catequese – Juventude

1973 - Revisão da Caminhada, com as pistas de reflexão convergindo para: Unidade - Evangelização – Promoção

1975 - Celebração do Ano Santo através de uma bonita peregrinação da Diocese à Serra da Piedade – e isso dá origem ao “Dia da Diocese”.

1976 - Pe. Lelis Lara, CSsR, pároco em Cel. Fabriciano, é nomeado Bispo Auxiliar, a pedido do próprio Dom Mário.

3.1.3 - Terceiro Momento (1977 – 1996): Avanços e desafios

Da ordenação episcopal de Dom Lara à “transmissão do báculo” por Dom Mário.

O Brasil se encontra num novo momento político, com a anistia dos presos e exilados políticos e com o esvaziamento da ditadura militar.

. A Igreja Católica se encontra em nova fase, com o início do pontificado de João Paulo II (1978)

. Na trilha de Medellín, a Igreja na América Latina entra no “signo de Puebla “ (1979), com insistência na comunhão e participação, com opção preferencial pelos pobres e pelos Jovens.

. Alguns anos mais tarde, Santo Domingo (1992), além de reforçar essa opção preferencial e a promoção humana, salienta a inculturação e a cultura cristã, bem como, valendo-se das tradições dos povos indígenas, introduz a idéia da “mãe terra” como algo sagrado – o rosto feminino de Deus.

. Na Igreja do Brasil, fortes tendências se conflitavam: de um lado, uma eclesiologia e pastoral na linha da Teologia da Libertação e das CEB's; de outro os movimentos (em particular, os Cursilhos de Cristandade e a RCC).

Há momentos fortes na caminhada, que marcam a vida da Igreja até nossos dias: o lançamento do Doc. 26 da CNBB : “Catequese Renovada(1983); a primeira Semana Brasileira de Catequese com o tema “Fé e Vida em Comunidade” (Itaici/ set. 86); o ano do 5º centenário de Evangelização da América Latina (1992) e o 5º Congresso Missionário Latino Americano - COMLA V (julho de 95.. BH)

. Com a aproximação do terceiro milênio, a Igreja do Brasil, através da CNBB, elabora um bonito projeto de evangelização, através do qual todo o povo é convocado a aprofundar a reflexão sobre o Evangelho de Jesus Cristo narrado por Marcos, Lucas e Mateus.

É o Projeto Rumo ao Novo Milênio (PRNM) – que introduz e aprofunda as exigências da evangelização inculturada: Serviço – Anúncio – Diálogo – Testemunho de Comunhão.

. Na Diocese de Itabira-Fabriciano ainda é tempo de crescimento, porém em ritmo mais lento. Os conflitos continuam surgindo, mas são superados com mais naturalidade. E há conquistas bastante significativas:

A) As CEB's

. Surgidas em 1966 com base na renovação pedida pelo Vaticano II, nossas CEB's começam pela união do povo em torno de objetivos comuns bem concretos: mutirão para a construção de casas ou de centros comunitários – Círculos bíblicos – grupos diferentes dentro da pluriformidade da Diocese.

. Com uma Coordenação em âmbito diocesano e um boletim litúrgico-catequético próprio (de 1973 até 1989); com participação em todos os Encontros Intereclesiais de CEB's, assim como nos encontros regionais, as Comunidades Eclesiais de Base são as primícias de uma Igreja que quer renascer em pequenas comunidades.

B) As Pastorais Sociais

. Entre as muitas pastorais da Diocese, as Pastorais Sociais são, ao lado das CEB's, uma expressão da opção preferencial pelos pobres e um instrumento de nosso compromisso com a transformação das estruturas sociais. Surgindo de acordo com a necessidade, elas ajudam a organização do povo na luta por seus direitos, além de favorecer o surgimento e crescimento de lideranças cristãs capazes de atuar nos movimentos populares, nos sindicatos e partidos políticos comprometidos com a luta popular.

. Na sua própria finalidade e seus métodos, as Pastorais Sociais, muitas vezes, têm sido objeto de incompreensões e questionamentos, dentro e fora da Igreja: pois os grupos e partidos da direita percebem e receiam sua força transformadora e os da esquerda procuram instrumentalizá-las.

C) As Assembléias

. O subsídio 02 de preparação à Assembléia Diocesana Pastoral (2006) computou 16 Assembléias anteriores a esta.

. Convém lembrar, entretanto, que muitas delas têm sistemática diferente das assembléias mais recentes. Às vezes se destinam a estudo de algum tema relevante, como a de 76 (Campanha da Fraternidade mais preparada e divulgada); a de 79 (documento de Puebla); a de 86 (“Por uma Nova Ordem Constitucional”).

- Documento 36 da CNBB, para conscientização do povo quanto à nova Constituição Brasileira

. Outras Assembléias acontecem no próprio Dia da Diocese , quando o Conselho Pastoral Diocesano se reúne, em certo momento, para deliberações.

. A certa altura, decide-se que as Assembléias Diocesanas devem “apontar pistas, definir objetivos e subsidiar a elaboração do Plano Pastoral” (1982); e ainda: “Que as Assembléias Diocesanas sejam precedidas por Assembléias dos Regionais e estas, por Assembléias Paroquiais” (1983)

. Crescendo, então, como instâncias de participação e decisão, as últimas Assembléias presididas por Dom Mário, enquanto Bispo Diocesano, apresentam as características acima.

. Entre elas, destacamos duas:

- **A de 1985**, que reafirma e assume, de modo mais consciente, as propostas de 1980 com o slogan: “Por uma Pastoral integral, libertadora e transformadora”

Objetivos:

. Intra-ecclesial: desenvolver cada vez mais a consciência e a vivência da vocação pessoal na Igreja – comunidade

. Extra-ecclesial: Intensificar a conscientização sócio- político e o compromisso com a transformação social.

Prioridades: Formar comunidades (núcleos – grupos – CEB's); formar agentes de pastoral e Acompanhar as lideranças

- **A de 1992**, ponto culminante das reflexões em torno dos 25 anos da Diocese, tem assessoria de Fr. Eduardo Metz, ofm . Tema: A caminho do Reino Definitivo
Prioridades: Formação integral e permanente; Juventude; Transformação Social/ Direitos Humanos.

Desta Assembléia resulta o LIVRO DA CAMINHADA publicado em 1994.

Obs.: As demais Assembléias Diocesanas serão citadas dentro dos “fatos marcantes” da gestão de Dom Lara e Dom Odilon.

D) A dimensão política da Fé

. Desde o começo, nossa Igreja Particular tem tomado posição frente à injustiça social e à luta pelo bem comum de nosso povo. A dimensão política da fé sempre esteve presente em nossa ação pastoral, e nossas comunidades sempre foram orientadas por critérios bem claros.

* entendida como serviço ao Bem Comum e defesa dos oprimidos, a Política é campo da missão para todos os cristãos.

* quanto à Política Partidária, somos todos chamados a participar dela, ao menos como eleitores e eleitoras conscientes. Além disso, nossas comunidades devem ser suficientemente vivas e atuantes, para nelas surgirem leigos e leigas com vocação para a militância partidária e para o exercício de cargos políticos e eletivos. Os bispos e padres, sem atuar na política partidária, têm o dever de ajudar e animar as comunidades nessa progressiva conscientização.

E) A opção preferencial pelos pobres

. Com toda a Igreja do Brasil, a Diocese de Itabira - Cel. Fabriciano faz sua a evangélica opção preferencial pelos pobres.

. Numa região de tantos contrastes e injustiças, a Diocese deseja comprometer-se, como o próprio Cristo, com as pessoas marginalizadas, excluídas de seu direito a uma vida digna.

Entre elas, incluem-se os que estão à margem da sociedade: doentes, deficientes, presos, migrantes, drogados, mulheres e crianças prostituídas.

Essa opção deve nos questionar profundamente e tem que se refletir no modo de ser e de agir de nossa Igreja: queremos ser uma Igreja pobre – no espírito das bem-aventuranças – para responder à dupla fome dos homens e mulheres de nosso tempo: fome de pão e fome de Deus!

Concluindo, podemos dizer que este 3º momento se caracteriza por:

a) Progressiva consciência dos desafios da região e de nossas fragilidades e contradições enquanto Igreja de Jesus Cristo; exemplo disso é a laicização de muitos sacerdotes cuja crise de discernimento vocacional pode ter tido início nos últimos meses do Vaticano II ou na era pósconcílio. Isto causa um forte impacto no povo e modifica profundamente as estruturas pastorais.

b) Crescente esforço para responder a tais desafios, apesar de nossa fraqueza, mas firmes na fé em Cristo ressuscitado que caminha conosco.

A multiplicação das pequenas comunidades de religiosas no meio do povo, por exemplo, contribui para mudar o jeito de ser da Igreja de Itabira.

Fatos marcantes (1977 – 1996)

1977 - (02/02) - Pe. Lelis Lara,CSsR, pároco de Cel. Fabriciano, é ordenado bispo, como auxiliar de Dom Mário.

. Tem início, em Fabriciano, a Cidade do Menor – “menina dos olhos” de Dom Lara.

1978 - Criação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e do Seminário Diocesano com sede em BH e entregue aos Fráteres de Nossa Senhora Mãe da Misericórdia, com os quais já residia desde 1976, Elder Luiz Silva, o primeiro seminarista da Diocese.

- A Diocese assume o compromisso de Igreja - Irmã da Prelazia do Alto Solimões (com Dom Adalberto Domenico Marzi OFM Cap). A partir daí, há uma forte corrente de solidariedade, efetivada, principalmente, através de visitas de parte a parte: Dom Mário – Dom Lara (3vezes) – Pe. Elder Luiz (2 vezes) - Pe. Ivo - Ir. Camélia e Ir. Tereza Latgé vão até lá. Dom Adalberto e Frei José Luiz OFM Cap, várias vezes fazem “peregrinações” pela Diocese, visitando as Paróquias, mostrando a realidade daquela imensa e distante porção do Brasil.

Além disso, seminaristas amazonenses são preparados em nosso Seminário Diocesano de Belo Horizonte.

1979 - A matriz de São Sebastião, em Cel. Fabriciano, é constituída Co-Catedral da Diocese, que passa a ser denominada Diocese de Itabira-Cel Fabriciano.

1981 - Inaugura-se, em Ipatinga, o Centro Comunitário Cristão – C3 - que passa a ser o espaço para as grandes reuniões da Diocese.

1982 - É publicado o LIVRO DA DIOCESE - (27/06) - É ordenado presbítero Elder Luiz Silva, primeiro seminarista formado integralmente na Diocese.

1983 - Cria-se, nas 3 Regiões Pastorais (então denominadas Vicariatos) o Curso de Teologia para Leigos.

1985 - (29/12) Consagração da nova Catedral de Itabira, na festa dos 20 anos da Diocese.

1986 - Alguns municípios passam a integrar o espaço geográfico da recém-criada Diocese de Guanhães. Itabira - Fabriciano fica com 24 municípios.

1987 - Transferência do Seminário Diocesano de Belo Horizonte para João Monlevade. Pe. José Miranda é confirmado como reitor.

- Construção do amplo, bonito e funcional prédio da Cúria e Gráfica Diocesana, assim como modernização dos equipamentos da Gráfica.

1990 - (fevereiro) Começa a funcionar a Casa de Retiros Recanto das Mangueiras, da Paróquia Santo Antônio, de Melo Viana, administrada pelos padres Xaverianos (construção iniciada em 1986)

1990 – 1992 - Dentro das celebrações dos 25 anos da Diocese, acontece um intenso processo de revisão e avaliação da caminhada: VER (1990) - JULGAR (1991) - e AGIR (1992)

1993 (04/07) - Dedicção da nova Catedral São Sebastião, de Cel Fabriciano, construída em tempo recorde sob responsabilidade do Pároco Pe. Élio da Silva Athayde CSsR.

- Concretização das grandes linhas de nossa Pastoral de Conjunto – que se abre sob o signo de Santo Domingo com suas duas novas pistas: evangelização inculturada e protagonismo dos leigos.

O LIVRO DA CAMINHADA traduz essas linhas dentro das 6 Dimensões preconizadas nas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil (Documento 45 da CNBB).

1994 (junho): - Com alegria e gratidão, a Diocese celebra em festas o Jubileu de Ouro de sacerdócio de Dom Mário.

- O livrinho, então editado, traz bonitos depoimentos sobre sua pessoa e seu ministério.

(09/06): - Luzardo da Fonseca Teixeira é ordenado Diácono Permanente (o 1º da Diocese).

1995 - (dezembro) - Dom Mário, em atitude inédita como Bispo, solicita diretamente ao Santo Padre, “como presente de meus 50 anos de sacerdócio” – diz ele – a nomeação de Dom Lara como Bispo Coadjutor. É prontamente encaminhado a quem de direito.

1996 (22/05) - Dom Lara assume oficialmente como 3º Bispo da Diocese. Mas a “transmissão do báculo” só acontece no dia 23 de junho, numa grande festa no Parque de Exposições “Virgílio Gazire”, em Itabira.

3.1.4 - Quarto Momento (1996 – 2003): Prosseguindo...

Da gestão de Dom Lara à nomeação de Dom Odilon

- . Dom Lara é Bispo Auxiliar durante 19 anos – fato incomum dentro da Igreja.
- . E nós nos perguntamos: Por quê?
- . Nomeado após escolha pessoal e solicitação direta de Dom Mário ao Papa, por ato do Senhor Cardeal Baggio, Prefeito da Sagrada Congregação para os Bispos, o “Auxiliar” se sente pessoalmente comprometido com o “Titular” – e mesmo, responsável por ele. Aliás, inúmeras vezes ouvimos a afirmativa de Dom Mário: - “Dom Lara não é apenas Bispo auxiliar. Ele é meu amigo, meu irmão, meu cirineu.”
- . Não faltam a Dom Lara oferecimentos e até nomeação para outras dioceses: Irecê, na Bahia (da qual seria o primeiro Bispo) – Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro – e Joinville, em Santa Catarina.
- . Ele sempre responde ao Senhor Nuncio: “Aceitar, aceito em qualquer lugar... desde que se consiga outro auxiliar para Dom Mário.” Ao que o Senhor Nuncio diz: “Então, vamos deixar como está”.
- . Por isso, ele fica Auxiliar até se tornar Coadjutor.
- . É durante sua curta gestão que o Brasil Catequético realiza o VII Encontro Nacional de Catequese, em Belo Horizonte (1997) e o mundo celebra a chegada do terceiro milênio.

Fatos relevantes

1996 (15/09): - 1ª Romaria oficial da Diocese ao Santuário de Aparecida – SP (nov.) - Assembléia Diocesana de Pastoral, da qual resulta o livrinho “Plano de Pastoral de 1997 – 2000

1998 Registra-se o falecimento de Dom Marcos Antonio Noronha, primeiro bispo da diocese. +16/02/98

(05/06) – Criação em Assembléia Geral da ASSOCIF – Associação do Clero da Diocese de Itabira-Fabriciano.

(21/06) - Na festa do Dia da Diocese, que acontece em São Domingos do Prata, é apresentado o estandarte do Jubileu 2000 e a imagem de Nossa Senhora Aparecida, que percorreriam todas as paróquias da Diocese a partir daquela data. (24/08): - Instalação da TV Universitária, canal 34 UHF de Cel. Fabriciano (missa presidida por Dom Lara na Catedral de São Sebastião, de Cel. Fabriciano).

(18/10) – Dom Lélis Lara instituiu, como Santuário Diocesano, o templo construído em honra a Nossa Senhora da Piedade, em Córrego Alto, na Paróquia Santo Antônio de Melo Viana, em Cel. Fabriciano.

1999 (01/09) - Reestruturação da Cúria e do Secretariado Diocesano, com a implantação dos quatro Setores de Evangelização no trabalho pastoral. (18 a 28/11) - A Ir. Amélia e a postulante Edilena, da Ilha do Marajó, visitam as paróquias da Diocese.

- Com esta visita tem início, efetivamente, o Projeto de Igreja Irmã da nossa Diocese com a Prelazia de Marajó. (Dez.) - Criação da Paróquia N. Sra. Aparecida, em Ipatinga. (Dez.) - Para marcar a transição do 2º para o 3º milênio, acontece a “abertura das portas” nas duas Catedrais, iniciando-se dessa forma as celebrações do Jubileu do 3º Milênio.

2.000 - Janeiro - Criação da Paróquia Santo Antônio, em Itabira

- Fevereiro - Criação da Paróquia N. Sra. da Conceição Aparecida, em Itabira. (19/03):
- Fundação do Carmelo em Melo Viana.

- Maio - Romaria diocesana do Ano Santo a Aparecida do Norte, acompanhada por D. Lara. (4/06): - Abertura da exposição “ REMINISCÊNCIAS” comemorativa dos 35 anos da DIOCESE, no Museu de Itabira.

- Lançamento do vídeo-documentário PROCISSÃO (18/06): - A festa da Diocese, também dentro das comemorações dos 35 anos, traz o lançamento dos “Anais da Diocese” e um grande show do Pe. Zezinho e os Cantores de Deus. (Parque de Exposições – Itabira). (novembro) - Assembléia Diocesana de Pastoral, da qual resulta o livrinho “Plano Quadrienal de Evangelização” [2001- 2004].

2.001 – (14/02): - O Propedêutico é transferido do Seminário Cura D’Ars , em Itabira, para Monlevade ao mesmo tempo que o Instituto Teológico vem de Monlevade para Itabira (Reitor : Pe Nelito Nonato Dornelas). - A Filosofia continua no Seminário São José (João Monlevade) sendo o 1º ano já cursado no UNILESTE (Reitor: Pe. Francisco Neto Guerra). (02/08): - Inauguração do Espaço Cultural da Diocese, com as subdivisões:

- Arquivo Dom Marcos Noronha
- Sala de multimeios Dom Mário Gurgel
- Biblioteca Dom Lélis Lara.

2002 – fevereiro - A Diocese celebra, com festividades variadas, os 50 anos de sacerdócio de Dom Lara.

- Transferência do Seminário Teológico São José de João Monlevade para Belo Horizonte.

- Criação da Paróquia N. S. do Perpétuo Socorro em Perpétuo Socorro (conhecida como Cachoeira Escura) Município de Belo Oriente.

2003 – janeiro: - Transferência do Secretariado Diocesano de Pastoral, de Itabira para João Monlevade (prédio do ARPAS)

- Nomeação de Dom Odilon Guimarães Moreira como quarto Bispo da Diocese. (30/03): - Posse de D. Odilon Guimarães Moreira.

3.1.5 – Quinto momento (2003...): A partir da posse de Dom Odilon até a 17ª Assembléia

. Dom Odilon Guimarães Moreira, sacerdote da Diocese de Caratinga em 1969 e Bispo auxiliar de Vitória – ES desde 1999, é nomeado para a Diocese de Itabira-Cel. Fabriciano em janeiro de 2003.

. Antes mesmo de tomar posse, faz-se presente em três momentos:

- na reunião do COPADI, em 15 de fevereiro, quando acontece a análise e avaliação do relatório do Plano Quadrienal de Evangelização e o levantamento de propostas para 2006;

- na abertura do Ano Vocacional, em 16 de março, quando preside a celebração eucarística no Santuário Nossa Senhora da Piedade em Cel. Fabriciano;

- em visita a Itabira, no dia 17 de março, a fim de conhecer um pouco a cidade, sede da Diocese, é ciceroneado pelos padres Taumaturgo e Elder Alves.

. Sua posse ocorre em 30 de março de 2003, numa grande festa no Parque de Exposições “Virgílio Gazire”, em Itabira. Neste dia reafirma a decisão da Diocese de sediar o 11º Intereclesial.

. Nestes primeiros tempos de pastoreio, Dom Odilon tem se esforçado em conhecer a realidade da Diocese. Para tanto, faz constantes visitas pastorais às paróquias. Nas primeiras, enfatizou a importância dos Conselhos Pastorais Paroquiais, das celebrações

dominicais e dos Grupos de Reflexão, além do Serviço de Animação Vocacional (SAV) e formação dos seminaristas.

. Também visita as empresas de extração e transformação de minério, faculdades, entidades, órgãos públicos.

. Preocupa-se ainda com a valorização do Elo Diocesano e do Elo Litúrgico.

. Nas visitas pastorais mais recentes, tem insistido sobre a dimensão missionária, a formação permanente e as pastorais sociais.

Outros fatos marcantes

2003 (1º/06): - A Diocese passa a fazer parte do Conselho Regional da CARITAS – MG, na pessoa de Marinete Silva Morais.

(11/06): - Pe. Jean Marie é nomeado intermediador da Diocese com a Igreja Irmã, a Prelazia do Marajó.

(10/08): - Os seminaristas teólogos voltam a estudar em Belo Horizonte.

(02 e 03/10) - Reunião do PROSAN – Descentralização das ações de combate à fome e à desnutrição, ficando uma comissão no Vale do Aço e outra, no Médio Piracicaba.

(Novembro) - Encontros do Bispo Diocesano com a imprensa, sociedade civil e órgãos públicos de Itabira, João Monlevade e Cel. Fabriciano.

Objetivo: Dar-lhes conhecimento dos resultados da pesquisa levada a efeito nas paróquias, para implementação do Projeto de Erradicação da Fome, nos 24 Municípios da Diocese.

2004 (26/01): - Criação da Paróquia São Geraldo em Ipatinga, instalada em 07 de março.

(05/05) - Posse de Dom Odilon como membro do Conselho Curador da FUNCESI (Itabira).

(10 a 13/06) - Realização do IV Encontro Mineiro de CEB's – “Onzinho” – Ipatinga.

(11 a 19/07) - Visita de Dom Odilon à Prelazia de Marajó, nossa Igreja Irmã.

(08 a 20/09) - Dom Odilon e Pe. Nelito participam, no México, do Encontro Latino Americano de CEB's.

2005 (18 a 20/02) - Encontro de representantes das Igrejas de Itabira- Fabriciano e Prelazia do Marajó, na Casa de Retiros Recanto das Mangueiras.

(1º /07) - União do UNILESTE com a UBEC – União Brasiliense de Educação e Cultura, de Brasília. Dom Odilon, Dom Lara e Pe. Élson tornam-se membros da Comissão Educadora da UBEC.

(19 a 23/07) - Realização do 11º Intereclesial das CEB's em Ipatinga.

(27/9 a 03/10) - Visita de Dom José Luiz Azcona, Bispo da Prelazia do Marajó.

(29/12) - Missa de comemoração dos 40 anos da Diocese. Inauguração da Cripta na Catedral de Itabira e sepultamento dos restos mortais de Dom Marcos Antônio Noronha, transladados de Guaxupé.

2006 – (11/04) - Celebração, pela 1ª vez, da Missa da Unidade, na Co-Catedral de Cel. Fabriciano.

(junho) - Em consideração a Dom Mário, gravemente enfermo, suspendem-se as festividades programadas para o Dia da Diocese.

(22 a 24/09) - Realização da 17ª Assembléia Diocesana de Pastoral, no Recanto das Mangueiras, em Melo Viana.

3.1.6 - Sexto momento (setembro de 2006 a ...) A partir da 17ª Assembléia

(15/10) - Inauguração da 1ª ala do Carmelo Santíssima Trindade e Beata Elizabeth da Trindade, em Cel. Fabriciano.

(29/04/2007) Instalação da Paróquia Cristo Redentor em Ipatinga.

Em outubro de 2007, criação e instalação dos Secretariados de Pastoral nos Regionais I e II. No Regional I foi contratada Selma Lúcia Coura Damasceno para a função de secretária e no Regional II, Paulo Sérgio de Vasconcelos.

No mês de fevereiro de 2008, Geraldo Evangelista de Araújo, deixa o Secretariado Diocesano onde trabalhou por um período de cinco anos.

Em Fevereiro/2008, criação e instalação do Secretariado de Pastoral no Regional III. Sendo contratada como secretária Marleny Gonçalves Bonifácio.

(13 de abril/2008) Instalação da Paróquia Sagrada Família em Ipatinga.

(18 de maio/2008) Inauguração da casa do Seminário Teológico São José na cidade de Belo Horizonte.

(09 de junho/2009) Pe. Hideraldo Veríssimo Vieira é nomeado Secretário Diocesano de Pastoral.

(29 de junho/2009) Instalação da Paróquia São Pedro em Ipatinga.

Nesta mesma data Marinete da Silva Moraes, deixa o Secretariado Diocesano de Pastoral, para o qual trabalhou, aproximadamente por 10 anos.

(12/08/2009) Eliane Maria Andrade Sales, é contratada para trabalhar no Secretariado Diocesano de Pastoral.

(28 e 29/11/2009) Ipatinga sedia o 7º. Encontro Nacional de Fé e Política.

No mês de novembro de 2009, em reunião ampliada do COPADI, houve avaliação do Plano Quadrienal de Evangelização, quando se optou por não realizar uma nova assembléia diocesana, nem um novo plano, mas fazer adaptações no que estava sendo avaliado, com a presença do assessor da última Assembléia, Pe. Manoel José de Godoy.

(17 de dezembro/2009) Instalação da Paróquia Divino Espírito Santo em Ipatinga.

2010 - Dia 20 de fevereiro de 2010, houve uma mini-assembléia Diocesana, na ARPAS, assessorada por Pe. Manoel José de Godoy, quando foram estabelecidas as mudanças necessárias no plano e constituição da equipe para redação das mesmas.

Na festa da Diocese, na cidade de Timóteo, dia 27 de junho de 2010, foi lançada oficialmente, a sua nova logomarca.

(05/11/2010) Reinstalação da Paróquia Santo Antônio – Vargem Linda, de São Domingos do Prata.

CAPÍTULO 2

DIRETRIZES DA DIOCESE

1.0 - Diretrizes gerais para as Celebrações Litúrgicas

1.1 - Que todos conheçam claramente e assumam os critérios para admissão aos sacramentos, havendo unidade nos princípios fundamentais da liturgia.

Deve haver um esforço para divulgá-los, torná-los conhecidos. Sem a devida preparação, não se admite a pessoa aos sacramentos.

1.2 - Em cada comunidade, paróquia, região, haja uma equipe responsável pela animação litúrgica, levando-se em conta a participação das diversas pastorais. Tudo isso contribuindo para que, nas celebrações, a vida e a cultura do povo estejam presentes, pois o Deus que celebramos está presente na vida do povo.

1.3 - Na liturgia, estejam presentes o mistério de Cristo que é celebrado nos tempos litúrgicos e as prioridades pastorais da Diocese; por isso recomenda-se o uso do Elo Litúrgico em toda a extensão da mesma. Este deve ser único.

Deve-se levar em conta as situações em que o povo vive e ser elaborado de tal forma que possa ser adaptado às diversas comunidades.

1.4 - Nas celebrações, é importante que se faça boa acolhida aos participantes, que haja equipes.

1.5 - Os cânticos sejam escolhidos de acordo com os ciclos litúrgicos e o caráter da celebração. Servir-se dos hinários da CNBB para ser fiel a essa orientação.

1.6 - Haja boa preparação da equipe para exata compreensão e transmissão da mensagem oferecida.

1.7 - Organizem-se em âmbito de paróquia, região e diocese, cursos de canto e liturgia para uma formação mais sólida, sobretudo para os que, na falta de um sacerdote, coordenam celebrações nas comunidades.

1.8 - Seja criada uma equipe para elaboração do material litúrgico na Diocese.

1.9 - As celebrações sejam adaptadas à realidade da comunidade onde acontecem e tenham caráter festivo, de modo que a comunidade possa celebrar a esperança.

1.10 - Criar em toda a Diocese uma Pastoral Litúrgica, em âmbito comunitário, paroquial e diocesano.

1.11 - Ideal e de suma importância: que haja um acompanhamento após a recepção do Batismo, da Primeira Comunhão, da Crisma e do Matrimônio.

2.0 - Diretrizes Específicas

Tendo presentes os aspectos teológicos elaborados ao longo deste LIVRO DA CAMINHADA, apresentamos alguns critérios gerais sobre a pastoral dos sacramentos, de acordo com as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, e passamos a dar normas para celebração de cada sacramento.

□□A celebração dos Sacramentos favoreça a evangelização e a catequese do povo de Deus, superando o ritualismo e os hábitos apenas devocionais e jurídicos de sua recepção. (DGAE 2003-2006, 32)

□□A pastoral Sacramental, de fato, não se dirige apenas aos católicos “praticantes”, que têm um bom conhecimento da doutrina da Igreja, participam assiduamente da liturgia e mesmo, em muitos casos, dão uma contribuição ativa à evangelização e ao trabalho pastoral. A pastoral sacramental deve, também, cuidar do grande número de católicos que desejam manter algum vínculo com a Igreja, especialmente em certas ocasiões: matrimônio, batismo e primeira comunhão dos filhos, exéquias ou missas pelos defuntos da família... (DGAE 2003-2006, 33)

□□□Muitos desses católicos pouco praticantes, por razões diferentes, não conhecem, não aceitam ou não se sentem motivados para abraçar formas mais complexas da vida da Igreja. Entretanto, pedem os sacramentos, mesmo com motivações que, hoje parecem incompletas ou insatisfatórias, às vezes fruto de antigos esforços de evangelização e catequese. Isso torna estas pessoas dispostas a algum diálogo pastoral, mesmo se pouco disponíveis a um empenho maior. Estas ocasiões de encontro e de diálogo não devem ser desprezadas ou subestimadas. Todas as pessoas que procuram a Igreja devem ser acolhidas com simpatia.

Particular atenção deve ser dada aos jovens e adultos que pedem o batismo, para o qual devem ser preparados segundo as indicações do Rito próprio.

(DGAE 2003-2006, 34)

□□Não devemos impor a todos, de forma indiscriminada, idênticas exigências, quando na realidade as pessoas são diversas e os graus de proximidade com a vida eclesial são muito diferentes. Também “não se pode exigir dos adultos de boa vontade aquilo para o qual não lhes foi dada adequada motivação”. Por isso, os pastores, com a ajuda de ministros leigos e equipes pastorais, devem procurar o diálogo pessoal, considerando cada caso segundo suas exigências específicas. Mesmo se o diálogo levar à conclusão de que a pessoa não tem condições de ser admitida ao sacramento, ela deve sair do encontro sentindo que foi acolhida e escutada e que poderá voltar, quando mais disposta, a assumir os compromissos da fé cristã. (DGAE 2003-2006, 35)

□□A comunidade eclesial deve sentir-se responsável pela evangelização de todos. Para isto a participação nas celebrações litúrgicas e na vida sacramental é muito importante. Deve, também, acolher com atenção e discernimento a religiosidade popular. A veneração a Maria Santíssima, modelo dos discípulos e discipulas, dos santos e santas, seguidores de Jesus, aproxima-nos também de Cristo e mantém aberta no coração das pessoas, especialmente das mais pobres, a procura do Deus verdadeiro, Deus conosco.

2.1 - Batismo

2.1.1 - Observem-se os critérios gerais supracitados (cf. DGAE 2003-2006,32 a 36) quando da admissão ao batismo do novo cristão na fé da Igreja Católica.

Esses critérios servem para todos, evitando discriminações em relação aos filhos de mães solteiras e de casais em situações especiais.

2.1.2 - A celebração do batismo na comunidade seja sempre uma oportunidade de renovação do compromisso cristão para todos os que dela participam, principalmente para os pais e padrinhos.

2.1.3 - A celebração do batismo se realize no local de encontro da comunidade de fé, e não em casas particulares, sítios, clubes, fazendas, etc. (CDC, cân.860).

2.1.4 - Haja nas paróquias uma intensa conscientização quanto ao sentido do batismo na própria comunidade. A transferência deve ser dada pelo pároco, vigário paroquial ou administrador paroquial, por escrito. (cân.857,2).

2.1.5 - Para o batismo de menores de 07 anos, sejam os pais e padrinhos devidamente preparados. Que em nenhuma paróquia se batize sem preparação. (cân. 867,1)

2.1.6 - Crianças acima de 7 anos sejam devidamente preparadas, (cân. 852,2), orientando-as para uma participação eclesial. Com mais razão, os jovens e adultos. (cân. 851) O batismo de jovens e adultos seja revestido de particular solenidade. Tanto quanto possível, procurem-se restaurar as etapas de iniciação, próprias do começo do Cristianismo (cân. 865,crf. cân. 863): admissão, preparação e celebração com pedido do próprio candidato. Que seja usado o ritual para batismo de adultos.

2.1.7 - As pessoas responsáveis pela preparação para o batismo sejam bem formadas para este ministério.

2.1.8 - Os encontros de preparação não sejam mera formalidade. Não se justifica uma preparação apenas na ante-hora do batismo.

2.1.9 - Para a celebração do batismo de menores de 15 anos, seja exigida a presença dos pais ou responsáveis.

2.1.10 - O batismo de adultos, para efeito de celebração do matrimônio, só seja aceito quando houver uma opção bastante consciente pela fé cristã e com a devida preparação que se exige para qualquer adulto que deseja o batismo.

2.1.11 - No caso de pessoas advindas de outras Igrejas Cristãs, sigam-se os critérios de validade do batismo, admitidos pela Igreja Católica. (cân. 869, ed. Brasileira do CDC na nota original)

2.1.12 - As regiões pastorais e as paróquias promovam uma sólida formação de Ministros Leigos do Batismo, onde esse ministério for estritamente necessário.

2.1.13 - As comunidades sejam devidamente orientadas quanto ao batismo de emergência.

2.1.14 - De acordo com o Código de Direito Canônico, são as seguintes as condições para ser padrinho ou madrinha: ter ao menos 16 anos completos, ser católico, ter recebido a Eucaristia e levar vida de acordo com a fé católica (solteiro ou casado na Igreja) e a missão que vai assumir (cân. 874 parág.1º, 3).

2.1.15 - Os livros de registro de batismo estejam sempre atualizados, também quanto às anotações de casamento, ordem sacra e profissão religiosa perpétua realizados. (Crf. cân. 535,2.) Que os termos lavrados sejam assinados pelo pároco ou administrador paroquial.

2.1.16 - A consagração da criança seja feita fora da celebração do batismo, visando ao crescimento e à participação da criança e da família na comunidade. Exemplo: Festa de Nossa Senhora.

2.1.17 - Estas normas e orientações sejam vistas sempre na perspectiva de favorecer a Pastoral de Conjunto dentro da Diocese.

2.1.18 - Evite-se batizar crianças, antes de serem registradas no Cartório.

2.1.19 – As crianças que são criadas pelos avós, quando forem para ser Batizadas, os avós deverão apresentar a autorização dos pais, por escrito. No caso da criança ser criada pelo pai ou pela mãe, por ocasião do Batismo deverá ser apresentada a autorização, por escrito, de uma das partes.

2.2 - Confirmação ou Crisma

2.2.1 - A celebração da crisma seja um momento forte na comunidade, em que todos renovem o seu compromisso de engajamento na ação pastoral da igreja e seu testemunho cristão.

2.2.2 - A celebração será sempre comunitária.

2.2.3 - A celebração da crisma seja precedida de confissão individual e, se possível, de um retiro espiritual.

2.2.4 - A preparação para a crisma é responsabilidade da equipe pastoral de catequese, em cooperação com a Pastoral da Juventude e a Pastoral Vocacional. Nessa preparação devem ser levados em conta os objetivos e prioridades da Pastoral da Diocese.

2.2.5 - O tempo mínimo de preparação deve ser de um ano. Como condição e base dessa preparação, exige-se a participação na ação pastoral e na vida da comunidade, já durante a preparação.

2.2.6 - A idade mínima para receber o sacramento da crisma é de 15 anos completos. O próprio crismando deve solicitar sua inscrição para a preparação, assinando um compromisso de participação. Exija-se também que, ao final da mesma, o crismando pessoalmente solicite sua admissão à crisma, mediante uma carta dando motivação para o pedido.

2.2.7 - Restaure-se vivamente, o Rito de Iniciação Cristã dos Adultos.

2.2.8 - Os padrinhos ou madrinhas sejam pessoas maiores de 16 anos, confirmados, de reconhecida vida cristã e participação na comunidade, escolhidos pelos próprios crismandos. Aconselha-se que, se possível, sejam os mesmos padrinhos do batismo. (cân. 874, 893).

2.2.9 - O livro de registro de crisma da paróquia esteja sempre em dia.

2.3 - Eucaristia

2.3.1 - As celebrações eucarísticas em nossas comunidades sejam sempre um grande acontecimento e um real encontro de irmãos que celebram sua fé e sua vida, e, ao mesmo tempo, ocasião de renovação do(s) compromisso(s) com o evangelho.

2.3.2 - A celebração eucarística é ato comunitário que supõe e alimenta a fé. Por isso, evitem-se celebrações que sejam apenas um número de programa de formaturas, de comemorações cívicas ou escolares, aniversários de empresas, posse de governantes, etc.

2.3.3 - Não se deve celebrar missas em sítios ou fazendas (a não ser para atendimento à comunidade que não tem local de reunião ou em casos especiais), nem em clubes, empresas, casas particulares, etc. O critério seja sempre este: trata-se ou não de uma comunidade eclesial que quer celebrar sua fé, em união com a Igreja Particular e com a Igreja presente no mundo inteiro.

2.3.4 - Não se celebrem missas em festas e promoções comunitárias como simples meio de juntar gente e assegurar renda.

2.3.5 - Que as celebrações da Palavra sejam devidamente valorizadas em nossas comunidades. Elas são expressão do sacerdócio comum dos fiéis e ocasião de encontro da comunidade de fé. Não se deixe confundir missa com celebração da Palavra.

2.3.6 - Em comunidades onde, por falta de sacerdote, não é possível a celebração da missa aos domingos, procure-se levar os fiéis a participarem na celebração da Palavra.

2.3.7 - A distribuição da eucaristia fora das celebrações comunitárias fica reservada aos que, de fato, estejam impedidos de participar da missa ou da celebração da Palavra, como os doentes. Que seja feita dentro de uma celebração da palavra.

2.3.8 - As paróquias devem ter muito cuidado na escolha e formação dos Ministros Extraordinários de Distribuição da Comunhão. Os Ministros Extraordinários exercerão essa função por três anos, com direito a uma renovação. Isso vale também para outros ministérios.

2.3.9 - Recomenda-se a criação de Equipe de Ministros em âmbito regional, a partir das equipes paroquiais, para maior unidade e comunhão no ministério, organizando encontro anual de ministros, nos vários âmbitos.

2.3.10 - A presença do Santíssimo Sacramento nas comunidades seja devidamente valorizada. Enquanto possível, deixem-se as Igrejas abertas em horário favorável à visita dos fiéis. Procure-se ter na Igreja um local silencioso que favoreça o recolhimento e a oração.

2.3.11 - Para que seja conservado o Santíssimo Sacramento em capelas e centros comunitários, exigem-se as seguintes condições: uma comunidade suficientemente formada, um ministro que se responsabilize, ambiente e condições que ofereçam segurança e dignidade.

2.3.12 - Toda a comunidade é responsável pelo crescimento da vida eucarística de seus membros; de modo particular, pela iniciação à Eucaristia. Tal iniciação seja objeto de especial atenção por parte da catequese.

2.3.13 - A Catequese de Iniciação, na Diocese, é feita em várias etapas. Nenhuma outra Catequese de Iniciação – fora desse esquema – é reconhecida pela Diocese.

2.3.14 - Compete à paróquia – e não às escolas – promover a Catequese de Iniciação e da Primeira Comunhão, de acordo com as orientações da CNBB adotadas pela Diocese.

2.3.15 - Que a celebração da Primeira Eucaristia seja precedida da confissão individual e, se possível, com um retiro.

2.3.16 - Não é permitida a exposição do Santíssimo Sacramento somente para dar bênção depois da Missa. As exposições breves do Santíssimo devem organizar-se de tal maneira que haja tempo conveniente para a escuta da Palavra, cânticos, preces e momento de silêncio. (“A Sagrada Comunhão e o Culto Eucarístico fora da Missa” Introdução geral, ano 89)

2.3.17 – Fica expressamente proibida a cobrança de taxa para intenções de missa.

2.4 - Penitência

2.4.1 - Como representante de Cristo e da Igreja no perdão dos pecados, cada sacerdote considere como atribuição fundamental de seu ministério manter na comunidade constante clima de conversão.

2.4.2 - Que nosso povo seja devidamente preparado na compreensão da dupla forma de celebração do perdão: individual e comunitária.

2.4.3 - A confissão individual seja valorizada em nossas comunidades como forma normal e como direito de cada pessoa ser ouvida em suas dificuldades e fraquezas.

2.4.4 - Cuidem os sacerdotes para que haja um horário nas comunidades, no qual as pessoas tenham a oportunidade de se confessar individualmente.

2.4.5 - A confissão comunitária seja valorizada em nossas comunidades. Ela deverá ser realizada somente nos tempos da quaresma, advento e festa do (a) padroeiro (a). Nunca deve acontecer dentro da celebração Eucarística.

2.4.6 - Cuide-se que a penitência ou satisfação, a ser proposta como elemento do sacramento, seja revalorizada. Que ela favoreça, realmente, uma mudança de vida. Isso depende da criatividade do sacerdote.

2.5 - Matrimônio

2.5.1 - A celebração do casamento se revista da necessária dignidade e seriedade e seja realizada na comunidade paroquial. Seja particularmente aproveitada como ocasião favorável para a renovação de todos os que dela participam, na compreensão do sentido e das exigências do casamento.

2.5.2 - A cerimônia se realize em lugar de encontro da comunidade de fé e nunca em casas particulares, clubes, fazendas, sítios, etc

2.5.3 - Em caso de casamento misto ou ecumênico, com a licença da autoridade competente (cân. 1124) seja realizado na Igreja (católica ou evangélica) ou no salão (católico ou evangélico) com assistência do ministro católico, acolhendo este o consentimento. Havendo justa causa, o Bispo diocesano pode dispensar da forma canônica do matrimônio misto.

2.5.4 - Tanto a habilitação do processo matrimonial, quanto a celebração do matrimônio podem ser feitas na paróquia onde reside o noivo ou a noiva, ou então que o padre da paróquia de origem dos noivos autorize que o processo e a celebração de casamento sejam feitos na paróquia pretendida.

2.5.5 - A concessão de transferência seja dada sem dificuldades e assinada pelo pároco ou administrador paroquial.

2.5.6 - Aquele que preside a celebração do matrimônio como testemunha oficial – sacerdote, diácono ou leigo – deve colher, no processo, a assinatura dos noivos, o seu próprio nome, o das testemunhas, local e data da celebração (cân.1121).

2.5.7 - As assinaturas sejam tomadas por extenso, após a celebração do matrimônio, numa mesa à parte, nunca sobre o altar.

2.5.8 - As assinaturas das testemunhas sejam duas, no mínimo, e quatro no máximo.

2.5.9 - O registro do matrimônio seja anotado também no livro onde se encontra registrado o batismo dos noivos (cân.1122). Caso os noivos sejam de outra paróquia, é obrigatória a comunicação ao respectivo pároco ou administrador paroquial para que faça a anotação.

2.5.10 - O pároco leve em conta a maturidade humano-afetiva de cada noivo. Para avaliar, devidamente, esse aspecto, é necessário que converse separadamente com cada um deles.

2.5.11 - As pessoas que atendem ao expediente paroquial sejam, devidamente, preparadas com relação aos processos matrimoniais e que a entrevista seja feita pelo pároco ou administrador paroquial.

2.5.12 - Sem autorização do Bispo Diocesano, não se celebre o matrimônio na Igreja, sem o casamento civil, a não ser no caso previsto pelo Código Civil Brasileiro. (Faz-se habilitação no Cartório, como de praxe, e celebra-se o casamento religioso. No prazo de 90 dias após a celebração, a paróquia comunica ao Cartório a realização do casamento religioso).

2.5.13 - Em todas as paróquias faça-se uma sólida preparação de noivos para contraírem matrimônio.

2.5.14 - Aconselha-se que a preparação dos noivos para o matrimônio seja “personalizada” e pelo menos 03 meses antes da data do mesmo.

2.5.15 - Na preparação dos noivos, sejam particularmente abordados os aspectos biológicos, psicológicos, jurídicos, sociológicos, morais e sacramentais do matrimônio.

2.5.16 - Em caso de casamento entre católico e não-católico, além do recurso necessário ao Bispo Diocesano, Vigário Geral ou Vigário Episcopal, exige-se que a preparação seja cuidadosa, tendo em vista a harmonia familiar e a educação religiosa dos filhos.

2.5.17 - Na preparação dos noivos, sejam apresentados os métodos naturais no exercício da paternidade responsável, como atitude fundamental de abertura à vida e de cultivo da comunhão e do amor exigindo respeito e diálogo. Para essa finalidade seja incentivada a criação de Centros de Orientação Familiar em âmbito de paróquia ou cidade.

2.5.18 - As paróquias e regiões pastorais se empenhem em levar os noivos a tomar consciência da importância do exame pré-nupcial.

2.5.19 - Examine-se com cuidado o pedido de casamento por motivo de gravidez. Essa circunstância, por si só, não é motivo para que o casamento se realize (Cf. nº seguinte).

2.5.20 - A idade mínima é de 16 anos para a noiva e 18 para o noivo.

2.5.21 - As paróquias preparem com cuidado leigos que possam ser indicados e credenciados pelo Bispo Diocesano como Testemunhas Qualificadas da Igreja na celebração do Matrimônio, na falta do Diácono ou Padre (cân. 1112).

2.5.22 - Que os aspectos externos, como enfeites da igreja, fotografias, filmagem, música, não sufoquem o sentido sacramental do matrimônio nem sejam ocasião para se acentuarem diferenças sociais. Que se chegue à elaboração de alguns princípios válidos e comuns com relação a estes aspectos. Para o bom andamento da celebração e respeito aos convidados e à comunidade seja exigida a pontualidade dos noivos.

2.5.23 – É expressamente proibido cobrar taxa de transferência de casamento.

2.6 - Ordem

2.6.1 - Que se desenvolva, em todas as comunidades, a consciência de nossa participação comum no sacerdócio de Cristo. Somente numa comunidade que vive as exigências desse sacerdócio é que o sacerdócio ministerial pode adquirir seu verdadeiro sentido.

2.6.2 - Que nas comunidades, o sacerdócio ministerial seja devidamente valorizado pelo Serviço de Animação Vocacional como vocação essencial à vida da comunidade eclesial.

2.6.3 - Que haja uma valorização vocacional tanto em âmbito comunitário e paroquial quanto regional e diocesano.

2.6.4 - Que se desenvolva nas comunidades o interesse pelas vocações sacerdotais e religiosas. Tal interesse deve-se demonstrar na oração pelas vocações, no apoio ao Seminário Diocesano, aos Institutos de Vida Consagrada e Sociedades da Vida Apostólica e na criação de Equipes Paroquiais de animação vocacional.

2.6.5 - Evite-se que sejam admitidos no Seminário jovens imaturos e sem o mínimo de condições requeridas. Só em situações verdadeiramente extraordinárias sejam aceitos seminaristas vindos de outras dioceses ou de Congregações Religiosas. Nesses casos, sejam levadas em conta informações seguras.

2.6.6 - A celebração do Sacramento da Ordem, numa comunidade, seja ocasião de ação de graças e renovação para todos que dela participam. Tal celebração seja cuidadosamente preparada, de forma que envolva toda a comunidade, porém de maneira simples.

2.6.7 - Que os bispos, padres, religiosos (as) sejam acolhidos e ajudados pela comunidade com amizade, estima, respeito e compreensão.

2.6.8 - Nenhum padre se sinta dono da paróquia, mas procure ser um verdadeiro animador, num espírito de serviço aos irmãos.

2.6.9 - Que o Padre esteja sempre disponível ao serviço da Diocese e não apegado a uma determinada paróquia. Que seja sempre disposto a acolher a transferência indicada pelo Bispo e pelo Conselho Presbiteral.

2.6.10 - O tempo da Provisão do padre é de 6 (seis) anos. O padre ao completar o tempo de sua nomeação deve colocar-se à disposição, podendo ser mudado antes, se a necessidades pastorais assim exigirem.

2.6.11 - Que se crie na diocese um forte espírito de presbitério, onde não haja trabalhos isolados, mas colaboração mútua e profunda comunhão entre bispos e sacerdotes.

2.6.12 - Que se crie na diocese uma economia solidária entre os padres e as paróquias.

2.6.13 - A ordenação diaconal seja recebida somente após o término do curso de teologia e a presbiteral, somente após o serviço diaconal por um período mínimo de seis meses. Que a ordenação diaconal seja simples e não equiparada, em solenidade e brilho, à ordenação presbiteral.

2.7 - Unção dos Enfermos

2.7.1 - Que haja nas comunidades uma revalorização da Unção dos Enfermos e maior esclarecimento do povo sobre esse sacramento. Que isso leve a descobrir o sentido redentor do sofrimento e da morte.

2.7.2 - As famílias sejam devidamente orientadas quanto à natureza desse sacramento. Não é reservado aos agonizantes, mas se destina, preferencialmente, aos doentes em estado de lucidez e consciência. Do mesmo modo, sejam orientados os médicos e enfermeiros cristãos, assim como os demais funcionários dos hospitais e lares de idosos.

2.7.3 - Que seja incentivada nas comunidades a Pastoral da Saúde, formada por equipes de pessoas que visitem nossos irmãos enfermos e se dediquem, de modo geral, ao serviço deles.

2.7.4 - Na celebração da Unção dos Enfermos haja um clima de serenidade que favoreça a participação dos familiares e amigos.

2.7.5 - A Unção dos Enfermos, quando a pessoa está inconsciente, fica condicionada às disposições anteriormente manifestadas por elas.

2.7.6 - Tanto nas visitas particulares quanto nas celebrações comunitárias, a unção seja reservada apenas aos doentes e idosos (cân. 1004) e a quem vai se submeter a cirurgia grave, não importando a idade.

2.7.7 - Todos os Sacerdotes e somente eles podem administrar a Unção dos enfermos (cân. 1003, parágrafo 1).

2.8 – Rito de Iniciação Cristã de Adultos – RICA

2.8.1 – Histórico

O Rito de Iniciação Cristã de Adultos está sendo implantado e é mais um desafio da Igreja proposto pelo Concílio Vaticano II para a catequese de adultos. Elaborado pela Congregação para o Culto Divino, foi aprovado pelo Papa Paulo VI e teve seu decreto promulgado em 06 de janeiro de 1972. A tradução brasileira data de 02 de outubro de 1973.

O RICA oferece extraordinária riqueza litúrgica e é preciosa fonte pastoral. Embora soe como novidade, já vem obtendo êxito em diversas paróquias no Brasil e no exterior, promovendo o aprofundamento e a plena vivência cristã.

2.8.2 – Objetivos

- Renovar e reorientar o processo catecumenal;
- Levar os catecúmenos, convenientemente, ao ministério da salvação, à prática dos costumes evangélicos e à celebração em tempos sucessivos;
- Introduzi-los na vida da fé, da liturgia e da caridade do povo de Deus, e na observância dos ritos sagrados.

Nesse itinerário, existem etapas pelas quais os catecúmenos passam, como se “atravessassem uma porta ou subissem um degrau” para uma vivência de fé:

a) pré-catecumenato — inscrição e acolhimento pela comunidade; colóquios com o introdutor;

- b) catecumenato — catequese, vivência cristã, conversão e ritos;
- c) iluminação ou purificação — celebração da eleição, catequese, práticas penitenciais, ritos, etc;
- d) mistagogia — aprofundamento e vivência do mistério cristão-pascal.

O RICA é destinado a adultos que, iluminados pelo Espírito Santo, ouviram o anúncio do ministério de Cristo e, conscientes e livres, procuram o Deus vivo e buscam o caminho da fé e da conversão.

2.8.3 – Atividades

Além da celebração dos sacramentos do batismo, da confirmação e da eucaristia, são vivenciados todos os ritos que marcam os vários tempos litúrgicos e as diferentes etapas do catecumenato.

As atividades são realizadas através de encontros individuais, em grupo e na experiência comunitária.

Observações:

O RICA, embora voltado à catequese de adultos, isto é, àqueles que se encontram numa fase mais madura, também está aberto a todos os interessados, maiores de 20 anos.

2.9 - Práticas de piedade em relação aos Mortos

Fundamentação: na base de todas as manifestações cristãs pelos mortos está a fé na ressurreição de Cristo como garantia da ressurreição final de todos nós. Por isso, essa dimensão da prática cristã não está voltada para o que passou, mas para aquilo que virá. Trata-se de um momento privilegiado de evangelização, e, que o respeito à dor e ao sofrimento das pessoas envolvidas é fundamental para o anúncio da Boa Nova da ressurreição. Urge, nesses momentos, favorecer um clima de oração, no qual a esperança supere o desespero e o realismo não dê espaço à alienação. Tudo isso deve vir acompanhado de uma prova sincera de nossa amizade e, sobretudo, de nossa esperança na ressurreição.

2.9.1 - Velório

O velório é costume muito louvável, desde que signifique manifestação de respeito e gratidão aos que morreram e seja ocasião de oração e reflexão e de presença de conforto e amizade sincera à família. Não sirva, pois, de pretexto para curiosidade e “fofocas”, ostentação de luxo, discussões políticas ou combinação de negócios. O velório não seja feito na Igreja: não é local apropriado. Nada impede porém que, ao se dirigir ao cemitério, o féretro passe pela Igreja, segundo o antigo costume para a encomendação do corpo. Para encomendação do corpo que será cremado, pode-se servir do ritual “nossa Páscoa” aprovado e recomendado pela CNBB, da Editora Paulus.

2.9.2 - Encomendação do Corpo

Os sacerdotes se esforcem por levar conforto às famílias enlutadas. Seguindo uma prática de nossa Diocese, haja, nas comunidades ministros leigos devidamente preparados para fazerem as orações de encomendação do corpo e levar às famílias enlutadas esse conforto da Igreja.

2.9.3 - Enterro

Qualquer morto encontre na comunidade os meios necessários para um sepultamento digno da pessoa humana. Que as famílias e amigos testemunhem a seus mortos carinho e gratidão. Que nenhuma família cristã se deixe levar, em momento tão sério, por sentimentos de vaidade, preocupando-se em fazer um enterro de luxo.

2.9.4 - Celebração pelos mortos

A oração pelos mortos da comunidade seja devidamente destacada, tanto nas Missas como nas Celebrações da Palavra, sobretudo dominicais. Destacar a sabedoria da Igreja que

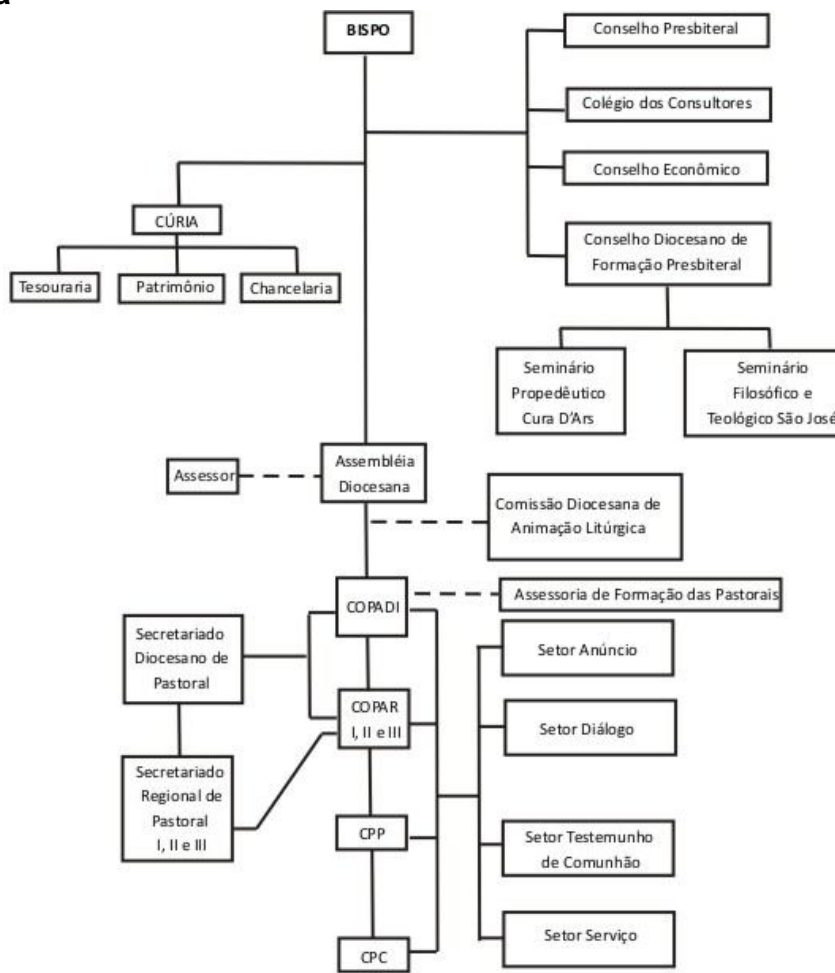
coloca o período de sete dias como tempo simbólico para o início da cicatrização das feridas abertas pela separação de um ente querido. Reforçar, portanto, que passados os sete dias, todos os amigos e familiares devem cultivar uma memória sadia do falecido (a), na qual suas qualidades sejam motivo de louvor a Deus, e suas limitações, ocasião de um exercício eficaz do perdão. Levando-se em conta a escassez de nosso clero, e a dignidade batismal de todos os nossos fiéis, sejam reforçadas as equipes de Pastoral da Esperança, para uma devida assistência às famílias enlutadas.

2.9.5 - Outras práticas

Haja nas comunidades um forte empenho para esclarecer certas práticas supersticiosas ou errôneas com relação aos mortos. Por exemplo: a devoção às 13 almas benditas e sabidas, as doutrinas e as práticas espíritas relacionadas com a reencarnação, o atirar terra na cova, o medo dos mortos, e a procura de comunicação com eles. Uma devida informação sobre os fenômenos parapsicológicos pode esclarecer muita confusão e ajudar a eliminar esses erros.

CAPÍTULO 3 ORGANIZAÇÃO DA DIOCESE

1.0 – Organograma



2.0 - Organização e Animação da Diocese

2.1 – Regiões Pastorais

- Região Pastoral I:

Com sede em Itabira, tem 13 paróquias e abrange 06 municípios: Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, São Sebastião do Rio Preto.

- Região Pastoral II:

Com sede em João Monlevade, tem 13 paróquias e abrange 09 municípios: João Monlevade, Alvinópolis, Bela Vista de Minas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, São José do Goiabal e São Gonçalo do Rio Abaixo.

- Região Pastoral III:

Com sede em Coronel Fabriciano, tem 21 paróquias e abrange 09 municípios: Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo, Antônio Dias, Jaguarauçu, Marliéria, Belo Oriente, Mesquita, Santana do Paraíso.

2.2 - Órgãos administrativos e pastorais:

- Cúria Diocesana

Consta dos organismos e pessoas que ajudam o bispo diocesano no cuidado da administração da diocese, na direção da ação pastoral e no exercício do poder judiciário (cân. 469-474). Em nossa diocese, as atividades da cúria estão descentralizadas nos três regionais pastorais e no Secretariado Diocesano de Pastoral.

- Vigário Geral

De acordo com o Código de Direito Canônico, tem o Vigário Geral poder ordinário na ajuda ao bispo diocesano no governo de toda a Diocese.

- Vigários Episcopais

O Vigário Episcopal tem função de ajudar o bispo diocesano na administração e na organização pastoral, na região que lhe é confiada; e de presidir as assembleias regionais e reuniões do Conselho Pastoral Regional.

- Conselho Presbiteral (cân. 495-502)

Grupo de Presbíteros, cuja tarefa é ajudar o bispo no pastoreio da diocese. A formação do Conselho Presbiteral se faz de acordo com o cân. 467 e o Estatuto próprio, a saber:

a) membros “ex officio” (vigário geral, vigários episcopais, representante dos Presbíteros).

b) 06 membros eleitos por todo o clero

c) 02 membros escolhidos pelo bispo

d) 01 membro do Conselho Diocesano de Formação Presbiteral

- Colégio dos Consultores (cân. 502)

Grupo de Presbíteros, de seis a dez representantes, nomeados livremente pelo bispo, dentre os membros do Conselho Presbiteral, com atribuições específicas e estabelecidas no Código de Direito Canônico. O Colégio dos Consultores tem mandato de cinco anos.

- Conselho Diocesano para Assuntos Econômicos (cân. 492 – 494)

É um grupo de, pelo menos, 03 pessoas de reconhecida integridade, nomeadas pelo bispo para assessorá-lo na administração da diocese. O mandato deste conselho é de 05 anos e seus membros podem ser reconduzidos para outros quinquênios.

- Câmara Auxiliar do Tribunal Eclesiástico

A Câmara Auxiliar da Diocese introduz as causas e as remete ao Tribunal Regional de Belo Horizonte, para o julgamento e sentença em primeira instância. O nosso Tribunal de segunda instância é o Tribunal da Arquidiocese de São Paulo.

3.0 - Seminários Diocesanos e Conselho Diocesano de Formação Presbiteral

3.1- Seminário

3.1.1- Breve História dos Seminários

Nossa diocese foi criada em 1965, em pleno Concílio Vaticano II. Recebeu os seminaristas que eram da área da diocese. Os dois que estavam terminando o curso de teologia, Ivanir José Américo e José Miranda, terminaram os estudos na própria diocese e foram ordenados por Dom Marcos. Os demais seminaristas foram para Belo Horizonte, pois o seminário de Mariana foi fechado para reestruturação e férias e quando foi reaberto, no início do ano, ficaram somente os seminaristas de Mariana. Em Belo Horizonte, os então seminaristas de Itabira foram morar numa casa (uma espécie de república de seminaristas) na região do Bairro Horto e estudar no Seminário Coração Eucarístico de Jesus (da Arquidiocese de Belo Horizonte). Na época, nasceu a idéia de que os padres precisavam se profissionalizar. Os seminaristas de então, em acordo com Dom Marcos, decidiram se profissionalizar. Antes de terminar o curso de teologia, todos deixaram o curso e a diocese e, assim, a comunidade foi fechada. A diocese ficou por um longo período sem ter vocações para o clero diocesano.

O primeiro candidato ao seminário se apresentou em 1976, Elder Luiz Silva. O quê fazer? Os Frateres de Nossa Senhora Mãe da Misericórdia se ofereceram para recebê-lo em sua casa de Belo Horizonte e o Frater Henrique Cristiano José de Matos ficou responsável pela sua formação. Seus estudos eram feitos no Departamento de Filosofia e Teologia da Universidade Católica de Minas Gerais, hoje PUC Minas. Surgiram outras vocações e o quê fazer? Em 28 de dezembro de 1978, Dom Mário criou, oficialmente, o Seminário Diocesano de Itabira-Cel. Fabriciano, ficando o mesmo na responsabilidade dos Frates, na pessoa do Frater Henrique Cristino José de Matos. O nosso seminário funcionou até dezembro de 1986 na casa dos Frates em Belo Horizonte.

Em 1987 o seminário transferiu-se para Venda Nova, na grande Belo Horizonte, e ficou sob a responsabilidade de Pe. José Miranda, que trabalhava em Ipatinga e ia a Belo Horizonte de quinze em quinze dias, ficando lá três dias de cada vez. Os seminaristas estudavam Filosofia na PUC Minas e Teologia no Seminário Provincial do Coração Eucarístico de Jesus, pois o curso de Teologia, naquele ano, foi transferido da PUC Minas. Em dezembro de 1987 o nosso seminário foi transferido para a diocese, na cidade de João Monlevade, funcionando na Casa Paroquial da Paróquia São José Operário, passando a chamar-se Seminário Diocesano São José. O Reitor, Pe. Miranda, que trabalhava na Paróquia Cristo Rei em Ipatinga, ficava no Seminário de segunda-feira até quarta-feira. Em 1989, o seminário foi transferido para Vila Tanque, em João Monlevade, para sede própria.

A partir de fevereiro de 1991, Pe. José Miranda passou a residir no Seminário, em João Monlevade e a atender algumas paróquias da Região Pastoral II,

Nos anos 90, foi criado o Seminário Propedêutico Cura D'Ars em Itabira, com o objetivo de preparar os candidatos para a Filosofia e para a vida comunitária.

O Pe. José Miranda ficou à frente do Seminário diocesano São José em João Monlevade até dezembro de 1999, quando assumiu o Seminário o Pe. Francisco Neto Guerra. Em 2001 a Teologia foi para Itabira, sob a responsabilidade do Pe. Nelito Nonato Dornelas, a Filosofia ficou em João Monlevade sob a responsabilidade do Pe. Francisco. O Curso de Filosofia passou a ser ministrado em Cel. Fabriciano no UNILESTE-MG, com os seminaristas indo todos os dias para Cel. Fabriciano, ficando dois seminaristas da Filosofia fazendo o 2º ano em João Monlevade. O Propedêutico foi transferido para João Monlevade, sob a responsabilidade do Pe. Francisco. Em 2002, a Teologia voltou a funcionar em João Monlevade e os estudantes iam todos os dias para Belo Horizonte, estudando no ISTA (Instituto Santo Tomás de Aquino). A responsabilidade do seminário ficou com o Pe. Nelito.

Ficaram estudando em João Monlevade dois seminaristas da Filosofia que faziam o 3º ano. O Propedêutico passou para a responsabilidade do Pe. Carlos Jorge Teixeira.

No ano de 2002, a comunidade de Filosofia mudou-se para Cel. Fabriciano e recebeu o nome de Instituto Filosófico Diocesano, cujo padroeiro é Santo Agostinho, ficando sob a responsabilidade do Pe. Rogério Baumann Hernandez. Em 2003, a comunidade de Teologia mudou para Belo Horizonte, recebendo o nome de Seminário Teológico São José, sob a responsabilidade do Pe. Nelito. O propedêutico ficou em João Monlevade, sob a responsabilidade do Pe. Carlos Jorge.

Em 2004, o Propedêutico funcionou em Ipatinga, sob a responsabilidade do Pe. José Miranda, a Filosofia mudou para Timóteo.

Em 2005, em virtude do acontecimento do 11º Encontro Intereclesial das CEB's, o Pe. Nelito foi transferido da comunidade da Teologia para a de Filosofia e o Pe. Rogério, da Filosofia para a Teologia, cujos seminaristas estudavam no ISTA e Instituto Dom João – PUC Minas. Em agosto de 2005, o Pe. José Marcelino de Magalhães Filho assumiu a Comunidade da Filosofia em Timóteo.

Em 2006, o propedêutico passou a funcionar juntamente com a filosofia em Timóteo. Em 1º de agosto de 2006 o Pe. José Marcelino foi transferido para a comunidade de Teologia em Belo Horizonte e o Pe. Aloísio Vieira assumiu a Filosofia, em Timóteo. Em junho de 2008, a comunidade de Filosofia foi transferida para Ipatinga, funcionando na casa paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Iguaçú.

Em 18 de maio de 2008, foi inaugurado o Seminário Teológico São José, agora com sede própria (construída com recursos da Diocese e generosa ajuda de uma família da Diocese), à Av. Itaú, 450, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte.

Com a decisão do UNILESTE MG de encerrar o curso de Filosofia, em 2009, a Filosofia começou a ser transferida para Belo Horizonte.

Em dezembro de 2009, a Comunidade de Filosofia mudou para a casa paroquial do Veneza I, da Paróquia de Cristo Rei, passando para a responsabilidade do Pe. Francisco Neto Guerra.

Em dezembro de 2010, aconteceu o encerramento das atividades da Comunidade de Filosofia em Ipatinga, passando os cursos de Filosofia e Teologia a funcionar juntos em Belo Horizonte, com os alunos estudando no ISTA e no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Rezende – PUC Minas e a comunidade a chamar Seminário Filosófico e Teológico São José.

Nos últimos 32 anos foram ordenados para a Diocese 42 padres, sendo que 36 estudaram no Seminário e 6 estudaram em outros seminários. Dos 42 padres, 4 deixaram o ministério, 2 se transferiram para a Arquidiocese de Belo Horizonte e 1 está de licença do ministério.

Queremos aqui registrar a gratidão da Diocese de Itabira-Cel Fabriciano a todos aqueles que trabalharam nos Seminários da Diocese (padres, bispos e leigos) e todos os que nos ajudaram nesses anos de história. Agradecemos, de modo especial, aos nossos Bispos Dom Marcos, Dom Mário, Dom Lara e Dom Odilon, por não terem medido esforços para tornar realidade a formação dos futuros presbíteros da Diocese.

Não podemos deixar de registrar a nossa profunda gratidão ao Pe. José Miranda, falecido a 28 de maio de 2006, que deu muitíssimo de si (vida, saúde, exemplo, abnegação e doação) pela formação dos presbíteros dessa nossa Diocese.

3.1.2 - Comunidades de formação

Atualmente nossa diocese mantém 02 comunidades de Formação presbiteral, a saber:

1 – Propedêutico: preparação para a Filosofia e vida comunitária

Local: Seminário propedêutico Cura D'Arts – Itabira

Padroeiro: São João Maria Vianei

Tempo de Permanência: 1 ano

2 – Filosofia e Teologia

Local: Seminário Filosófico e Teológico São José – Belo Horizonte

Padroeiro: São José

Tempo de Permanência: Filosofia – 3 anos e Teologia – 4 anos.

3.1.3 - Ingresso nas Casas de Formação e seu funcionamento

O ingresso no seminário se dá por meio de um acompanhamento do candidato nos encontros vocacionais do seminário e avaliação do conselho de formação. Após tal avaliação, o candidato passa pela vivência no Propedêutico (1 ano). Depois de avaliado pelo conselho de formação, se aprovado, vai para a comunidade de Filosofia e Teologia em Belo Horizonte.

Durante todo o seu processo de formação, o seminarista é acompanhado e ajudado no seu discernimento e no seu crescimento humano-afetivo, espiritual, intelectual, comunitário e pastoral. É propiciada a cada um, durante a sua formação, experiência pastoral nas mais diversas realidades da Diocese – tudo com o objetivo de capacitá-lo a realizar bem sua missão a serviço da igreja de Jesus Cristo presente em Itabira – Cel. Fabriciano.

Cada uma das duas comunidades de formação possui um diretor espiritual nomeado pelo Bispo Diocesano. O Bispo apresenta, anualmente, uma relação de padres para diretor espiritual individual dos seminaristas.

Após o curso de Filosofia, o seminarista é encaminhado a fazer um ano pastoral, residindo numa paróquia indicada pelo conselho de formação e é acompanhado por seu pároco. Depois do ano pastoral, ele volta para a comunidade de Filosofia e Teologia em Belo Horizonte.

Após o curso de Teologia (4 anos), o seminarista vai para uma paróquia onde faz o seu estágio diaconal por, pelo menos, seis meses e depois é ordenado presbítero.

A manutenção das casas de formação é feita pela contribuição mensal das paróquias e pelas contribuições dos crismandos e de diversas pessoas.

3.2 - Conselho Diocesano de Formação Presbiteral

O Conselho Diocesano de Formação Presbiteral tem por função:

Orientar e cuidar da formação dos futuros sacerdotes da Diocese;

Avaliar os candidatos ao seminário e a caminhada dos seminaristas;

Assessorar os reitores nas decisões a serem tomadas.

O conselho é formado por:

- Bispo diocesano;
- Reitores das duas casas de formação;
- Diretores espirituais das duas casas de formação;
- Diretor de pastoral;
- 3 ou mais padres convidados pelo Bispo Diocesano.

As reuniões do conselho acontecem bimestralmente e, se necessário, extraordinariamente.

4.0 - Assembléias

4.1 - Fundamentação

Qualquer assembléia (comunitária, paroquial, regional, diocesana ou de pastorais, movimentos e serviços) é instrumento significativo de comunhão e participação de todos os membros da igreja, favorecendo uma melhor visibilidade da Igreja de Cristo.

A Assembléia consiste num momento muito importante de reflexão sobre a Igreja pois, reunindo, conforme o caso, o Bispo Diocesano, seus cooperadores, os presbíteros e

representantes dos mais diversos serviços e ministérios, a assembléia de pastoral é expressão máxima da Igreja local. Aí, revela-se como a Igreja está sendo construída e o que ainda falta para alcançar a maturidade eclesial, sendo, cada vez mais, de acordo com a Igreja de Jesus Cristo.

Toda assembléia de pastoral é também um momento importante para se tomarem decisões sobre a vida da Diocese... das paróquias... comunidades... pastorais, movimentos e serviços. Momento de decisão sobre como melhor realizar a missão principal da Igreja: tornar Jesus Cristo cada vez mais querido e seguido.

4.2 - Assembléia Diocesana

- Competência:

discutir e aprovar os objetivos, diretrizes e prioridade da ação pastoral da Diocese.

- Temporalidade:

A Assembléia Diocesana tem direito consultivo e realizar-se-á de quatro em quatro anos.

Caberá ao bispo, de acordo com o COPADI, antecipar ou adiar a Assembléia, se a realidade assim o permitir.

- Coordenação:

Quem coordena a assembléia diocesana é o bispo, auxiliado pelo Coordenador Diocesano de Pastoral, o COPADI e assessores externos.

- Participantes:

todos os padres

representantes dos religiosos e das religiosas

leigos e leigas eleitos em assembléias regionais

representantes dos quatro setores pastorais, das pastorais, movimentos e Serviços, eleitos em assembléias específicas.

4.3 - Assembléia Regional

- Competência:

discutir e aprovar os objetivos, diretrizes e prioridade da ação pastoral da Região, em sintonia com os objetivos e diretrizes da Diocese.

- Temporalidade:

realizar-se-á no processo de preparação da assembléia diocesana (de quatro em quatro anos) ou quando surgirem necessidades regionais.

caberá ao Vigário episcopal, de acordo com o COPAR, antecipar ou adiar a Assembléia, se a realidade assim o permitir.

- Coordenação:

quem coordena a assembléia regional é o vigário episcopal, auxiliado pelo Secretário (a) Regional, o COPAR e assessores externos.

- Participantes:

todos os padres da Região

representantes dos religiosos e das religiosas da Região

leigos e leigas eleitos em assembléias paroquiais

representantes dos quatro setores pastorais, e das pastorais, movimentos e serviços, eleitos em assembléias específicas.

4.4 - Assembléia Paroquial

- Competência:

discutir e aprovar os objetivos, diretrizes e prioridade da ação pastoral da paróquia em sintonia com os objetivos e diretrizes da Região e da Diocese.

- Temporalidade:

realizar-se-á no processo de preparação para a assembléia diocesana (de quatro em quatro anos) ou quando surgirem necessidades paroquiais.

caberá ao pároco, de acordo com o CPP, antecipar ou adiar a Assembléia, se a realidade assim o exigir.

- Coordenação:

quem coordena a assembléia paroquial é o pároco , auxiliado pelo CPP e assessores externos.

- Participantes:

vigários paroquiais

representantes dos religiosos e das religiosas da paróquia

leigos e leigas eleitos em assembléias comunitárias.

representantes das pastorais, movimentos e serviços existentes na paróquia.

4.5 - Assembléia Comunitária

- Competência:

discutir e aprovar os objetivos, diretrizes e prioridades da ação pastoral da comunidade, em sintonia com os objetivos e diretrizes da paróquia, da Região e da Diocese.

- Temporalidade:

realizar-se-á no processo de preparação para a assembléia diocesana (de quatro em quatro anos) ou quando surgirem necessidades comunitárias.

caberá ao coordenador (a), de acordo com o CPC, antecipar ou adiar a Assembléia, se a realidade assim o exigir.

- Coordenação:

quem coordena a assembléia comunitária é o coordenador (a) de cada comunidade , auxiliado pelo CPC e assessores externos.

- Participantes:

representantes das pastorais, movimentos e serviços existentes na paróquia.

4.6 - Assembléias das Pastorais, dos Movimentos e Serviços

- Competência:

rever, discutir e aprovar os objetivos, diretrizes e prioridades da pastoral, movimento e serviço em âmbito diocesano, em sintonia com os objetivos e diretrizes da diocese.

- Temporalidade:

realizar-se-á no processo de preparação para a assembléia diocesana (de quatro em quatro anos) ou quando surgirem necessidades regionais.

caberá à coordenação de cada pastoral, movimento ou serviço, de acordo com o respectivo Setor Diocesano de Pastoral, antecipar ou adiar a Assembléia, se a realidade assim o permitir

- Coordenação:

quem coordena a assembléia de pastoral, movimento ou serviço é a coordenação de cada pastoral, movimento ou serviço e assessores externos.

Secretariado Diocesano de Pastoral

- Participantes:

Membros das pastorais, movimentos ou serviços eleitos em assembléia regional.

NB.: Pastorais, movimentos ou serviços poderão realizar assembléias regionais de acordo com sua realidade e estruturação pastoral.

4.7 - Assembléias dos Setores Diocesanos de Pastoral

- Competência:

Rever, discutir e aprovar seus objetivos, diretrizes e prioridades, em sintonia com os objetivos e diretrizes da Diocese.

- Temporalidade:

Realizar-se-á no processo de preparação para a assembléia diocesana (de quatro em quatro anos) ou quando surgirem necessidades regionais.

Caberá ao Secretariado Diocesano de Pastoral, de acordo com os setores diocesanos, antecipar ou adiar a Assembléia, se a realidade assim o permitir.

- Coordenação:

Representantes dos setores no COPADI

Secretariado Diocesano de Pastoral

- Participantes:

Membros das pastorais, movimentos e serviços eleitos em assembléia diocesana específica.

5 - Acompanhamento e Execução dos Trabalhos

5.1 – Coordenador (a) Diocesano de Pastoral

O bispo é coordenador nato e insubstituível da pastoral diocesana. Mas poderá nomear leigo (a), padre, religioso ou religiosa, que integrará o Secretariado Diocesano de Pastoral, para acompanhar os trabalhos pastorais da Diocese.

5.2 - Secretariado Diocesano de Pastoral

- Competência

O Secretariado Diocesano de Pastoral se constitui de uma equipe executiva do COPADI e articula as atividades, no âmbito diocesano, dos Setores e Regiões Pastorais.

- Composição

01 leigo liberado, indicado pelo Coordenador Diocesano de Pastoral em comunhão com o COPADI para esta função, 03 leigos liberados, um de cada região pastoral, indicados pelo respectivo Vigário Episcopal em comunhão com o COPAR e Bispo Diocesano e Integrados no Secretariado Diocesano.

Obs: Além de seus membros integrantes, o Secretariado poderá contar com alguns assessores, de dentro ou fora da diocese, para solicitar sua colaboração em setores específicos ou reflexão sobre o conjunto da ação pastoral.

6.0 - Conselhos

Desde o início era assim: a Igreja de Jesus se organizava em cada lugar em torno de um conselho – grupo de homens e mulheres que optaram radicalmente pelo seguimento do **Caminho**. Estavam bem vivas entre eles as lembranças de Jesus:

- o exemplo do lava-pés: antes de nos ajoelharmos diante da Eucaristia, é necessário que nos ajoelhemos diante do irmão e nos coloquemos a seu serviço;

- e a explicação dada: “Vocês sabem que aqueles que são considerados governantes das nações as dominam, e as pessoas importantes exercem poder sobre elas. Não será assim entre vocês. Ao contrário, quem quiser tornar-se importante entre vocês deverá ser servo; e quem quiser ser o primeiro deverá ser escravo de todos.

Pois nem mesmo o Filho do Homem veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos”. Desde o primeiro desses grupos, o de Jerusalém, eles se reuniram em torno de alguém que, como Pedro, pudesse responder “Sim!” à pergunta: “Você Me ama mais do que esses?”

Os Conselhos, melhor do que pessoas isoladas, colocam-se, em relação à comunidade, na posição de Jesus em sua missão de pastor – de Bom Pastor, aquele que dá a vida por suas ovelhas. Por isto, nenhum outro nome lhes assentaria melhor do que “Pastorais”.

Nós temos, a partir do Concílio Vaticano II, a visão privilegiada de Igreja como Povo de Deus. Essa visão nos autoriza e induz a vivê-la como sociedade participativa, na qual todos são sujeitos e não objetos de sua história. Os Conselhos Pastorais são uma forma

eficaz de participação da comunidade na construção de sua identidade e na condução da caminhada de volta para a casa do Pai Misericordioso.

Os Conselhos Pastorais são, pois, grupos formados por cristãos – sacerdotes, religiosos (as) e leigos (as), que representam seus grupos vivenciais de origem, e se reúnem para ajudar a pensar, a atualizar, a coordenar e a articular os trabalhos da comunidade cristã, em sua atuação no mundo. Eles auxiliam a Igreja a caminhar, atenta aos sinais da história e aos apelos de Deus ao povo. São focos irradiadores de fé, esperança e amor.

Os Conselhos são caixas de ressonância que percebem os anseios e expectativas da comunidade, buscam iluminar a realidade com a luz da Palavra de Deus e trabalham para que o Novo do Reino aconteça na Igreja e na sociedade.

A missão articuladora é um serviço cada vez mais necessário para assegurar a comunhão entre diferentes, para evitar a fragmentação, a dispersão, a superposição, a competição e o paralelismo entre grupos, associações, movimentos e pastorais, criar sintonia na comunidade e entre comunidades. Consiste em construir a cada dia uma realidade renovada, acolhendo o vento que vem do futuro.

6.1 - CPC - Conselho Pastoral Comunitário

- Composição

- Coordenador (a) da comunidade
- 01 membro do conselho econômico ou tesoureiro
- 01 representante de cada pastoral, movimento ou serviço da comunidade
- 01 representante das religiosas e/ou religiosos (se houver na comunidade)

Obs:

* Sempre que possível o Pároco deve participar das reuniões.

* O coordenador (a) de cada comunidade é representante do Conselho Pastoral Paroquial.

- Competência

O CPC reflete, delibera, articula e encaminha a ação evangelizadora da comunidade, concretizando a estrutura dinâmica da rede de comunidades.

Compete-lhe promover a assembléia anual comunitária para planejar, avaliar e celebrar a caminhada da comunidade, em comunhão com o planejamento paroquial e o Plano Quadrienal de Evangelização.

- Temporalidade

O Conselho Pastoral Comunitário se renova em 50% a cada assembléia paroquial de pastoral, quando eletiva, de 4 em 4 anos.

Os conselheiros são escolhidos pelo grupo que representam e confirmados pela Assembléia do CPP. O Conselheiro que faltar três vezes às reuniões, sem justificativa, deverá ser procurado (a). Se não puder reassumir a função, será substituído(a).

- **Coordenação:** coordenador (a) da comunidade.

6.2 - CPP - Conselho Pastoral Paroquial

Rege-se pelas normas estabelecidas pelo Bispo diocesano de 12 de fevereiro de 2010.

- Composição

- Pároco
- Vigário Paroquial
- Coordenador (a) de cada comunidade e /ou coordenador do setor comunitário
- 01 membro do conselho econômico
- 02 representantes de cada setor: Anúncio, Serviço, Diálogo e Testemunho de Comunhão.
- 01 representante das religiosas e/ou religiosos (se houver na paróquia).

- **Competência**

O CPP reflete, delibera, articula e encaminha a ação evangelizadora da Paróquia. Busca integração de suas comunidades, dos grupos e serviços, com atenção às atividades do regional. O CPP promoverá Assembléias Paroquiais para planejar, avaliar e celebrar a caminhada.

- **Temporalidade**

1. O Conselho Pastoral Paroquial procure renovar seus membros obedecendo ao critério de continuidade mas evitando a perpetuação dos membros.

2. O mandato dos membros é de 04 anos, podendo ser reeleitos apenas 01 vez.

3. Os conselheiros são escolhidos pelo grupo que representam e confirmados em Assembléia. O Conselheiro que faltar por três vezes às reuniões, sem justificativas, deverá ser procurado (a). Se não puder reassumir a função, será substituído (a).

- **Periodicidade das reuniões**

A frequência das reuniões é mensal, de preferência em dia e hora fixados no início do ano. Podem ser necessárias reuniões extraordinárias.

NB.: Em caso de paróquias com muitas comunidades rurais, procure-se adaptar as reuniões à realidade da paróquia (sendo tais reuniões fixadas de comum acordo: comunidade rural e paróquia).

- **Coordenação**

O pároco é o presidente do CPP e responsável pela sintonia da Paróquia com a Diocese e Região pastoral. Poderá ser ajudado por uma pequena equipe executiva que terá as seguintes funções:

Ajudar a preparar as reuniões, pauta e distribuição de tarefas;

Encaminhar as sugestões e decisões tomadas nas reuniões e ajudar na comunicação com os envolvidos em sua aplicação.

Garantir a continuidade da caminhada pastoral, quando houver mudança de Pároco.

Representar o Conselho Pastoral Paroquial no COPAR (*Ver Anexo na página 51*).

6.3 - COPAR - Conselho Pastoral Regional

- **Composição**

- Vigário Episcopal

- Secretariado Regional de Pastoral

- 01 representante do CPP de cada paróquia

- 01 representante de cada setor em âmbito regional: Anúncio, Serviço, Diálogo e Testemunho de Comunhão.

- O Coordenador de cada Pastoral, Movimento e Serviço, organizados em nível de Regional.

- 02 representantes dos religiosos e religiosas da região

- Todos os padres da região

- **Competência**

O COPAR tem por função avaliar, refletir, articular e deliberar a caminhada da Região. Assessora os vigários episcopais e todos os que têm missão de coordenar em âmbito regional.

- **Temporalidade**

Usar os mesmos critérios do CPP, ou seja, mandato de 04 anos podendo ser reeleito apenas 01 vez. Os conselheiros são escolhidos pelo grupo que representam e confirmados em assembléia. O Conselheiro que estiver ausente às reuniões, por três vezes, sem justificativa, deverá ser procurado (a). Se não puder reassumir a função, será substituído (a).

- **Periodicidade das reuniões**

As reuniões podem ser trimestrais em alternância com as do Conselho Pastoral Diocesano – COPADI

- **Coordenação:** Vigário Episcopal e Secretariado Regional.

6.4 – COPADI – Conselho Pastoral Diocesano

- Composição

- Bispo Diocesano
- Bispo Auxiliar
- Secretariado Diocesano de Pastoral
- Vigário Geral
- Vigários Episcopais
- 02 representantes de cada COPAR
- 01 representante de cada Setor
- O Coordenador de cada Pastoral, Movimento e Serviço que estão articulados em, pelo menos, dois Regionais
- 01 representante da Comissão Diocesana de Animação Litúrgica
- 02 religiosos (as)
- 01 representante do Conselho Diocesano de Formação Presbiteral
- 04 padres de cada região pastoral
- 01 membro do Conselho Diocesano para Assuntos Econômicos e Administrativos

- Competência

O COPADI avalia, reflete, articula e indica os rumos para o conjunto da Diocese. Ele é, por excelência, o lugar de elaboração madura e lúcida das diretrizes para a caminhada. Cabe a ele dar um rosto à Igreja local, pensar novidade do Reino dos Céus com ousadia, fiel às decisões das assembleias do povo de Deus.

Temporalidade

Usar os mesmos critérios do COPAR, ou seja, mandato de 04 anos podendo ser reeleito apenas 01 vez.

Obs 1: O COPADI poderá ser renovado a cada Assembleia Diocesana

Obs 2: Desliga-se automaticamente do COPADI aquele elemento que deixar de ser membro do COPAR.

Os conselheiros são escolhidos pelo grupo que representam e confirmados em assembleia. O Conselheiro que faltar às reuniões por três vezes, sem justificativa, deverá ser procurado (a). Se não puder reassumir a função, será substituído (a).

- Periodicidade das reuniões

Três vezes sendo: Fevereiro, agosto e novembro

Obs: O COPADI de novembro é ampliado com a presença de todo o clero e todos os Coordenadores de Pastorais, Movimentos e Serviços atuantes na Diocese.

- Coordenação

- Bispo Diocesano
- Coordenador Diocesano de Pastoral

6.5 – Conselho de Leigos da Diocese de Itabira-Fabriciano – CLDI

6.5.1 – CLDI: O CONSELHO DE LEIGOS DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO é uma associação de leigos e leigas católicos de direito público eclesial, que assume as Diretrizes emanadas do Magistério da Igreja Católica, e se constitui como sociedade civil privada de âmbito diocesano, sem fins lucrativos e sem vínculos político-partidários, com prazo de duração indeterminado, que congrega e representa o laicato da diocese.

O CLDI reúne, representa e articula o laicato da diocese através da associação institucional, quando congregados em pastorais, movimentos, associações e comunidades eclesiais e outras formas de organização.

6.5.2 – Objetivos

I – ser instância de representatividade do laicato da diocese, na Igreja e na sociedade, representando-o junto aos demais organismos da Igreja Católica, de outras igrejas ou tradições religiosas e da sociedade civil, em nível diocesano;

II – articular e organizar o laicato, buscando o diálogo e a comunhão com os pastores e ministros da Igreja;

III – ser espaço de articulação, diálogo, formação e informação do laicato presente nos diversos setores e segmentos da sociedade, a fim de garantir uma atuação mais qualificada nos espaços sociais, políticos, econômicos e culturais;

IV – suscitar, desenvolver e aprofundar no laicato a consciência crítica e criativa de sua identidade, vocação e missão, a fim de que seja presença atuante nos espaços sociais, políticos, econômicos e culturais da diocese;

V – promover iniciativas voltadas à formação do laicato para o cumprimento de sua missão no mundo, iluminado pela ética cristã, no respeito à diversidade de dons, carismas e ministérios, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, com ênfase na dignificação da pessoa, na intransigente defesa da vida e da família;

VI – estimular e promover o protagonismo do laicato e a sua participação nos processos de planejamento, decisão, execução e avaliação da ação evangelizadora da Igreja na diocese, fortalecendo a consciência de Igreja-Povo de Deus;

VII – fomentar o diálogo, a comunicação e a integração com os outros Organismos da Igreja da diocese, na busca da comunhão e da unidade na diversidade;

VIII – ser instância de diálogo, intercâmbio de experiências e cooperação entre todos os membros, visando criar a necessária colaboração mútua em suas ações, com espírito de comunhão, solidariedade e partilha na construção do Reino;

IX – ser presença e estímulo na caminhada ecumênica e no diálogo inter-religioso;

X – concretizar e aprofundar os laços de solidariedade entre os cristãos leigos e leigas, buscando facilitar o relacionamento, o conhecimento e a confiança recíprocos, o intercâmbio de opiniões e experiências, a superação das divergências, a aceitação e integração das diferenças, com vistas ao testemunho de amor, fraternidade e comunhão;

XI – participar do debate sobre os problemas nacionais, globais e diocesanos, incentivando seus membros a participarem da elaboração, execução e avaliação de leis e políticas públicas que objetivem a promoção social dos setores excluídos da sociedade, em estreita observância das exigências éticas do Evangelho

6.5.3 – Estrutura

O CLDI se estrutura nos seguintes órgãos:

- I. Assembléia Geral
- II. Colegiado Deliberativo
- III. Presidência.
- IV. Conselho Econômico
- V. Colegiado Fiscal

7.0 – Organização das Pastorais, Movimentos e Serviços

7.1 – Pastorais

Pastoral é toda ação organizada, dinâmica e orgânica da Igreja, que visa evangelizar. Evangelizar é a razão de ser das várias pastorais existentes na Igreja; e comunidade é o lugar privilegiado onde se organizam as pastorais.

Elas enriquecem a comunidade, uma vez que por sua natureza, são abertas ao “novo” que está nascendo constantemente. Elas devem ser planejadas, tendo em vista o dinamismo da Igreja e a Pastoral de Conjunto efetiva.

Embora cada pastoral tenha características específicas, todas elas devem caminhar de forma orgânica e colaborar na formação da consciência de pertença à Igreja e no dinamismo da caminhada.

7.2 – Movimentos

Nascidos periodicamente na Igreja, são originários de outros países ou de nosso próprio meio. Conseguem trazer muitas pessoas à experiência de Deus, ao encontro pessoal com Cristo, à opção de fé e volta à Igreja. Têm uma grande força convocatória e aglutinadora. E muitas pessoas, a partir dessa experiência de conversão, reencontram o amor à Igreja.

Entretanto, o entusiasmo da descoberta pode fazer com que muitos vejam a Igreja apenas sob o prisma do Movimento e tenham dificuldade de se integrar nas comunidades eclesiais. E uma espiritualidade “intimista” pode atrapalhar a própria caminhada do movimento.

Por isso, muitas vezes os movimentos correm o risco de caminhar paralelamente ao trabalho pastoral. Assim, devem ser orientados a se integrarem na Pastoral de Conjunto da Diocese (cf. Documentos da CNBB 62, nº 37).

7.3 – Serviços

Para realização de sua atividade evangelizadora, a Igreja necessita de estruturas, encargos e pessoas que deem suporte à atividade. Embora não se possam chamar de pastorais ou movimentos, esses serviços colaboram eficientemente na realização dos objetivos pastorais de nossa Igreja Particular. São eles:

7.3.1 – Cáritas Diocesana

A Cáritas Diocesana de Itabira, filiada à Cáritas Brasileira, criada em junho de 1966, inscrita no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira sob o nº 076.livro A-5.fls. 31/34 em 25 de setembro de 1967, é uma entidade que se organiza para fins não econômicos, pessoa jurídica de direito privado com autonomia administrativa, foro na cidade de Itabira.

A Cáritas Diocesana em relação à Cáritas Brasileira:

- deve vincular seus planos e programas às linhas de ação e diretrizes especificadas em âmbito nacional,
- contribuir para a consecução das finalidades estabelecidas

Mas podemos destacar como objetivos principais e permanentes da Cáritas Diocesana, conforme estatuto, os seguintes:

- a) Promoção da solidariedade e da justiça social;
- b) Atendimento a situações de emergência naturais e sociais;
- c) Estudo da realidade de grupos sociais, da família, da criança e do adolescente em situação de risco;
- d) Investigação das causas da miséria e da pobreza;
- e) Formação para a cidadania;
- f) Defesa dos direitos sociais e básicos;
- g) Promoção e animação de serviços de solidariedade ecumênica libertadora;
- h) Participação na defesa da vida;
- i) Participação nas organizações populares;

- j) Participação na construção de um projeto de sociedade a partir dos excluídos e das excluídas;
- k) Contribuição para a conquista da cidadania plena para todas as pessoas;
- l) Desenvolvimento e participação em ações e projetos para a melhoria do meioambiente e de recursos hídricos.

São consideradas entidades membros da Cáritas, de acordo com seu artigo 7º:

- Cáritas Regionais e Diocesana
- Cáritas Paroquiais
- Setor serviço – Pastorais Sociais conforme orientação da Diocese.
- Entidades afins que sejam constituídas e reconhecidas e que correspondam às finalidades da Cáritas, requeiram sua filiação e, como tais sejam aceitas pela diretoria da Cáritas. Entende-se por entidades afins: movimentos, associações e grupos sociais.

A Cáritas Diocesana de Itabira tem como órgãos deliberativos e administrativos:

- Assembléia geral
- Diretoria
- Conselho Fiscal

Na diocese de Itabira, a Cáritas atua como articuladora/animadora das pastorais sociais, bem como de seus projetos sociais.

7.3.2- Comissão Justiça e Paz

A Comissão Brasileira de Justiça e Paz – CBJP foi instituída em 1968, sob a denominação de Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Seção Brasileira.

Está em funcionamento desde 1971. Adotou a atual denominação em 1977 e é órgão subsidiário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

A Comissão Justiça e Paz tem como objetivo geral refletir conjunta, periodica e sistematicamente, sobre a realidade em que está inserida, procurando apontar o que precisa ser feito nessa realidade para que seja efetivamente construída uma sociedade justa, igualitária e fraterna.

Constituem objeto de atenção e atuação da CBJP: a defesa e promoção da pessoa humana, a prática da justiça e a edificação da Paz, atuando também na proteção da pessoa humana e de seus direitos. O enfoque ético é o objeto da preocupação da Comissão Justiça e Paz. Nesta perspectiva, a Comissão dirige seu olhar às pessoas injustiçadas, desamparadas, desassistidas, excluídas, ameaçadas – aos que sofrem fome e sede de justiça.

Objetivos específicos

A Comissão Justiça e Paz deverá, enquanto órgão de estudos e de ação:

- a) elaborar e publicar estudos relacionados com os ideais de Justiça e Paz e com os ensinamentos sociais da Igreja;
- b) à luz da Doutrina Social da Igreja e atenta aos movimentos sociais e políticos, a reflexão crítica sobre estruturas e situações que contrariem aspirações e propósitos de justiça e paz e denunciá-las publicamente, bem como sobre a prática dos Direitos Humanos nos campos social, econômico, político e cultural
- c) atuar no sentido de mobilizar a sociedade para o encaminhamento de respostas a essas estruturas e situações; tomando posições públicas, enquanto Comissão, frente a fatos ou problemas relevantes;
- d) contribuir para a formulação de propostas de solução dos desafios identificados, detendo-se com atenção nas políticas públicas pertinentes.
- e) contribuir com seus estudos, reflexões e ações, para a formação de uma cultura de cidadania, em especial, no que concerne aos direitos sociais;
- f) atuar na defesa e promoção das pessoas e na educação para a solidariedade;

g) atuar junto aos poderes competentes no sentido de viabilização das propostas que vier a apresentar.

7.3.3 – Clube de mães

Os clubes de mães existem na Diocese há mais de 25 anos . Antes da ascensão das Pastorais sociais, os clubes de mães desenvolviam trabalhos na linha social, além de atividades ligadas à culinária, ao lazer e às atividades artesanais como: bordado, pintura, crochê, etc.

Os clubes de mães têm como missão o trabalho integrado de seus objetivos sociais, junto à comunidade, sendo expressão de serviço e testemunho do evangelho.

Têm como objetivos principais e permanentes:

- Promover encontros de mães na comunidade para discussão sobre formação dos filhos, fortalecendo a instituição familiar.
- Participar de eventos que envolvam assuntos de promoção da cidadania.
- Proporcionar educação para o lar.
- Congregar as mães na luta em defesa do meio ambiente, da cidadania baseada nos princípios da solidariedade, da ética, da fraternidade, da cooperação e integração social.
- Incentivar os projetos de prevenção às drogas e ao álcool.
- Estimular a participação e parcerias de pessoas físicas e jurídicas da comunidade no desenvolvimento dos projetos e ações propostas pelo grupo.
- Colaborar com autoridades constituídas, entidades oficiais e particulares na solução de problemas pertinentes, quando solicitados.

7.3.4 – Sociedade São Vicente de Paulo

Princípios Fundamentais:

A SSPV é uma organização católica de leigos, fundada em Paris, no ano de 1833, por Antônio Frederico Ozanam e seus companheiros. Colocada sob o patrocínio de São Vicente de Paulo, inspira-se no pensamento e na obra deste Santo, esforçando-se, sob o influxo da justiça e da caridade, por aliviar os sofrimentos do próximo, mediante o trabalho coordenado de seus membros.

Fiel a seus fundadores, tem a preocupação de renovar-se constantemente e adaptar-se às condições mutáveis do mundo. Nenhuma obra de caridade é estranha à SSVP. Sua ação compreende qualquer forma de ajuda, por contato pessoal, no sentido de aliviar o sofrimento e promover a dignidade e a integridade do homem. A SSVP não somente procura mitigar a miséria, mas também descobrir e remediar as situações que a geram. Leva a sua ajuda a quantos dela precisam, independente de raça, cor, nacionalidade, credo político ou religioso e posição social.

Os membros da SSVP são unidos entre si pelo espírito de pobreza e de partilha. Formam, no mundo inteiro, com aqueles a quem prestam auxílio, uma só família.

Espiritualidade

Os vicentinos procuram, pela oração, pela meditação da Sagrada Escritura e pela fidelidade aos ensinamentos da Igreja, ser testemunhas do amor a Cristo, em suas relações com os mais desprovidos, bem como nos diversos aspectos da vida quotidiana.

* **Obs 1:** Na Diocese de Itabira há, no presente, 07 Conselhos Centrais da SSVP, sendo 1 em cada cidade: Itabira, Monlevade, Bela Vista de Minas, Timóteo e Cel. Fabriciano, e 2 em Ipatinga.

* **Obs 2:** O Fundador da SSVP foi beatificado pelo Papa João Paulo II, em 22 de agosto de 1997, na Catedral de Notre Dame (Paris - França) onde ele foi batizado.

7.4 - Das seis Dimensões (seis Linhas) aos quatro Setores

Durante décadas sucessivas, o caminho pastoral da Igreja no Brasil e a própria organização e atuação da CNBB foram marcados pelo Plano de Pastoral de Conjunto (1966-

1970) elaborado durante a VII Assembléia Geral extraordinária da Conferência, ainda em Roma, durante os três meses da última sessão conciliar. A proposta deste plano era que a Igreja no Brasil se ajustasse rápida e plenamente à imagem da Igreja do Concílio Vaticano II.

As diretrizes do Primeiro Plano de Pastoral de Conjunto foram inspiradas pelos grandes Documentos do Concílio, dando origem às “seis linhas” de trabalho da Igreja:

- 1 - Comunitário-Participativa
- 2 - Missionária
- 3 - Bíblico-Catequética
- 4 - Litúrgica
- 5 - Ecumênica e de Diálogo Inter-Religioso
- 6 - Sócio-Transformadora

A organização das atividades da CNBB segundo as “seis linhas” de ação - depois pensadas mais exatamente como “dimensões”- durou até 1995, quando as diretrizes quadrienais passaram a se chamar “Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil”, destacando mais fortemente o caráter evangelizador e missionário da atuação da Igreja.

Já em 1995, as Diretrizes consideravam a evangelização como “uma realidade complexa, que inclui exigências irrenunciáveis, já presentes desde os primórdios da Igreja: o Serviço - o Diálogo - o Anúncio e o Testemunho de comunhão eclesial.” (DGAE 1995-1998 - Doc. 54 da CNBB - Sumário p. 97). “O evangelizador ou a evangelizadora – fazendo-se presente num ambiente ou numa cultura não evangelizada – deverá, em primeiro lugar, buscar reconhecer seus valores e se fazer acolher, mostrando a disposição ao serviço e à solidariedade para com aquela cultura e aquele povo. Isso já é um sinal do Cristo que vem,” não para ser servido, mas para servir e dar a sua vida”. À medida que o evangelizador ou evangelizadora se inserir numa cultura ou numa comunidade humana, comunicar-se-á com ela e iniciará um diálogo, para refletir com os outros sobre o sentido da vida, a fé em Deus, a oração, o motivo da missão. Esse diálogo tornará possível um anúncio do Evangelho que possa ser retamente entendido e acolhido, suscitando a fé em Cristo. Unida pela fé, nascerá uma nova comunidade cristã, chamada a dar testemunho dos valores que crê, celebra e vive na fraternidade e na fidelidade ao Evangelho” (DGAE 2003/06, 15).

A ordem “Serviço - Diálogo - Anúncio - Testemunho de Comunhão” expressam, portanto, uma seqüência pedagógica das exigências - todas elas essenciais - da evangelização (DGAE 2003-2006, 16). Portanto, é importante que a ação evangelizadora e pastoral seja inspirada na promoção da pessoa, de sua dignidade, na renovação da comunidade e na participação da construção da sociedade humana justa e solidária.

Logo, “Serviço, Diálogo, Anúncio e Testemunho de comunhão”, devem ser interligados, mesmo que as ações sejam específicas.

7.5 - Setores Pastorais

Em nossa Diocese, as “exigências da evangelização” se denominam Setores.

7.5.1 - Setor SERVIÇO

Deve-se pensar, aqui, que iniciativas podem hoje ajudar as pessoas a alcançarem a formação e o desenvolvimento que cada um deseja e procura para se realizar conforme o plano de Deus. E o plano de Deus, expresso pelo próprio Cristo, é “que todos tenham vida, e vida em plenitude”, isto é, no campo afetivo, cognitivo, profissional, social, religioso...

Diz o Documento 62 da CNBB “A Igreja não pode perder de vista o serviço à vida e à esperança, no amor e na liberdade, que é, neste mundo, seu horizonte maior!” (nº 68)

Este setor tem como função, portanto, coordenar e apoiar as atividades das pastorais sociais, serviços e segmentos afins, com prioridade às iniciativas voltadas para os mais pobres e excluídos.

□□Pastorais, movimentos, serviços e segmentos que podem compor este setor:

- 01 - Pastoral da Criança
- 02 - Pastoral do Menor
- 03 - Pastoral da Saúde
- 04 - Pastoral Operária
- 05 - Pastoral Carcerária
- 06 - Pastoral da Sobriedade
- 07 - Pastoral da Esperança
- 08 - Pastoral da Moradia
- 09 - Pastoral do Migrante
- 10 - Pastoral da Pessoa Idosa
- 11 - Pastoral Afro
- 12 - Comissão Pastoral da Terra
- 13 - Clube de Mães
- 14 - Sociedade São Vicente de Paulo
- 15 - Comissão Justiça e Paz
- 16 - Cáritas Diocesana

7.5.2 - Setor DIÁLOGO

Partimos, aqui, da convicção de que faz parte da missão dos cristãos renovar o milagre de Pentecostes, “inverter Babel” e estabelecer o diálogo e a recíproca compreensão entre seres humanos de língua, cultura, religião e etnia diferentes. A sociedade moderna acentua o pluralismo e a necessidade de respeitar o outro, o diferente. Os cristãos, neste terreno, têm uma contribuição específica a oferecer. Cabe a este setor manter contato com outras Igrejas cristãs e outras religiões, desenvolver iniciativas ecumênicas, como por exemplo a Semana de Oração, despertar e aprofundar o espírito ecumênico.

□□Grupos que podem compor este setor:

- 01 - Comissão de Ensino Religioso
- 02 - Núcleo de Educadores Católicos
- 03 - CEBI
- 04 - CEBS
- 05 - Conselho de Leigos
- 06 – Pastoral Universitária

7.5.3 – Setor ANÚNCIO

O anúncio do Evangelho de Jesus Cristo, de sua pessoa, vida, morte e ressurreição visa possibilitar o encontro de cada ser humano com Cristo, ajudá-lo na adesão a Ele e no compromisso de segui-lo na tarefa missionária por Cristo confiada. Não haverá nunca evangelização verdadeira se o nome, a doutrina, a vida, as promessas, o reino, o mistério de Jesus de Nazaré, Filho de Deus, não forem anunciados”.

O Papa João Paulo II escrevia: “o Evangelho do amor de Deus pelo homem, o Evangelho da dignidade da pessoa e o Evangelho da vida são um único e indivisível Evangelho” (Encíclica *Evangelium Vitae*, 2). Ele uniu, pois, o anúncio de Cristo (o amor de Deus pelo homem) com o empenho da Igreja pela vida humana em todas as suas dimensões - o que constitui o conteúdo fundamental do serviço que a Igreja presta à humanidade. (Doc. 62, 58).

Este setor procurará coordenar iniciativas e movimentos que se voltam especialmente para a evangelização e a aproximação das pessoas que não participam ordinariamente da vida eclesial.

□□Pastorais, movimentos, serviços e segmentos que podem compor este setor:

- 01 - COMIDI
- 02 - Catequese
- 03 - Grupos de Reflexão
- 04 - Missões Populares
- 05 - Pastoral do Batismo
- 06 - PASCOM

7.5.4 – Setor TESTEMUNHO DE COMUNHÃO

A tarefa de construir “comunhão e participação” deve ser encarada com continuidade e perseverança. Exige mudança de mentalidade, na perspectiva de que a ação pastoral deve dar muito mais valor à pessoa enquanto tal, com suas exigências e expectativas; real e eficaz valorização da participação dos leigos e leigas, considerando-os como membros vivos da comunidade eclesial e testemunhas de Cristo no mundo. Que se evite o clericalismo, pois ele é incompatível com os ideais evangélicos e a eclesiologia da comunhão.

Este setor tem como função contribuir e animar a vida comunitária da Igreja.

· Pastorais, movimentos, serviços e segmentos que podem compor este setor:

- 01 - Pastoral da Juventude
- 02 - Pastoral Familiar
- 03 - Pastoral do Dízimo
- 04 - Serviço de Animação Vocacional
- 05 - Renovação Carismática Católica
- 06 - Apostolado da Oração
- 07 - Congregação Mariana
- 08 - Legião de Maria
- 09 - Terço da Libertação
- 10 - Movimento Apostólico de Shoenstatt
- 11 - Oficina de Oração e Vida
- 12 - Novos movimentos religiosos e suas comunidades (comunidades de vida)

7.5.5 – Comissão Diocesana de Animação Litúrgica

O Concílio Vaticano II deu à liturgia o merecido destaque na vida da Igreja, afirmando: “A liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana toda a sua força” (SC 10). E é fruto do Concílio o equilíbrio que se estabeleceu entre a mesa da Palavra e a mesa Eucarística em nossas missas. “As duas partes da missa, a Liturgia da Palavra e a Liturgia Eucarística, estão interligadas de maneira tão estreita que, formam um só ato de culto, uma só celebração” (SC 56). Por isso, todos os desvios nesse ponto precisam ser urgentemente corrigidos, tais como: adoração ao Santíssimo depois da Missa, Passeio com Jesus, destaque exagerado ao momento da consagração (apagando luzes da Igreja ou cantando depois da consagração). O equilíbrio entre a Palavra e a Eucaristia também foi confirmado pela Constituição Dogmática Dei Verbum: “A Igreja sempre venerou as divinas Escrituras da mesma forma como o próprio Corpo do Senhor, já que, principalmente, na Sagrada Liturgia, sem cessar, toma da mesa, tanto da Palavra de Deus quanto do Corpo do Cristo, o pão da vida, e o distribui aos fiéis” (DV 21).

Por tudo isso, é bom considerar que a celebração litúrgica é o momento mais visível da comunidade eclesial, o momento em que ela se reúne, convocada pelo Espírito de Deus e pela Palavra, para louvar o Senhor, alimentar a fé e celebrar a vida. A liturgia é fonte e

vértice da vida da Igreja. Isso é especialmente válido para a celebração eucarística. “A eucaristia edifica a Igreja, e a Igreja faz a eucaristia” (DGAE 26).

Para isto, a COMISSÃO DE ANIMAÇÃO LITÚRGICA da Diocese de Itabira/Fabriciano deverá ser organizada a partir dos âmbitos paroquial e regional. O processo de organização destas comissões dependerá da necessidade e da realidade de cada Regional. Sugerimos que a comissão diocesana seja composta por representantes das comissões dos três Regionais.

Ressaltamos que, durante o processo de preparação para a Assembléia Diocesana e mesmo nas discussões durante a mesma, a liturgia foi alvo de muito questionamento, sobretudo no que se refere à ACOLHIDA. Logo, esta comissão deverá estar atenta à dimensão da acolhida, que não se restringe a dar as boas-vindas na porta das Igrejas no momento das celebrações. Trata-se, mesmo, de cuidar para que todos os que procuram nossas comunidades se sintam em casa, sejam convidados a integrar-se nos diversos grupos e pastorais e possam ter participação ativa no processo evangelizador. A Comissão Diocesana de Animação Litúrgica cuidará, portanto, de toda a dimensão orante e celebrativa da Diocese, sob o princípio de que os leigos são sujeitos e não objetos do processo evangelizador de nossa Igreja.

ANEXOS

1.0 – DÍZIMO

Abel oferecia ao Senhor os primeiros carneiros nascidos do seu rebanho. E o Senhor olhou com agrado para Abel e para suas ofertas (Gn 4,4). “Vocês não devem aparecer diante do Senhor com as mãos vazias. Cada um dará de acordo com o que tem, em proporção das bênçãos que o Senhor lhe tiver dado” (Dt 16,16s). “Pode o homem enganar a Deus? Pois vós me enganais! E dizeis: “em que te enganamos?” Em relação ao dízimo e à contribuição... “Trazei o dízimo integral para o tesouro afim de que haja alimento em minha casa. Provai-me nisso – diz o Senhor Todo poderoso – para ver se eu não abrirei as janelas do céu e não derramarei sobre vós bênçãos em abundância” (Mal 3,8-11). Jesus viu algumas pessoas ricas que colocavam suas ofertas no cofre do templo. Viu também uma viúva pobre que colocou duas pequenas moedas. Jesus comentou: “Ela deu mais do que os outros. Eles ofertaram o que estava sobrando. Ela deu tudo o que restava para o seu sustento” (Lc 21,1-4).

1.1 - Fundamentação

Por detrás do atual sistema de emolumentos está uma visão inteiramente distorcida de Igreja. No entender de muita gente, a Igreja é apenas uma espécie de departamento de assistência espiritual, cujos serviços pagamos, na medida em que deles necessitamos.

Evidentemente não é esta a visão do Concílio Vaticano II e muito menos de Puebla que tanto insiste na comunhão e participação.

Desta constatação podemos tirar duas conclusões:

- a) O atual sistema pode ser “tolerado” apenas como um mal necessário. E, por isso, é preciso empregar todo o empenho para superá-lo.
- b) Não basta substituir o sistema de emolumentos por um outro que se rotulasse com o nome de “dízimo”, se persistir o mesmo espírito de comércio e de interesse. O que se torna imprescindível é levar as pessoas, por um trabalho persistente de catequese, a compreender que, como cristãos, todos nós somos responsáveis por tudo o que diz respeito à vida da Igreja, quer se trate de colaborar em seu trabalho de evangelização, quer se trate de assumir com ela os encargos econômicos que essa evangelização implica.

Não se pode esquecer uma característica imprescindível na educação para a verdadeira coresponsabilidade eclesial: sua abertura para as outras comunidades, para a Igreja Particular, a que pertencemos e para toda a Igreja Católica Apostólica Romana, a que estamos espiritualmente unidos. É o que ensina São Paulo quando, em suas epístolas, insiste em solicitar generosas coletas para a Igreja de Jerusalém (Cf Rm 15,26; 1 Cor 16,1; 2Cor 8,10)

É nessa visão de Igreja e da responsabilidade que cabe a cada um de nós, dentro dela, que devemos empreender uma evangelização que vise à organização do dízimo em todas as paróquias.

1.2 - Orientações

1.2.1 - O Dízimo não deve ser imposto. Por isso não deve ser colocado como condição para receber os sacramentos e demais serviços da Igreja.

1.2.2 - A adoção do sistema do dízimo supõe:

- A existência de uma comunidade, ao menos em formação,
- Pessoas que têm vida eclesial, espírito de justiça, doação e serviço.

1.2.3 - Antes da organização do dízimo:

- Haja uma conscientização dos fiéis, feita por leigos ou leigas.
- Haja uma equipe de finanças da Paróquia (ou Conselho Paroquial) para administrar o dízimo e dele prestar contas mensalmente à paróquia.

1.2.4 - É bom ressaltar que o trabalho de conscientização sobre o dízimo deve ser permanente.

1.2.5 - Promova-se o reconhecimento dos dizimistas. Há diversos meios para isto: missa em intenção deles, cartões por ocasião do aniversário e outras datas e festas importantes como Natal, Páscoa.

1.2.6 - Como expressão prática do dízimo, é importante destacar a contribuição mensal, à diocese por parte das paróquias.

1.2.7 - Nas regiões rurais, onde é difícil um dízimo organizado com contribuições mensais em dinheiro, pode-se procurar outras formas: gêneros, animais, materiais, etc.

2.0 - BÊNÇÃOS

As bênçãos, muito caras aos nossos fiéis, “ocupam lugar de destaque entre os sacramentais instituídos pela Igreja para o bem-estar pastoral do povo de Deus. Como ações litúrgicas que são, levam os fiéis ao louvor a Deus e os dispõem a alcançar o efeito principal dos sacramentos e santificar as diversas circunstâncias de sua vida” (Decreto da SC Culto Divino, 31/05/1984).

A bênção, como a Igreja entende hoje, é uma celebração com a Palavra de Deus, cuja finalidade é louvar a Deus (benedicere = bendizer) por todos os benefícios recebidos ou por algum benefício em especial. A estrutura de cada bênção comporta breve rito de abertura, leitura da Palavra de Deus com pedido de auxílio e conclusão (Cf, nº 20 da Introdução Geral do novo Ritual de bênçãos). São estes os sinais que, normalmente, acompanham as bênçãos:

- Imposição das mãos
- Sinal da cruz
- Aspersão com água benta

Frequentemente, os sacerdotes são solicitados a “benzer” instituições como casas de comércio, bancos, clubes, etc, no momento da inauguração.

Geralmente, esse não é o momento adequado para bênção, pois sempre estão presentes diversas pessoas, crentes e não crentes. E bênção é um ato litúrgico. O ideal, nesses casos, seria propor aos organizadores a realização, em momento adequado, para a

celebração da Palavra de Deus com bênção, com participantes que realmente creem. Não se admite cobrar taxa pela bênção.

3.0 - RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA

A “Renovação Carismática” é um movimento de renovação espiritual e interior que teve início nos Estados Unidos em 1967 e chegou ao Brasil em 1972. Hoje se encontra espalhada por todo o Brasil.

Em 1994, na 34ª Reunião Ordinária do Conselho Permanente, a CNBB, aprovou e publicou o documento 53 “Orientações pastorais sobre a Renovação Carismática Católica”, através do qual os Bispos do Brasil se dirigiram a todos os fiéis propondo uma reflexão sobre a Renovação Carismática Católica. De modo especial se dirigiram aos fiéis que nela têm encontrado meios de crescimento em sua vida espiritual e apostólica. Os Bispos fizeram questão de ressaltar que o Espírito Santo anima e sustenta a vitalidade da Igreja em sua dimensão de comunhão e missão.

A reflexão apresentada neste documento parte de uma meditação sobre o Espírito Santo no mistério e na vida da Igreja, e se desdobra a seguir com orientações pastorais sobre a Igreja particular, a Leitura e interpretação da Bíblia, a Liturgia e as Dimensões da fé. Finaliza com algumas indicações de ordem mais prática e concreta.

O que fica evidente no documento é que o Espírito Santo distribui seus dons aos fiéis, de tal forma que ninguém possui todos eles, como ninguém está totalmente privado deles (1Cor 12, 4 ss). **ESSES DONS SÃO SEMPRE PARA O SERVIÇO DA COMUNIDADE** (1 Cor 14) Não é a experiência dos carismas que exprime a perfeição da salvação, mas a caridade que deve perpassar toda a vida do cristão (Mc 12, 28-31; 1Cor 13) Procurá-la é o primeiro caminho para a edificação do Corpo de Cristo que é a Igreja (1Cor 12,31–13,13, LG, 42; AA, 3).

Reconhecemos que o “Espírito sopra onde quer” e que copiosos frutos de conversão têm advindo da Renovação Carismática. Constatamos, no entanto, excessos, provenientes da falta do devido conhecimento teológico ou provocados por desequilíbrio emocional de participantes de grupos de oração. Isso tem sido causa de tensões e de preconceitos contra a RCC.

Por isso, a exemplo de outras dioceses, a nossa elaborou alguns princípios e normas que devem ser rigorosamente observados. *São os seguintes:*

3.1. Não se deve explorar a emotividade, provocando-a artificialmente, por exemplo, através de ambiente escuro, para reuniões de oração.

3.2. Deve-se dar ênfase ao dom maior e carisma principal, que é a caridade (1Cor 14,1).

Devido ao nosso contexto religioso e cultural, em nossa diocese, fica proibido apelar para os carismas secundários, como falar ou orar em línguas, e o dom da cura pela imposição das mãos, seja em público, seja em particular.

3.3. Os participantes da Renovação Carismática procurem inserir-se em algum setor de pastoral, para evitar qualquer risco de alienação. É importante que a oração dê sustentação à ação pastoral.

3.4. Em todas as reuniões de grupos de oração reserve-se tempo considerável para estudo da doutrina da Igreja (Documentos Pontifícios, do Episcopado Latino-americano e da CNBB, entre outros).

3.5. Para maiores esclarecimentos, recomendamos de forma especial, a leitura e o conhecimento do Documento 53 da CNBB, que traz seguras orientações sobre a Renovação Carismática Católica.

3.6. Os párocos e demais sacerdotes da diocese procurem acompanhar os grupos da Renovação Carismática existentes em sua respectiva área, dando assistência amigável e franca, de acordo com estas orientações.

3.7. É de responsabilidade do Coordenador diocesano e dos coordenadores regionais o cuidado de manter os grupos de Renovação Carismática dentro das normas da Diocese, e que estes caminhem, visando sempre às prioridades votadas e aprovadas em Assembléia Diocesana.

3.8. Sacerdotes, religiosos e leigos de fora da diocese só poderão desenvolver alguma atividade “Carismática”, em nossa diocese com aprovação prévia e por escrito do bispo diocesano e com o compromisso de observar as orientações da diocese. Que os encaminhamentos passem primeiro pelo pároco e este se incumbirá de transferi-los ao bispo diocesano, dando o seu aval, por escrito.

3.9. Não se marquem reuniões ou outras atividades da RCC em horários que coincidam com outras atividades da comunidade.

4.0 - ECONOMIA

É no sentido das bem-aventuranças que vamos encontrar o espírito com que os cristãos devem usar os bens deste mundo. É o espírito das bem-aventuranças que deve inspirar-nos na busca dos recursos necessários para a sustentação da Igreja, como instituição e para o trabalho pastoral. As orientações abaixo podem ajudar-nos nesse sentido.

4.1 - Toda a atividade econômica da Diocese, das Paróquias e Comunidades, bem como a de todos os agentes de pastoral, devem ter como características:

a) Considerá-la não como um fim, mas como meio de realizar os objetivos da Diocese.

b) Revesti-la com o espírito da evangélica opção pelos pobres.

c) Exercê-la com sinceridade, justiça e corresponsabilidade.

4.2 - Para maior segurança e seriedade, toda a escrita de entradas e saídas de valores da Diocese e das Paróquias será feita de acordo com a lei, com todas as notas sendo enviadas para a contabilidade, obedecendo a uma planilha padronizada.

4.3 - Os cheques das contas bancárias das paróquias serão assinados pelo Pároco ou administrador paroquial e por um membro do Conselho Administrativo Paroquial designado pelo mesmo conselho.

4.4 - Mensalmente, seja lida e exposta, num domingo, a prestação de contas, detalhada, do mês anterior. Isso vale tanto para as paróquias, quanto para as comunidades.

4.5 - Ninguém poderá comprar em nome da Diocese ou Paróquia ou alienar imóveis, carros ou objetos de valor, bem como assumir compromissos ou dar fiança, sem autorização, por escrito, do bispo diocesano. A não observância dessa determinação invalida o ato.

4.6 - Todos os carros das Paróquias serão comprados em nome da Paróquia NN – Diocese de Itabira. Todos os imóveis sejam escriturados em nome da Paróquia NN – Diocese de Itabira ou, simplesmente, em nome da Diocese de Itabira.

4.7 - Para construção e reformas importantes requer-se a apresentação do projeto e da planta para aprovação pelo Conselho Econômico e Administrativo.

4.8 - Para a manutenção dos sacerdotes que estão a serviço das Paróquias:

a) Todos os donativos, espórtulas etc, sejam creditados à Paróquia.

b) Caberá à Paróquia dar ao sacerdote, de acordo com suas possibilidades, dois ou três salários mínimos e o pagamento das obrigações sociais, bem como arcar com um plano de saúde para o padre.

c) Se o sacerdote administrar duas ou mais paróquias, essas obrigações serão rateadas entre elas.

4.9 - As religiosas a serviço da paróquia, em comunidades chamadas inseridas, sejam remuneradas de acordo com o estabelecido no convênio celebrado entre a Diocese e o respectivo Instituto religioso.

4.10 - Os funcionários e as funcionárias deverão ser registrados (as) na Diocese de Itabira e serão remunerados (as) de acordo com o plano de cargos e salários da Diocese.

4.11 - Até o dia 10 de cada mês, cada paróquia deverá enviar à Diocese uma contribuição fixada pelo bispo diocesano, após consulta ao Conselho presbiteral.

4.12 - Haja em cada Paróquia um Conselho Administrativo Paroquial.

4.13 - A administração da Paróquia será feita pelo pároco com a colaboração do Conselho Administrativo paroquial.

4.14 - As rendas de festas não poderão ser gastas com excessos de fogos, bandas etc.

4.15 - A ninguém é permitido dar ou ceder para uso, a título gratuito, prédios ou imóveis da Paróquia.

4.16 - Não se aceite participar de promoções em que apenas uma parte da renda seja destinada para a Paróquia.

5.0 – NORMAS DO CONSELHO ECONÔMICO E ADMINISTRATIVO DA DIOCESE DE ITABIRA - FABRICIANO

5.1 – Natureza e finalidades

Art. 1º - O Conselho Econômico-Administrativo da Diocese é órgão consultivo da administração Diocesana criado em atenção ao que determina o cânon 492 do Código de Direito Canônico.

Art. 2º - São finalidades do Conselho Econômico/Administrativo:

- a) prestar sua colaboração ao Bispo Diocesano e aos vários setores, paróquias, da Diocese ou Cúria Diocesana, naquilo que se refere às suas competências;
- b) apreciar a Previsão Orçamentária de cada ano;
- c) acompanhar, com o Bispo Diocesano, trimestralmente o balancete da receita e despesa da Cúria Diocesana;
- d) opinar sobre doações, aquisições e alienações de imóveis, respeitadas as disposições canônicas;
- e) definir com o Bispo Diocesano, a contribuição das Paróquias da Diocese para à Cúria Diocesana, Fundo de previdência do Clero, Fundo para manutenção dos seminários e fundo para manutenção das pastorais, dos movimentos e serviços;
- f) zelar para que a documentação dos imóveis, obras, encargos sociais das Paróquias da Diocese estejam em situação regular;
- g) acompanhar e aconselhar o Bispo Diocesano nos casos de possíveis aplicações bancárias e em instituições financeiras;
- h) prestar assessoria ao Bispo Diocesano, sempre que solicitado, quanto a construções, reformas e melhorias do patrimônio de imóveis diocesanos;
- i) Colaborar com os outros Conselhos, quando solicitado.

Art. 3º - A assessoria prestada pelo Conselho Econômico-Administrativo sempre deverá levar em conta as atribuições e competências que o Código de Direito Canônico lhe confere.

5.2 – Da organização e composição

Art. 4º - O Conselho Econômico-Administrativo atuará em comunhão com o Bispo Diocesano, funcionando em sala da Cúria Diocesana.

Art. 5º - O Conselho Econômico/Administrativo é composto de sete leigos, peritos em gerência de empresa, problemas jurídicos, questões fiscais e construções.

§ Único - O Bispo Diocesano, o vigário geral e o Ecônomo Diocesano, são membros natos do Conselho Econômico/Administrativo.

Art. 6º - A presidência do Conselho Econômico/Administrativo é exercida pelo Bispo Diocesano que poderá, eventualmente, credenciar a um Presbítero ou vigário geral Diocesano para a direção de alguma das suas reuniões.

Art. 7º - Entre os membros do Conselho Econômico/Administrativo, um será escolhido para secretariar e redigir as Atas das reuniões.

Art. 8º - Sejam integrantes do Conselho Econômico/Administrativo pessoas íntegras quanto à sua idoneidade familiar, profissional e moral.

Art. 9º - Os membros do Conselho Econômico/Administrativo exercerão o seu mandato, sem direito a remuneração pelos serviços prestados à Diocese.

Art. 10º - Todos os membros do Conselho Econômico/Administrativo são escolhidos e nomeados pelo Bispo Diocesano, ouvido o conselho Presbiteral/Colégio dos Consultores.

§ Único - Em caso de demissão, morte ou outro impedimento, na substituição no preenchimento da vaga, ouça o Bispo Diocesano, os membros do Conselho Presbiteral/Colégio dos Consultores e dos Conselheiros do Conselho Econômico/Administrativo.

Art. 11º - O mandato dos membros do Conselho Econômico/Administrativo é de cinco anos, podendo o Bispo Diocesano renová-lo por outros cinco anos.

5.3 – Das reuniões

Art. 12º - O Conselho Econômico/Administrativo deverá reunir-se, ordinariamente, pelo menos a cada dois meses ou quando convocados;

Art. 13º - No mês de novembro será definida a programação das reuniões para o ano seguinte.

Art. 14º - Cabe ao Bispo Diocesano, vigário geral ou outra pessoa pelo Bispo designada, a presidência das reuniões do Conselho Econômico/Administrativo.

Art. 15º - O Conselho Econômico/Administrativo poderá ser convocado extraordinariamente, sempre que seja necessário, a critério do Bispo Diocesano ou com a metade mais um dos seus membros, com a anuência do Bispo Diocesano.

Art. 16º - Compete ao Bispo Diocesano estabelecer a Pauta das reuniões, completada, se for o caso, por outros assuntos propostos pelos conselheiros, desde que de sua competência.

Art. 17º - Os integrantes do Conselho Econômico/Administrativo se comprometem a manter o sigilo e a discrição exigida quanto a todos os assuntos tratados em suas reuniões.

Art. 18º - Ouvidos os conselheiros, o Bispo Diocesano poderá solicitar serviços técnicos especializados, contratando profissionais de comprovada competência e idoneidade moral.

5.4 – Disposições gerais

Art. 19º - Nenhum membro do Conselho Econômico/Administrativo responderá, civil ou criminalmente, pelas decisões do próprio Conselho.

Art. 20º - São gratuitos os serviços prestados pelos conselheiros, a Diocese cobrirá eventuais despesas decorrentes de algum serviço extraordinário a eles solicitado.

Art. 21º - Em todas as decisões que vierem a ser tomadas pela maioria dos membros do Conselho Econômico/Administrativo, sejam levadas em conta mais que razões meramente econômico-financeiras, os interesses pastorais da Igreja e a evangelização.

Art. 22º - O conselheiro que faltar em três reuniões seguidas sem justa causa e justificção de sua ausência, poderá ser substituído pelo Bispo Diocesano, ouvido o Conselho Presbiteral/Colégio dos Consultores.

§ Único - A substituição de um conselheiro cuja conduta particular ou pública estiver em desacordo com a moral cristã, poderá vir a ser feita por decisão do Bispo Diocesano, em qualquer tempo.

Art. 23º - O presente Regimento somente poderá vir a ser reformado por proposta do Bispo Diocesano, ou de pelo menos cinco dos conselheiros, dependendo, sempre, da aprovação do Bispo Diocesano.

6.0 – NORMAS DO CPP

6.1 - Conselho Pastoral Paroquial

Assim se lê no Código de Direito Canônico, cânon 536:

§1: "A juízo do Bispo diocesano, ouvido o conselho presbiteral, se for oportuno, seja constituído em cada paróquia o conselho pastoral, presidido pelo pároco, no qual os fiéis ajudem a promover a ação pastoral, juntamente com os que participam do cuidado pastoral em virtude do próprio ofício".

§2: "O conselho pastoral tem somente voto consultivo e se rege pelas normas estatuídas pelo Bispo diocesano".

As normas estatuídas pelo Bispo diocesano se consubstanciam neste REGIMENTO DO CONSELHO PASTORAL

Art. 1º: Todas as paróquias deverão ter o próprio Conselho Pastoral.

Art. 2º: O Conselho Pastoral Paroquial (CPP) é um "espaço" para o diálogo, a participação, a coresponsabilidade no planejamento e avaliação de toda a ação evangelizadora, catequética e missionária da paróquia.

Art. 3º: O CPP tem função consultiva, cabendo ao pároco (ou administrador paroquial), observadas as Normas e Diretrizes da diocese, a responsabilidade maior e final das decisões.

CONSTITUIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CPP

Art. 4º: O CPP será constituído em Assembléia paroquial (ou semelhante Encontro), convocada oito dias antes da data fixada. Dele deverão participar:

- O pároco (ou administrador paroquial) e vigários paroquiais, se os houver
- Coordenador (a) de cada comunidade e/ou coordenador do setor comunitário
- Um membro do conselho econômico
- Dois representantes de cada setor: Anúncio, Serviço, Diálogo e Testemunho de Comunhão
- Um representante das religiosas e/ou religiosos(se houver na paróquia)

Art. 5º: Os diversos segmentos que compõem a Assembléia providenciem o eventual substituto de seu representante impossibilitado de participar. A Assembléia, uma vez instalada, reconheça e aprove a legitimidade dos presentes.

Art. 6º: São atribuições do CPP:

- colaborar com o pároco (ou administrador paroquial) na evangelização e catequese em toda a paróquia;
- preocupar-se com a evangelização de todas as pessoas e ambientes da Paróquia;
- anualmente, elaborar, com o Pároco ou Administrador Paroquial, o Planejamento da Paróquia;
- promover o levantamento de situações, refletir e sugerir respostas aos problemas pastorais que lhe forem - apresentados, respeitados sempre o Código de Direito Canônico, as Normas e Diretrizes Diocesanas;
- zelar para que sejam respeitadas na Paróquia as prioridades, destaques e compromissos do Projeto ou Plano Diocesano de Pastoral;
- acompanhar, mês por mês, o cumprimento do respectivo Planejamento Pastoral avaliando e, se for o caso, intervindo no sentido de sua melhor realização por todos;
- preparar, a cada quatro anos, a Assembléia Pastoral da Paróquia, pelo menos dois meses antes das Assembléias Diocesanas de Pastoral;

- preocupar-se com a evangelização e propor respostas para a evangelização de pessoas e ambientes carentes de evangelização e catequese, na Paróquia.

Art. 7º: Devem integrar o CPP: a (o) Secretária (o) Paroquial e um dos integrantes da Administração Financeira.

Art. 8º: O mandato dos membros do CPP é de quatro anos, podendo ser renovado por outro período de quatro anos.

6.2 - Organização e Funcionamento

Art. 9º: O pároco ou o Administrador Paroquial é o Presidente nato do CPP.

§ Único: A efetiva direção dos trabalhos do CPP poderá ser confiada a um dos Vigários Paroquiais como seu Moderador.

Art. 10º: Os membros do CPP escolherão um dos seus integrantes para seu Secretário.

Art. 11º: Compete ao Pároco, ou seu eventual substituto, elaborar a pauta de cada reunião e encaminhar os trabalhos do CPP.

Art. 12º: Ao Secretário compete enviar a correspondência das convocações, redigir as Atas das reuniões e manter em boa ordem o Arquivo do CPP.

Art. 13º: O CPP deve reunir-se, ordinariamente, pelo menos bimestralmente, excetuados os meses de janeiro e julho de cada ano.

§ Único: Extraordinariamente, o CPP poderá vir a reunir-se sempre que necessário e devidamente convocado pelo Pároco ou pelo Administrador Paroquial.

Art. 14º: O CPP tem o dever de eleger dois de seus integrantes que o representarão no Conselho Pastoral Regional, um deles como titular e o segundo como seu eventual substituto.

Art. 15º: É dever do representante do CPP participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Pastoral Regional (COPAR), quando convocado pelo Vigário Episcopal.

Art. 16º: Cabe ao representante do CPP levar para o Conselho de Pastoral Regional os eventuais problemas maiores de sua Paróquia, informar os membros, o Pároco, o Administrador Paroquial e os membros do CPP sobre as orientações, decisões e temas tratados no Conselho de Pastoral Regional.

Art. 17º: O CPP indicará dois dos seus integrantes para a Assembléia Regional e Assembléias Diocesanas de Pastoral.

§ Único: um desses delegados é o que já representa o CPP no Conselho Pastoral Regional e o outro, o seu eventual substituto.

Art. 18º: Para as Assembléias Diocesanas, de Pastoral, a cada três anos, serão indicados, além dos que constam do § único, outros dois delegados devidamente, eleitos.

Art. 19º: A Paróquia providenciará a cobertura das despesas de transporte e participação dos seus delegados nas Mini-Assembléias, Assembléias Gerais Diocesanas de Pastoral e outros eventuais Cursos e Encontros.

Art. 20º: Ex ofício, devem participar das Mini-Assembléias e Assembléias Gerais de Pastoral da Diocese, o Pároco, ou o Administrador Paroquial e os Vigários Paroquiais da Paróquia.

Art. 21º: O CPP e as Comunidades Paroquiais deverão incluir no Planejamento Pastoral da Paróquia, as Prioridades e Atividades do Projeto ou Plano Diocesano de Pastoral, acrescentando uma ou mais prioridades para a Paróquia.

Art. 22º: Das Assembléias Pastorais da Paróquia deverão participar, além dos membros do CPP, cinco responsáveis por Pastorais, Serviços, Organismos, Associações Religiosas e Movimentos Apostólicos de Leigos.

6.3 - Disposições Transitórias

Art. 23º: Onde o CPP não esteja constituído, ou constituído em desacordo com este Regimento Padrão, sejam tomadas, quanto antes, as providências para adequá-lo a este Regimento, no essencial.

Art. 24º: Possíveis reformas do Regimento do CPP poderão ser feitas com a aprovação de pelo menos dois terços dos seus integrantes reunidos em Assembléia extraordinária, convocada com esta finalidade e entrarão em vigor somente após a aprovação final do Bispo Diocesano.

7.0 – CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS PRESENTES NA DIOCESE DE ITABIRA - FABRICIANO

Santa Tereza dizia: “O que seria do mundo se não existissem os religiosos?” (*Vita Consecrata nº 105*) Isto não é motivo de orgulho, mas de grande responsabilidade para todos os religiosos.

A Vida Religiosa tem início, praticamente, junto com o cristianismo, ou melhor, ganha impulso depois do fim das perseguições aos cristãos.

Surge como forma de viver radicalmente os conselhos evangélicos, (pobreza, castidade e obediência).

Pode-se dizer que a vida religiosa surge como uma forma de viver como viviam os primeiros cristãos.

Ao longo dos séculos, o Espírito Santo vai suscitando mulheres e homens que não se conformam com a situação em que vivem e respondem aos apelos de seu tempo. São as fundadoras e os fundadores de Congregações, Ordens Religiosas e Institutos de Vida Consagrada.

Temos a Vida Religiosa Contemplativa (Monges e Monjas) e a Vida Religiosa Ativa.

Nossa Diocese tem a alegria de contar com a presença de várias congregações e também a presença das Monjas Carmelitas.

Que o Bom Deus continue derramando copiosas bênçãos sobre nossa Diocese e suscitando muitas e santas vocações para nossas congregações.

“A Igreja não pode absolutamente renunciar à vida consagrada, porque esta exprime, de modo eloqüente, a sua íntima essência « sponsal ». Nela encontra novo impulso e vigor o anúncio do Evangelho a todo o mundo. Na verdade, há necessidade de quem apresente o rosto paterno de Deus e o rosto materno da Igreja, de quem ponha em jogo a própria vida, para que outros tenham vida e esperança. A Igreja precisa de pessoas consagradas que, ainda antes de se empenharem nesta ou naquela causa nobre, se deixem transformar pela graça de Deus e se conformem plenamente com o Evangelho. (*Vita Consecrata nº 105*)”

7.1 – Femininas

7.1.1 – Filhas do Sagrado Coração de Jesus

Fundação: Em 08/02/1831 –Itália – fundadora: Santa Teresa Verzeri.

Carisma: Para a FSCJ é viver a caridade do Coração de Jesus, expressando-a na misericórdia, na acolhida, no serviço-doação. FSCJ- Herdeiras da caridade do Coração de Jesus.

Missão: Em sua missão devem ser coração para o mundo, pessoas apaixonadas por Jesus Cristo e pela Humanidade. Onde está uma FSCJ, deve pulsar os sentimentos do Sagrado Coração de Jesus.

Atualmente, estão presentes na Diocese, em João Monlevade, junto à Paróquia São Luis Maria de Montfort – desde 1995. São 4 Religiosas que atuam em diversas pastorais na paróquia e também no Regional II, na Catequese e serviço de animação vocacional.

7.1.2 – Providência de Santo André

A Congregação das Irmãs de Providência de Santo André foi fundada no dia 19 de novembro de 1806, em Hotviller, vilarejo situado na diocese de Metz, no Nordeste da França. Ela foi fundada, logo depois da Revolução Francesa, pelo padre Antônio Gapp, preocupado com a miséria do interior da Lorena, a abolição de toda prática religiosa e a ociosidade das crianças (sobretudo das meninas) abandonadas a elas mesmas.

Reunidas pela fé, em comunidades fraternas, querem encarnar o carisma de fundação, em lugares diversos e de modos diferentes (educação, evangelização das famílias, cuidado com os doentes...). Querem “anunciar a ternura e a misericórdia de Deus-Providência que se preocupa com os pequenos e os fracos”.

A Congregação chegou ao Brasil no dia 25 de janeiro de 1996. Ela tem uma comunidade de 3 Irmãs, em Coronel Fabriciano, em nossa diocese de Itabira - Coronel Fabriciano. As Irmãs atuam no Bairro São Domingos, no centro de atendimento comunitário “Casa da Partilha”, lugar de acolhida, de socialização, oferecendo a adolescentes e mulheres, um lugar para trocar competências e ensinar artesanato. Participam também da animação pastoral na Paróquia Santo Antônio.

7.1.3 – Beneficência Popular

Se o Grão de trigo cai na terra e morre produz frutos (Jo, 12, 24).

Fundada em 17/05/1946, na cidade de Alvinópolis – MG, Diocese de Itabira, por Mons. Rafael Arcanjo Coelho, juntamente com seis moças de Alvinópolis.

Carisma - São chamadas a ser presença de amor do Coração de Jesus, pela Eucaristia, na vivência da Humildade, Simplicidade e Mansidão, atentas aos apelos do Evangelho, vivendo junto com o povo, servindo aos empobrecidos.

Missão- Conduzidas pelo lema: “Tudo Para Todos”, são chamadas a participar da vida e missão de Jesus Cristo, (Aquele que se aniquilou e se fez servo). Por Ele as Irmãs da Beneficência Popular dedicam toda sua vida a serviço da vida no amor compassivo e operoso.

Presença na Diocese- A Beneficência é presença na Diocese de Itabira Coronel Fabriciano, desde sua fundação, na época pertencente a Mariana-MG.

7.1.4 – Congregação Romana de São Domingos.

A congregação Romana de São Domingos nasceu da fusão de 05 congregações dominicanas de origem Francesa, todas com a finalidade educacional.

Afiliação à Ordem dos Pregadores, fundada por São Domingos de Gusmão no século XIII.

Carisma: Vida Apostólica a serviço do Reino como pregadoras da VERDADE.

Têm como missão o trabalho educacional e promocional de crianças, jovens e adolescentes, formação de lideranças, formação para a cidadania, Pastoral da Terra, pastoral universitária, CEB's, medicina alternativa: homeopatia, fitoterapia, florais. Sua presença na diocese se deu a partir de 1968. Hoje estão presentes na Paróquia de São Domingos de Gusmão em São Domingos do Prata - MG. Comunidade formada por 05 irmãs.

7.1.5 – Carmelitas da Divina Providência

A Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência foi fundada no Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 1899, por Irmã Maria das Neves.

Sua missão de Carmelitas da Divina Providência é “comunicar a contemplação”. Missão vivida na intimidade com Deus na oração e compartilhada na vivência da fraternidade e serviço aos irmãos e irmãs.

Procura anunciar a Boa Nova de Cristo em trabalhos diversificados:

- na educação de crianças e jovens em colégios da Congregação e Escolas Públicas;
- na educação de crianças carentes em Educandários e Creches;
- no cuidado com idosos em Asilos;
- no cuidado da saúde em Hospitais, Postos de Saúde e medicina alternativa;

- em pequenas comunidades, vivendo no meio do povo, participando de suas alegrias e dores;
- na Pastoral em geral.

As Irmãs Carmelitas estão na Diocese desde a fundação do Colégio Angélica que se deu em 05 de setembro de 1950.

7.1.6 – Carmelo Santíssima Trindade e B. Elisabeth da Trindade - Coronel Fabriciano

Santa Teresa de Jesus ao fundar o Carmelo Descalço em 1562, intuiu profundamente esta vocação original ao apresentar a oração como centro e ideal do Carmelo. A vocação do Carmelo é um compromisso de “viver em obséquio de Jesus Cristo”, “meditando dia e noite na Lei do Senhor e velando em oração”. Fiel a este princípio da Regra Primitiva, a Santa Madre Teresa de Jesus renovou o apelo dos antigos padres do Monte Carmelo à contemplação e colocou a oração como fundamento e exercício primordial da vida de suas filhas. Por isso, a Igreja pede e espera que cada mosteiro teresiano viva intensamente o mistério da oração contemplativa, seguindo seu exemplo em meio ao povo de Deus. A vocação das Carmelitas Descalças é essencialmente apostólica. O apostolado a que Santa Teresa quis se dedicassem suas filhas é puramente contemplativo e consiste na oração e na imolação com a Igreja e pela Igreja, excluindo qualquer forma de apostolado ativo.

Santa Teresa fundou o primeiro Carmelo Descalço (reformado) em 24 de agosto de 1562, e em 1568 junto com São João da Cruz, fundou o ramo masculino. Atualmente, a Ordem está presente nas mais diversas partes do mundo, quer no ramo feminino, quer no ramo masculino.

O Carmelo Santíssima Trindade e B. Elisabeth da Trindade foi instalado na Diocese de Itabira-Fabriciano, por solicitação do Dom Lelis Lara, a C.Ss.R., para que as monjas, com sua vida orante, possam fecundar o apostolado dos sacerdotes, religiosos(as) e leigos(as) desta Diocese. Atualmente, a comunidade está composta por dez religiosas, sete de votos solenes e três na formação inicial, com votos temporários.

7.1.7 – Missionárias de Nossa Senhora das Graças – Irmãs Gracianas

Fiel à sua origem, as Irmãs Gracianas vivenciam a sua espiritualidade eucarístico - mariana e o seu carisma Evangelização e Catequese.

Estão presentes nas Dioceses mineiras de Caratinga, Juiz de Fora, Mariana, Belo Horizonte e Itabira - Cel. Fabriciano e em Guajará-Mirim (Rondônia).

Exercem sua atividade missionária:

- na catequese e outras pastorais trabalhando com crianças, jovens e adultos, formando líderes e cristãos comprometidos com a causa da evangelização.
- na assistência aos doentes e idosos em Casas de Repouso.
- no amparo às Crianças e Adolescentes nas Casas de Acolhida.
- na assistência espiritual aos doentes no hospital.
- na educação escolar.
- na medicina natural (alternativa).
- nas Santas Missões.
- na visita às famílias.
- na orientação de retiros e encontros.

Sua vida religiosa consagrada alimenta-se da oração, da eucaristia, da devoção a Nossa Senhora e da vivência da vida fraterna encontrando força e sustento para viver a missionariedade graciana com alegria e generosidade.

7.1.8 – CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES - CRMNSD

A 10 de agosto de 1913, as primas Emma e Sara, depois de vários entendimentos com o Sr. Cardeal do Rio de Janeiro, Dom Joaquim Arcoverde, muita oração, reflexão e

escuta da vontade de Deus, deixaram a França e vieram para o Brasil. Foram 18 dias de viagem marítima.

Aqui, elas passaram a se chamar: Madre Maria de Jesus (Sara) e Madre Maria Miguel do Sagrado Coração (Emma). Aqui implantaram a Congregação Madre Maria Miguel foi a primeira Superiora Geral. Passaram pelo Rio de Janeiro, Ouro Preto, Santa Bárbara. Madre Miguel se estabeleceu em Santa Bárbara.

Madre Maria de Jesus veio para Itabira. Nesta cidade, a Congregação fundou o Colégio Nossa Senhora das Dores. Muitas jovens, vindas de toda a região, aqui viveram, em regime de internato e outras eram externas. Algumas se tornaram freiras e outras voltaram para sua terra, como professoras.

A Congregação foi crescendo e as irmãs assumiram a catequese, o hospital e o orfanato. Do orfanato surgiram várias freiras e muitas professoras.

Toda a região de nossa diocese foi beneficiada pelas Missionárias de Nossa Senhora das Dores, que continuam com seu trabalho na Educação.

7.2 – Masculinas

7.2.1 – Missionários Xaverianos

A congregação, na Itália, é chamada Pia Società di S. Francesco Saverio per le Missioni Estere, mas aqui no Brasil assumiu o nome jurídico de SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO XAVIER, reconhecida mesmo como MISSIONARIOS XAVERIANOS.

Fundação: em Parma, por Dom Guido Maria Conforti (Bem - aventureiro), bispo de Parma, no dia 03/12/1895.

Carisma: religioso-missionário para os povos não cristãos, sem descuidar de outras situações.

Missão: Levar o evangelho no Oriente na China, continuando o caminho de S. Francisco Xavier. Depois do advento dos comunistas na China (1950) se abriu para o mundo inteiro.

Chegada na diocese: 1981, em janeiro. Pe. Lau visita, com Dom Lara, as cidades onde estarão as 4 paróquias que serão assumidas pelos Xaverianos, Nova Era, Dionísio, Melo Viana -Cel.Fabriciano e São José de Goiabal. Em fevereiro, Pe. Lino Ceci, que se encontrava em Nova Era, assume provisoriamente a paróquia de Santo Antonio, sendo, porém, encarregado para assumir a paróquia do Bom Pastor em Melo Viana no dia 01.03.1981 (assim consta no Tombo).

Em tempos diferentes, porém, são entregues à diocese as outras 3 paróquias, ficando exclusivamente com a de Santo Antonio de Melo Viana.

7.2.2 – Imaculado Coração de Maria(CICM)

A Congregação do Imaculado Coração de Maria, (CICM) foi fundada em 1862 pelo sacerdote belga Padre Teófilo Verbist (1823-1868). É dedicada ao Verbo Encarnado com o nome e patrocínio do Imaculado Coração de Maria.

“Somos enviados às nações para anunciar a Boa Nova, onde nossa presença se faz necessária, sobretudo onde o evangelho não é conhecido ou vivido. Deixamos nossa terra para proclamar a salvação como o grande dom de Deus, libertador de toda opressão e divisão. Seguindo Jesus, dirigimo-nos, de preferência, aos pobres, destinatários privilegiados do Reino de Deus. Missionários religiosos de diferentes raças e culturas, vivemos e trabalhamos juntos como irmãos...Somos sinal de solidariedade das igrejas particulares em sua missão universal”.(const. cicm art.II).

Atualmente, a congregação tem mil membros no mundo inteiro: na Ásia, África, Américas e Europa. A presença da Congregação, no Brasil, iniciou-se em 1963, na periferia de Nova Iguaçu (RJ). Na Diocese de Itabira – Cel. Fabriciano, em 1972, iniciando em Melo Viana e hoje está presente em duas cidades: Itabira (Santo Antônio) e Ipatinga (São Geraldo e Cristo

Redentor). A congregação quer responder ao chamado de Cristo para serem testemunhos e operários do Reino de Deus.

7.2.3 – Congregação dos Fratres de Nossa Senhora, Mãe de Misericórdia.

Congregação Religiosa de Leigos Consagrados, professando os três votos: obediência, castidade e pobreza.

Data de Fundação: 25 de agosto de 1884 por Dom Joannes Zwijsen na Holanda.

Está presente nos continentes: Europeu, Asiático, Africano e Americano.

Contexto Histórico: a juventude carente e abandonada da Brabancia, região Sul da Holanda no século XIX.

Início do Apostolado: um orfanato na cidade de Tilburgo, (os meninos conviviam com os Frateres).

Espiritualidade: Centrada na Misericórdia: “O amor em ação.” Seguindo o exemplo de São Vicente de Paulo, como o segundo patrono da Congregação.

Carisma: Fraternidade com os irmãos em Comunidade e no meio do Povo. Atuam na educação da juventude, especialmente as que mais necessitam.

A Congregação dos Fratres é, em primeira instância, Mariana, tendo Maria como modelo de seguimento como mulher que se doou completamente ao Reino de Deus.

Data de instalação na Diocese de Itabira/Fabriciano: 28/01/1993

7.2.4 – Missionários Redentoristas

No ano de 1732, na cidade de Scala na Itália, Santo Afonso Maria de Ligório fundou a Congregação do Santíssimo Redentor. Mundialmente eles são conhecidos como Missionários Redentoristas. Devem, em tudo, seguir o Redentor, evangelizando os pobres e sendo evangelizados por eles.

Sua chegada ao Vale do Aço é anterior à criação do município de Coronel Fabriciano, como também desta Diocese. Com a chegada de algumas indústrias para a região e a “explosão” demográfica, o Arcebispo de Mariana, solicitou, urgentemente, a presença dos Missionários Redentoristas, no até então distrito do Calado, que pertencia a Antonio Dias. Em 15 de agosto de 1948, foi criada a Paróquia de São Sebastião, entregue aos Redentoristas. Naquela ocasião, a paróquia abrangia os atuais municípios de Fabriciano, Timóteo e Ipatinga.

7.2.5 – Missionários Monfortinos

Uma Comunidade de Sacerdotes e irmãos Missionários, fundada por S. Luís de Montfort (1673-1716) por volta de 1705. São Luís Maria Grignon de Montfort, Testemunha e Mestre para a Igreja de hoje. Os Monfortinos propõem um Caminho para viver e anunciar o Evangelho com maior Fidelidade: Renovação consciente do Batismo, consagrando-se totalmente a Jesus Cristo pelas Mãos da Virgem Maria.

“Nossa Missão na Igreja consiste em revelar o Mistério da Salvação àqueles que não o conhecem, fazer com que ele seja redescoberto e aprofundado através daqueles que já ouviram a Boa Notícia, numa renovada tomada de consciência do significado de seu Compromisso Batismal” (Const. 9).

Os Monfortinos, assumem hoje a proposta de São Luís de Montfort. Estão lá aonde o grito dos excluídos ecoa mais forte, na formação de lideranças, no acompanhamento dos grupos de espiritualidade, nas associações que lutam pela causa dos pobres e em todos os lugares para onde o Espírito Santo estiver soprando. Maria vai à frente deles, ela que se inclinou ao sussurro do mesmo Espírito, é a discípula fiel e a Mãe cheia de graça que os guiará.

Na Diocese de Itabira - Cel Fabriciano chegaram em 1993, época em que foi fundada a paróquia S. Luís Maria de Montfort. Aqui eles têm a paróquia S. Luís Maria Grignon de Montfort e a etapa formativa do Aspirantado Monfortino.

7.2.6 – Clérigos Regulares - Padres Teatinos

Uma Ordem de Clérigos Regulares, fundada por São Caetano Thiene, João Pedro Carafa (futuro Papa Paulo IV), Bonifácio de Colli e Paulo Consiglieri em 14 de setembro de 1524, na festa da Exaltação da Santa Cruz, pelas mãos do Papa Clemente VII. Na época, a Igreja Católica vivia o período da chamada Contra-Reforma. A 1ª Casa Teatina foi em Vicenza e a 2ª Casa, em Nápoles, ambas na Itália.

Depois, de acordo com as necessidades, os Padres Teatinos foram se espalhando pelo mundo, até que em 1951 chegaram ao Brasil dois padres e um irmão, Pe. Lineu Binchelli, CR, Pe. Francisco de Lucia, CR e Ir. Gabriel Mesquita, CR, na cidade de Fartura - SP, onde iniciaram seus trabalhos paroquiais na Paróquia Nossa Senhora das Dores. Nove anos depois chegam dois padres Pe. Giovanni Ferreti, CR e Pe. Gabriel Dárida, CR, que iniciam seus trabalhos vocacionais, realizados, primeiramente, no Salão Paroquial da Paróquia de Fartura (N. Sra. das Dores). Dois anos depois é inaugurado o Seminário São Pio X, na cidade de Fartura.

Estão presentes em três estados do Brasil (Paraná, São Paulo, Minas Gerais na Arquidiocese de Belo Horizonte e na Diocese de Itabira - Coronel Fabriciano) e em alguns outros países do mundo (Itália, Estados Unidos, Espanha, Argentina e Colômbia).

TRAÇOS CARACTERÍSTICOS: o abandono total nas mãos da DIVINA PROVIDÊNCIA (Mt 6,24-34); a CRUZ DESNUDA, como verdadeiro amor levado à doação total. Os EVANGELHOS foram, para Caetano, a alma de toda a reforma da Igreja, no clero e no povo de Deus. A EUCARISTIA foi o centro da sua vida dando energia à sua vida cristã, sacerdotal e religiosa. NOSSA SENHORA DA PUREZA iluminava o santo e instigava a lutar pela sua limpeza de alma. Dois religiosos presentes nesta diocese. Presentes na diocese há 22 anos. (Desde 1988).

8.0 – ECUMENISMO

Chamamos de ecumenismo a busca da unidade entre as Igrejas cristãs. Quando estão envolvidas outras religiões, o Processo de entendimento mútuo se chama diálogo inter-religioso. Cristãos de diferentes Igrejas são praticantes da mesma religião. Têm uma base comum. Pertencem à mesma grande família de fé.

A palavra ecumênica tem sua origem no vocábulo grego *oikoumene*. Este, por sua vez, é derivado da palavra *oikos*, que significa casa, lugar onde se vive, espaço onde se desenvolve a vida doméstica, onde as pessoas têm um mínimo de bem-estar. O termo veio a representar a unidade da igreja de Cristo que vai além das diferenças geográficas, culturais e políticas entre as diversas igrejas.

No Novo Testamento, esta palavra é usada em várias ocasiões (ver **Mateus 24.14**; **Lucas 2.1**; **4.5**; **21.26**; **Atos 11.28**; **Romanos 10.18**; **Hebreus 1.6**; **2.5**; e **Apocalipse 12.9**), para se referir ao "mundo inteiro", a "toda a terra habitada", e também ao "mundo vindouro".

O ecumenismo não é a mistura de tudo num novo cristianismo, não é fingir que não existem diferenças e não é disfarce para uma Igreja dominar a outra. Então, ecumenismo é diálogo que reconhece e respeita a diversidade, é a valorização de tudo o que une as Igrejas, é o trabalho conjunto na construção de um mundo melhor, é criação de laços fraternos entre as Igrejas, é busca sincera de caminhos para curar as feridas, é um aprendizado mútuo de boas maneiras de viver e servir ao evangelho, é oração em comum a partir da fé básica.

Temos boas razões para sermos ecumênicos:

- Jesus pediu a unidade de seus discípulos e discipulas (Jo 17,21);
- Igrejas que se agridem mutuamente prejudicam a pregação do evangelho aos que não crêem;
- O mundo precisa dessa demonstração concreta de que a paz é sempre possível;

- Igrejas unidas têm mais força para defender a justiça e realizar obras importantes na caridade, em favor da vida;
- Ter amigos é melhor e mais bonito do que ter competidores.

Como e onde ser ecumênico:

- 1- NA VIDA: são as boas relações de amizade entre pessoas de Igrejas diferentes,
- 2- NA AÇÃO SOCIAL: são os trabalhos em conjunto para socorrer os necessitados e lutar pela justiça,
- 3- NA ORAÇÃO: são as celebrações e preces feitas em conjunto ou orações pessoais pela causa da unidade e da PAZ,
- 4- NO DIÁLOGO TEOLÓGICO: são os estudos sobre doutrina realizados por teólogos/as de várias Igrejas, trabalhando juntos na busca de melhores modos de tratar as divergências.

Espiritualidade ecumênica

O ecumenismo exige um coração voltado para a paz e a valorização do outro. Não basta realizar ações ecumênicas, é preciso ter, de fato, a espiritualidade do diálogo e da oração a partir das seguintes características:

Trinitária: a fonte da Espiritualidade é a Trindade, cujo amor do Pai permite ao Filho que nos dê o seu Espírito de unidade.

Ato de fé: A Espiritualidade Ecumênica é uma atitude de confiança: o fiel crê que Deus possibilitará a Unidade.

Ato de profecia: A Espiritualidade Ecumênica possibilita discernir os sinais que conduzem à Comunhão ou a impedem.

Ato de conversão: não há unidade sem conversão interior, arrependimento e mudança de comportamento.

Ato de sacrifício: O desejo de unidade exige também dedicação, compromisso e sacrifício.

9.0 – NOVAS COMUNIDADES DE VIDA E ALIANÇA

Uma das formas mais fortes e belas de se viver o amor a Jesus Cristo, nos dias atuais, é a vivência em uma comunidade de vida e aliança.

“A comunidade é o lugar em que aprendemos a amar e a nos tornarmos artesãos da paz. Comunidade: Lugar do Perdão e da Festa.

Nas comunidades, os membros adentram de forma impressionante no conhecimento e aceitação do amor de Jesus, além de mergulharem nos mistérios da nossa redenção e salvação. A descoberta desse amor de Jesus nos é concedida pela graça vivificante do Espírito Santo. É justamente pela ação do Espírito Santo que descobrimos e assumimos o nosso papel de batizados na Igreja Católica. Nesse caso, pomos em prática o nosso chamado e a nossa missão nas comunidades novas. Para desenvolvermos a nossa função na Igreja, o Espírito Santo, nesse encontro de amor, derrama sobre nós os seus carismas e dons, os quais auxiliam a busca de uma vida de santidade e conversão. As comunidades novas retratam a grande novidade de Deus para a nossa Igreja, nos dias de hoje.

“A grande novidade trazida, hoje, à Igreja pelas novas comunidades ou novas fundações oriundas da RCC é exatamente essa experiência do Espírito Santo, com todas as suas consequências e carismas (cf. At 2,4). Essas comunidades, tanto nascem dessa experiência, como também se deixam conduzir por ela, em sua missão evangelizadora, assumindo fortes compromissos de missão, tanto no âmbito eclesial como no mundo, por meio de iniciativas culturais e sociais, e têm como característica principal deixarem-se conduzir pelo Espírito, com o mínimo de estrutura possível, confiando plenamente na graça e na ação do divino sopro” (Elias Dimas dos Santos. Novas Comunidades: Dom da Trindade. Edições Loyola, São Paulo. 60p. 2003).

Essas comunidades tornam-se uma forte manifestação do Espírito Santo, através da qual

Deus tem buscado a salvação e a santificação de seus filhos. É vivenciando esse contexto que podemos mergulhar na essência do amor de cruz, amor pelo qual Deus nos salvou, cruz sem a qual não há salvação.

"Desde os primórdios da Igreja existiram homens e mulheres que se propuseram pela prática dos conselhos evangélicos seguir a Cristo com maior liberdade e imitá-lo mais de perto, e levaram, cada qual a seu modo, vida consagrada a Deus. Dentre eles, muitos, por inspiração do Espírito Santo, ou passaram a vida na solidão ou fundaram famílias religiosas, que a Igreja, de boa vontade, recebeu e aprovou com a sua autoridade" (Catecismo da Igreja Católica, Nº 918. Edição Popular. Editora Vozes. Edições Paulinas. Edições Loyola. Editora Ave-Maria. 8ª edição. 744p. 1998). Apesar de novas, na Diocese de Itabira – Fabriciano, existem várias dessas comunidades, em todos os regionais. Elas têm o acompanhamento de um Padre.

10.0 – COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

1. Algumas conceituações existentes.

Vamos analisar os conceitos de Comunidade Terapêutica apresentados por órgãos governamentais ou especialistas de renome internacional. Começaremos pela ANVISA, cuja resolução RDC nº101/01 regulamenta as atividades de todas as Comunidades Terapêuticas brasileiras. Prosseguiremos analisando as definições da Organização Mundial da Saúde (glossário de Álcool e Drogas); do Instituto sobre abuso de Drogas (NIDA), da Associação de Comunidades Terapêuticas dos EEUU; de Maxwell Jones; de Elena Goti e de George De Leon.

Embora concordem em pontos essenciais, apresentam entre si omissões e pequenas discordâncias.

Após examinar as diferentes definições procuraremos harmonizá-las, com a finalidade de apresentar uma conceituação provisória.

Esperamos que outros façam o mesmo exercício, para que possamos convergir para uma definição comum.

a. Conceito da ANVISA (Resolução nº101/01). "Serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (S.P.A) em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos. Segundo modelo Psicossocial, são unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica e de reinserção social."

É uma definição abrangente e precisa. Em relação a ela temos apenas duas observações a fazer: (1) Ao admitir, além do residencial, regimes de um ou dois turnos, que iguala a C.T. às Clínicas – Dia, Ambulatórios e Pensões Protegidas, que são propostas diferentes. O regime residencial é indissociável da C.T., como veremos nas conceituações da OMS e em outras que serão apresentadas. (2) Estabelecer um programa terapêutico para cada caso, contraria a orientação de se privilegiar o trabalho em grupo. A própria Resolução admite que "o principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares".

b. Posição da Organização Mundial da Saúde (Glossário de Álcool e Drogas). "A Comunidade Terapêutica é um ambiente estruturado no qual indivíduos com transtornos por uso de substâncias psicoativas residem para alcançar a reabilitação. Tais Comunidades são, em geral, destinadas, especificamente, a pessoas dependentes de drogas, elas operam sob normas estritas, são dirigidas principalmente por pessoas que se recuperaram de uma

dependência, e são, em geral, isoladas geograficamente. As Comunidades Terapêuticas são caracterizadas por uma combinação de “teste de realidade” (através da confrontação do problema relacionado ao uso da droga pelo indivíduo), de apoio dos funcionários e de co-residentes para a recuperação. Elas têm uma linha muito similar à dos grupos de ajuda mútua, tais como Narcóticos Anônimos.”

Essa definição merece dois reparos: (a) A Direção de uma CT deve ser exercida por alguém competente, íntegro, ético e que conheça os princípios fundamentais da CT. Não importa que seja ou não um recuperado da dependência química.

(b) Embora o A.A e o N.A. sejam instituições respeitáveis, que prestam relevantes serviços na área da dependência química, sua atuação é bem distinta da atuação da CT. Basta lembrar que o lema do A.A. é: “Se você quiser beber o problema é seu. Se você quiser parar de beber o problema é nosso”. Isto difere da orientação da C.T.

c. Definição do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas (NIDA). “Esse órgão do governo dos Estados Unidos conceitua as CTs como ambientes residências livres de droga, que usam um modelo hierárquico com etapas de tratamento que refletem níveis cada vez maiores, de responsabilidade pessoal e social. Ela utiliza a influência entre companheiros, mediada através de vários processos de grupo, com a finalidade de ajudar a cada pessoa a aprender e assimilar as normas sociais e desenvolver habilidades sociais mais eficazes. As Comunidades Terapêuticas diferem de outros enfoques de tratamento principalmente pelo uso da Comunidade, composta pela equipe de tratamento e os que estão em recuperação, considerados como peças chave na mudança. Esse enfoque é conhecido como: “a Comunidade como método”. Os membros da CT interatuam de modo estruturado ou não estruturado, para influenciar atitudes, percepções e comportamentos associados com o uso das drogas”.

d. Conceito da Associação Nacional das Comunidades Terapêuticas dos E.E.U.U. “Tratamento comunitário altamente estruturado que emprega sanções e penalidades, privilégios e prestígios determinados pela Comunidade, como parte de um processo de recuperação. As Comunidades Terapêuticas fomentam o crescimento pessoal por meio da mudança de comportamentos e atitudes individuais. Essa mudança está ambientada em uma comunidade de residentes e profissionais trabalhando juntos para ajudar a si mesmo e aos outros, tendo como foco a integração individual dentro da Comunidade” (Apud Araújo, M.R.)

2. À procura de uma síntese – Procuramos, a partir das definições acima, chegar a uma conceituação provisória de Comunidade Terapêutica, do Modelo Psicossocial. É ela: “Ambiente residencial protegido, técnica e eticamente orientado cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Seu objetivo é recuperar os internos resgatando sua cidadania, buscando sua reabilitação física e psicológica, e a reinserção social. Nela deve haver uma participação ativa dos internos na própria terapia e, dentro de limites, no governo da Comunidade.

São algumas de suas características:

1. A aceitação voluntária do programa.
2. A intensa e constante comunicação entre todos os membros.
3. A atuação dentro de um sistema de pressões artificialmente provocadas, que estimula a explicitação da patologia do residente diante de seus pares.
4. O enfoque na pessoa como um todo, dando-se ênfase a ela e não à droga.
5. A coesão interna sustentada por um sentimento de solidariedade fraterna e pela aceitação de valores morais.
6. Não às drogas, aos contatos sexuais e à violência.

3. Na diocese de Itabira/Fabriciano – Nos três regionais de nossa diocese, existem as Comunidades Terapêuticas, tanto masculinas, quanto femininas e estamos unidos na

assistência religiosa e na promoção social, para que esse trabalho possa ser mantido e levado adiante, em toda a área diocesana.

Pesquisa realizada no site: www.febract.org.br

11.0 – IGREJA, BENS PATRIMONIAIS, SACROS, ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E CULTURAIS

Evangelização e Preservação

“A Igreja precisa, particularmente, de quem saiba realizar tudo isto no plano literário e figurativo, trabalhando com infinitas possibilidades das imagens, dos escritos e suas valências simbólicas. O próprio Cristo utilizou amplamente as imagens na sua pregação, em plena coerência. Aliás, com a opção que, pela Encarnação, fizera D’Ele mesmo o ícone do Deus invisível.

A Igreja tem feito sempre apelo às capacidades criativas, para interpretar a mensagem evangélica e a sua aplicação à vida concreta da comunidade cristã. Esta colaboração tem sido fonte de mútuo enriquecimento espiritual. Em última instância, dela tirou vantagem da compreensão do homem, da sua imagem autêntica, da sua verdade. Sobressaiu também o laço peculiar que existe entre a arte e a revelação cristã...”

Quanto à Carta de Intenções, consideram-se normas da Diocese de Itabira - Cel.Fabriciano o desencadear do processo de regularização do patrimônio da Igreja, constituído de bens móveis, imóveis urbanos e rurais, históricos, culturais e imateriais:

1. Que seja implementada e motivada na Diocese de Itabira - Cel.Fabriciano, a constituição de uma comissão composta de: historiador, engenheiro ou arquiteto, museólogo, restaurador, arqueólogo, bibliotecário, comunicador social, teólogo, assistente eclesial e outras pessoas conhecedoras e sensíveis às realizações que devem proceder, com o objetivo de desencadear um processo de Evangelização e Preservação dos bens móveis, imóveis, imateriais e dos bens intangíveis.
2. A *Comissão Diocesana de Bens Patrimoniais, Históricos e Culturais*, terá como finalidade: avaliar, organizar, restaurar todo o patrimônio, acervo documental, livros, elaborar Plano de Classificação e Quadro de Arranjo do Acervo, ordenar os documentos; elaborar regras para armazenamento e acondicionamento, descrever documentos; elaborar instrumentos de pesquisa, digitalizar documentos e livros visando à sistematização do patrimônio existente.
3. Além dessas finalidades propostas, a Comissão efetivará procedimentos de segurança, como a normatização do acesso de pesquisadores ao local e medidas preventivas e corretivas para minimizar riscos de incêndio, vandalismo, roubo; bem como tráfego, vendas, doações ilícitas de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade da Igreja.
4. Que seja definido e organizado um espaço físico para ser referência e ponto da *Comissão de Bens Patrimoniais Históricos e Culturais*, para atendimento às paróquias e outras unidades filiais da Diocese na salvaguarda do patrimônio pertencente à Igreja, em especial o acervo sacro, artístico, histórico, instrumentos musicais, partituras e outros bens culturais.
5. Que seja *inventariado e catalogado* todo o patrimônio, inclusive acervo sacro, artístico, histórico, instrumentos musicais, partituras, documentos históricos, livros de registro de batismo, casamento, crisma, biblioteca, alfaias, missários, outros bens culturais, em caráter de urgência, e confrontado existência de lançamento no livro de Tombo da Paróquia e/ou Cúria Diocesana, para que tudo isso se converta em testemunhas importantíssimas da memória da Diocese.
6. Que a *Comissão de Bens Patrimoniais, Históricos e Culturais* procure solidificar diálogo em atenção ao princípio da cooperação, entre a Diocese de Itabira - Cel.Fabriciano e o IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IEPHA-MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CONEP-Conselho Estadual de Patrimônio,

órgãos do Governo Municipal de proteção ao patrimônio histórico, universidades, OSCIPS, ONG'S e outros interessados e responsáveis pelo resgate e pela proteção desses bens.

7. Cada Clérigo deverá constituir uma comissão paroquial, com o objetivo de salvaguardar o patrimônio da Paróquia sob sua responsabilidade, em especial o acervo sacro, artístico, histórico, instrumentos musicais, partituras e outros bens culturais, sob orientação e supervisão da *Comissão Diocesana de Bens Patrimoniais, Históricos e Culturais*.

8. Sejam orientados, conscientizados e capacitados jovens e outras pessoas de diferentes áreas, no sentido de oferecer conhecimento e técnicas sobre a teologia das peças que compõem o memorial da Diocese.

9. Seja criado um *Memorial Diocesano*, composto de:

- Museu Diocesano de Arte Sacra;
- Centro de Promoção Cultural Religiosa;
- Inventário de todo patrimônio, inclusive sacro, artístico, fotográfico, histórico e cultural;
- Documentos custodiados, arquivos e biblioteca;
- Tombo, pelas Paróquias, dos bens móveis, imóveis, culturais e de natureza imateriais.

10. Que os bens patrimoniais móveis, imóveis urbanos, rurais, bem como os bens imateriais da Igreja, sejam lançados automaticamente e com prioridade no Livro de Tombo da Paróquia, observando que tal ato não seja para atender dispositivos e vontade de quaisquer que sejam os órgãos, mas para atender a Igreja conforme disposto no Código de Direito Canônico, Cân. 535.

11. Introduzir no currículo de formação dos seminaristas uma disciplina dedicada ao tema da salvaguarda e da criação de novas produções do patrimônio, inclusive o sacro, artístico, histórico e cultural da Igreja, bem como a formação continuada dos clérigos e, de modo especial, daqueles que serão responsáveis por patrimônios da Igreja.

12. Que a Cúria Diocesana, mantenha, no arquivo de documentos dos clérigos, sua biografia, associando a educação por meio do pressuposto de que as construções biográficas contêm uma instrumentalidade educativa, podendo ser apreciadas no contexto de uma pedagogia do exemplo e, principalmente, da preservação da memória.

13. Para garantir o estado de conservação dos documentos e livros, a equipe deverá passar por um processo de organização, diagnosticando, através de manuseios, os arquivos com luvas, máscara, ou qualquer tipo de proteção, certificar a infra-estrutura do local, verificar se é considerado adequado ou inadequado para o armazenamento (temperatura, umidade, fogo, água, poluentes, vandalismo, roubos, roedores, alterações de origem biológicas).

14. Parte dos documentos do acervo contábil fiscal que prescreve com prazo de 05 (cinco) anos, antes de seu descarte através de lixo reciclável ou picotado através de máquina fragmentadora, deverá ser revisto, no sentido de certificar a existência de documentos fiscais relativos a aquisições de bens do Ativo Imobilizado ou bens patrimoniais não lançados no Livro de Tombo da Paróquia ou Cúria Diocesana.

15. Os livros e documentos administrativos devem ser arquivados e ordenados em estantes de metal enfileiradas. Evitar perfurar ou grampear documentos. Os livros devem permanecer na estante, na posição vertical.

16. Edificações - recomenda-se a utilização do Plano Diretor de cada Município, no sentido de evitar transtornos de preservação sem processo de conhecimento.

17. A digitalização do acervo que compõe a memória da Diocese de Itabira - Cel. Fabriciano possibilitará a organização, será o caminho para ampliar o acesso à informação da população em geral, sem risco de excesso de manuseio do acervo. Não menos importante é a continuação e preservação dos escritos manuais, com letra legível e sem rasuras, nos livros e outros acervos originais *baseados, portanto, no que dispõe:*

- ✓ O disposto no Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 que dispõe sobre a Organização e proteção do patrimônio histórico, artístico nacional;
- ✓ Acordo entre o Brasil e o Vaticano, Artigo 6º, § 1º e 2º, dispõe sobre o reconhecimento do patrimônio histórico, artístico e cultural da Igreja;
- ✓ Decreto Lei nº 3.551/2000, dispõe sobre o registro de bens culturais de natureza imaterial;
- ✓ Código de Direito Canônico: Cân. 22, 535, 562, 1.189, 1.190, 1.215, 1.216 e 1.296 § 2º;
- ✓ Sacrosanctum Concílio 126 (1º) – 122;
- ✓ Inter Decumenici Cap. V nº 90;
- ✓ CNBB – Documento Base sobre a Arte Sacra 2.2.
- ✓ 4ª Câmara PMF – 4ª CCR do GT Interinstitucional
- ✓ Defesa e Proteção do patrimônio – Papa Gregório Magno, Séc. VI
- ✓ Carta Pastoral do Episcopado Mineiro ao clero e aos fiéis sobre preservação dos bens culturais, defesa e proteção do patrimônio – CNBB;
- ✓ Lei 18.030/2009 – MG. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação dos ICMS pertencentes aos municípios, conforme destinação: Patrimônio cultural, educação etc;
- ✓ Lei 8.313/1991 – Federal, Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e de outras providências - com a finalidade de captar e canalizar recursos para preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- * Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil - 1991 -1994
Documentos da CNBB - 45
- * Orientações Pastorais sobre a Renovação Carismática Católica
Documentos da CNBB - 53
- * Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas
Documentos da CNBB - 62
- * Olhando para Frente: Projeto “Ser Igreja no Novo Milênio” explicado às nossas comunidades.
Documentos da CNBB - 66
- * Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil
1995-1998 - Documentos da CNBB - 54
2003-2006 - Documentos da CNBB – 71
2008-2010 – Documento da CNBB – 87
- * Projeto Nacional de Evangelização (2004-2007)
Queremos ver Jesus - Caminho Verdade e Vida
Documentos da CNBB - 72
- * Plano Pastoral de Conjunto
Documentos da CNBB - 77
- * Manual dos Conselhos Pastorais
Povo de Deus em Comunhão
A vida dos Conselhos Pastorais
(Arquidiocese de Belo Horizonte - MG)
- * Código de Direito Canônico
- * Rito da Iniciação Cristã de Adultos – RICA; Paulus 2007
- * Documento de Aparecida – 2007

Equipe de Reelaboração do Plano:

- Dom Odilon Guimarães Moreira
- Pe. José Marcelino de Magalhães Filho
- Pe. Elder Luiz da Silva
- Pe. Carlos Jorge Teixeira
- Pe. José Geraldo de Melo
- Pe. Hideraldo Verissimo Vieira
- Irmã Lourdes Borba de Ramos - FSCJ
- Marleny Gonçalves Bonifácio
- Selma Lúcia Coura Damasceno
- Paulo Sérgio de Vasconcelos.
- Eliane Maria Andrade Sales

Colaboração:

- Pe. Eugênio Ferreira de Lima – CR

Assessoria Teológica:

- Pe. Manoel Godoy

Assessoria de Gestão:

- Pe. Daniel Orpilla – CICM

Revisão:

- Ila Pires Lage
- Terezinha Bretas

Criação da Logomarca:

- Antonio Márcio Rolla Guerra

Revisão Geral:

- Pe. Hideraldo Verissimo Vieira

SIGLAS E ABREVIATURAS

ARPAS - Associação Regional de Promoção e Ação Social

CEBs - Comunidades Eclesiais de Base

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

COMLA V - 5º Congresso Missionário Latino Americano

COPADI - Conselho Pastoral Diocesano

COPAI - Centro de Orientação Pastoral de Itabira

CSsR - Congregação do Santíssimo Redentor

DGAE - Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil

FUNCESI - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira

OFM Cap - Ordem dos Frades Menores Capuchinhos

PPC - Plano de Pastoral de Conjunto

PRNM - Projeto Rumo ao Novo Milênio

PROSAN - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

PUC - Pontifícia Universidade Católica

SAV - Serviço de Animação Vocacional

SDS - Sociedade do Divino Salvador

UNITAS - Não é sigla. Significa “unidade” e é o nome do Instituto Secular que criou e manteve a ARPAS em funcionamento durante muitos anos.

Obs.: MEDELLÍN (Colômbia), PUEBLA (México) e SANTO DOMINGO (República Dominicana) são cidades onde aconteceram três Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano: a II, a III e a IV.

As conclusões de cada Conferência constituíram os Documentos conhecidos simplesmente como Medellín, Puebla e Santo Domingo.

SUMÁRIO

Apresentação

Prioridades da Diocese

Capítulo I: Histórico da Diocese

Capítulo II: Diretrizes da Diocese

Capítulo III: Organização da Diocese

Apêndice

1.0 - Dízimo

2.0 - Bênçãos

3.0 - Renovação Carismática Católica

4.0 - Economia

5.0 – CPP

6.0 – Conselho Econômico e Administrativo

7.0 – Congregações Religiosas

8.0 – Ecumenismo

9.0 – Novas Comunidades de Vida e Aliança

10.0 – Comunidades Terapêuticas

11.0 – Igreja, Bens Patrimoniais, Sacros, Artísticos, Históricos e Culturais.

Referência Bibliográfica

Siglas e Abreviaturas